



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXI

Nº 3578

Publicação Diária

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

EDIÇÃO EXTRA

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

LEI

LEI Nº 12.737 DE 18 DE JULHO DE 2018



SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Londrina para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II, § 2º, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e no art. 100, da Lei Orgânica do Município de Londrina, de 5 de abril de 1990, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III – as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município;
- VII – as disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e
- VIII – as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei os seguintes anexos:

I – Anexo de Metas Fiscais, composto de:

- a) demonstrativo de metas anuais;
- b) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- c) demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios;
- e) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- f) receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
- g) projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, gerido pela Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML;
- h) demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita; e
- i) demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

II – Anexo de Riscos Fiscais, contendo Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

III – Anexo de Metas e Prioridades;

IV – Demonstrativo de Obras em Andamento, em atendimento ao art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000; e

V – Avaliação da situação financeira e atuarial dos Planos de Previdência Social e de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais, geridos pela Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML.

CAPÍTULO I METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 100 da Lei Orgânica do Município, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019 são as constantes em Anexo próprio desta Lei, as quais terão

precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, mas não se constituem limites à programação das despesas.

§ 1º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019 será dada prioridade aos seguintes eixos estratégicos:

- I – Promoção humana e qualidade de vida;
- II – Desenvolvimento econômico;
- III – Democratização e modernização da gestão pública;
- IV – Infraestrutura, mobilidade e ordenamento do território.

§ 2º A execução das ações vinculadas às metas e prioridades, do Anexo a que se refere o caput, estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 3º As Ações / Metas especificadas no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal deverão estar em consonância com as especificadas no Plano Plurianual – PPA, período 2018-2021, aprovado pela Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017, e, ainda, constar da Lei Orçamentária Anual para 2019, a ser encaminhada à Câmara Municipal até 31 de agosto de 2018.

Art. 4º Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no Município, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará anexo à Proposta Orçamentária, quadro demonstrativo dos gastos públicos em benefício da criança e do adolescente (Orçamento Criança – Programa Prefeito Amigo da Criança) e quadros demonstrativos das receitas e despesas, conforme art. 14, § 3o, da Instrução Normativa no 36, de 27 de agosto de 2009, do Tribunal de Contas do Paraná – TCE / PR.

Art. 5º O Município de Londrina implementará o atendimento às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas idosas, incluindo-as em políticas públicas voltadas à satisfação de suas necessidades.

Art. 6º Na elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal buscar-se-á a contribuição de toda a sociedade em um processo de democracia participativa, voluntária e universal, em atendimento ao disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

Parágrafo único. Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo promoverá audiência pública, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Londrina relativo ao exercício de 2019 deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, observados os seguintes:

- I – o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;
- II – o princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
- III – o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento; e
- IV – o princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

Art. 9º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;
- II – função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
- III – subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
- IV – programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- V – ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, descrevendo o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como os investimentos, que devem ser detalhados em unidades e medidas;
- VI – atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;
- VII – projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;
- VIII – operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função Encargos Especiais;
- IX – órgão orçamentário: constitui a categoria mais elevada da classificação institucional, ao qual são vinculadas as unidades orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho definido;
- X – unidade orçamentária: constitui-se em um desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta ou da administração indireta, em cujo nome a Lei Orçamentária Anual consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;
- XI – modalidade de aplicação: indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito ou mediante transferência para entidades públicas ou privadas;
- XII – concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive de descentralização de recursos orçamentários; e
- XIII – convenente: as entidades da Administração Pública Municipal e entidades privadas que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de recursos orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, os quais estarão vinculados a atividades, projetos ou operações especiais mediante a indicação de suas metas físicas.

Art. 10. O Orçamento Fiscal que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 31 de agosto de 2018, nos termos do art. 2º, inciso III, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 11. O Poder Executivo também encaminhará ao Poder Legislativo, até 31 de agosto de 2018, o Orçamento de Investimento das empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 12. A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:

- I – Categoria Econômica;
- II – Origem;
- III – Espécie;
- IV – Desdobramento; e
- V – Tipo.

§ 1º A Categoria Econômica da receita, primeiro dígito de classificação, está assim detalhada:

- I – Receitas Correntes – 1; e
- II – Receitas de Capital – 2.

§ 2º A Origem, segundo dígito da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador no momento em que os mesmos ingressam no patrimônio público.

§ 3º A Espécie, terceiro dígito, que possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.

§ 4º O Desdobramento, quarto ao sétimo dígito, tem o objetivo de identificar as particularidades de cada receita,

§ 5º O Tipo, oitavo dígito, tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza, sendo:

- I – “0”, quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;
- II – “1”, quando se tratar da arrecadação Principal da receita;
- III – “2”, quando se tratar de Multas e Juros de Mora da respectiva receita;
- IV – “3”, quando se tratar de Dívida Ativa da respectiva receita; e
- V – “4”, quando se tratar de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da respectiva receita.

§ 6º O Município poderá, ainda, efetuar desdobramentos de níveis de receitas, a partir do 9º dígito, observado o disposto no plano de contas padrão publicado pelo TCE-PR, com intuito de proporcionar maior transparência a elaboração e execução do orçamento.

Art. 13. A despesa orçamentária será discriminada por:

- I – Órgão Orçamentário;
- II – Unidade Orçamentária;
- III – Função;
- IV – Subfunção;
- V – Programa;
- VI – Projeto, Atividade ou Operação Especial;
- VII – Categoria Econômica;
- VIII – Grupo de Natureza da Despesa;
- IX – Modalidade de Aplicação;
- X – Elemento de Despesa; e
- XI – Fonte de Recursos.

§ 1º A Categoria Econômica da despesa está assim detalhada:

- I – Despesas Correntes – 3; e
- II – Despesas de Capital – 4.

§ 2º Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I – Pessoal e Encargos Sociais – 1;
- II – Juros e Encargos da Dívida – 2;
- III – Outras Despesas Correntes – 3;
- IV – Investimentos – 4;
- V – Inversões Financeiras – 5; e
- VI – Amortização da Dívida – 6.

§ 3º A Modalidade de Aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

- I – diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social; e
- II – indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 4º Na especificação da modalidade de aplicação de que trata o parágrafo anterior será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I – transferências à União – 20;
- II – transferências a Estados e ao Distrito Federal – 30;
- III – transferências a Estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo – 31;

- IV – transferências a Municípios – Fundo a Fundo – 41;
- V – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;
- VI – transferências a instituições privadas com fins lucrativos – 60;
- VII – transferências a Instituições Multigovernamentais – 70;
- VIII – transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio – 71;
- IX – execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos – 72;
- X – transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 – 73;
- XI – aplicações diretas – 90;
- XII – aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91;
- XIII – aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe – 93; e
- XIV – reserva de contingência – 99.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2019 e em seus Créditos Adicionais.

§ 6º A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

§ 7º A Lei Orçamentária Anual para 2019 conterà a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE / PR.

§ 8º O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas no § 7º deste artigo;

§ 9º As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo.

§ 10. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 11. As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 12. Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, mediante publicação de Decreto no Jornal Oficial do Município, com as devidas justificativas.

§ 13. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária.

Art. 14. A Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor será identificada pelo dígito 7 (sete) no que se refere ao Projeto. Quanto à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos será identificada pelo dígito 9 (nove).

Art. 15. A Reserva de Contingência prevista no art. 46 desta Lei será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos.

Art. 16. A Lei Orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas:

- I – à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;
- II – à manutenção das operações especiais – precatório, indenizações, restituições e PASEP; e
- III – ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida interna.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na proposta orçamentária de 2019, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento, ao Poder Legislativo, do correspondente Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 18. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterà:

- I – o comportamento da arrecadação de receitas do exercício anterior;
- II – o demonstrativo, por órgão, da despesa efetivamente executada no ano anterior em contraste com a despesa autorizada;
- III – a situação observada no exercício de 2017 em relação aos limites de que tratam os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV – o demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- V – o demonstrativo que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos em saúde, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 29/2000;
- VI – a discriminação da dívida pública total acumulada; e
- VII – os demonstrativos que informem os montantes do Orçamento de Investimento das Empresas Públicas, com o detalhamento das fontes que financiarão suas despesas.

Art. 19. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

- I – texto da lei;
- II – quadros orçamentários consolidados;
- III – anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV – anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei; e
- V – discriminação da legislação da receita e da despesa referente ao Orçamento Fiscal.

§ 1º Integrarão o Orçamento Fiscal todos os quadros previstos no art. 22, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Integrarão o Orçamento de Investimento, no que lhe couber, os quadros previstos na lei citada no parágrafo anterior.

CAPÍTULO III DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 20. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

§ 1º O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob a pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

§ 2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, e conforme o disposto no art. 19, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 21. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 11 de junho do corrente exercício, observadas as disposições desta Lei.

CAPÍTULO IV DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Diretrizes Gerais

Art. 22. A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2019 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

§ 1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I – pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, dos instrumentos de gestão previstos no art. 48, *caput*, da Lei Complementar nº 101/2000; e
II – pelo Poder Executivo:

- a) da Lei Orçamentária Anual e seus anexos;
- b) das alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais;
- c) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e
- d) do Relatório de Gestão Fiscal.

§ 2º Para o efetivo cumprimento da transparência na gestão fiscal de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia e da Controladoria-Geral do Município, deverá manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no art. 48, *caput*, da Lei Complementar no 101/2000.

Art. 23. As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 24. O Poder Executivo fica autorizado a:

- I – Alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II – Incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, limitadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras; e
- III – Adequar a meta física e financeira de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais.

Art. 25. O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia e da Secretaria Municipal de Fazenda, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado no mínimo, por órgão e por fonte de recursos, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º O Poder Legislativo deverá enviar ao Poder Executivo, até dez dias após a aprovação da Lei Orçamentária de 2019, o cronograma mensal de desembolso para o referido exercício.

§ 2º O Poder Executivo publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019.

Art. 26. No prazo previsto no § 2º do artigo anterior, o Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia e da Secretaria Municipal de Fazenda, deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e os valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 27. Se for verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, considerando as Fontes de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados), 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica e 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), respeitados no período, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º Caso haja necessidade, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo e no art. 9º, da Lei Complementar no 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais - Metas Anuais, desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 2º Na hipótese de ocorrência de limitação de empenho e movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 28. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 29. As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação, Fundos Municipais e Empresas Públicas serão apresentadas à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia até o dia 11 de junho de 2018, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 30. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 31. É obrigatória a destinação de recursos para compor contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Art. 32. A Lei Orçamentária de 2019 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

- I – certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada; e
- II – certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 33. A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda, até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2018 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2019, especificando:

- I – número e data do ajuizamento da ação originária;
- II – número do precatório;
- III – tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- IV – enquadramento (alimentar ou não alimentar);
- V – data da autuação do precatório;
- VI – nome do beneficiário;
- VII – valor do precatório a ser pago (atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 5º, da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional nº 62/2009);
- VIII – data do trânsito em julgado;
- IX – número da vara ou comarca de origem; e
- X – Cópia do ofício requisitório no caso de precatórios trabalhistas e cópia da requisição de pagamento no caso de ação cível.

Parágrafo único. A forma de pagamento e a atualização monetária dos precatórios e das parcelas resultantes observarão, no exercício de 2019, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo, conforme disposto no art. 100, § 10, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 62/2009 e no Decreto nº 213/2010.

Art. 34. O pagamento das obrigações de pequeno valor de que trata o art. 100, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000 e pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, sujeitar-se-á ao disposto na Lei nº 11.467/2011.

Art. 35. Na programação da despesa não poderão:

- I – ser incluídas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras; e
- II – ser incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, reconhecidos na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal e do art. 104, § 3º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 36. Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

- I – ações que não sejam de competência exclusiva ou comum do Município, ou com ações para as quais a Constituição Federal não estabeleça a obrigação do Município de cooperação técnica e/ou financeira; e
- II – clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres.

§ 1º Para atender ao disposto nos incisos I e II do caput deste artigo, durante a execução orçamentária do exercício de 2019, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei para a abertura de Crédito Adicional Especial.

§ 2º Excetuam-se do disposto no inciso II do caput deste artigo, os projetos financiados pelo Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos e pelo Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais.

Art. 37. É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus Créditos Adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, subvenções econômicas, auxílios ou contribuições, ressalvadas aquelas destinadas às entidades privadas com ou sem fins lucrativos e amparadas por Leis Municipais.

Art. 38. A Receita Total do Município prevista no Orçamento Fiscal será programada de acordo com as seguintes prioridades:

- I – custeio de pessoal e encargos sociais, inclusive as contribuições do Município ao sistema de seguridade social, compreendendo os Planos de Previdência Social e de Assistência à Saúde, conforme legislação em vigor;
- II – custeio administrativo e operacional;
- III – garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere ao ensino fundamental e à saúde;
- IV – garantia do cumprimento do disposto nos arts. 44 e 45 desta Lei;
- V – pagamento de sentenças judiciais;
- VI – contrapartidas dos convênios, dos programas objetos de financiamentos nacionais e internacionais e das operações de crédito; e
- VII – reserva de contingência, conforme especificado no art. 46 desta Lei.

Parágrafo único. Somente depois de atendidas as prioridades supra-arroladas poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 39. As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

Art. 40. O controle de custos, a avaliação de resultados previstos no art. 4º, inciso I, alínea “e”, e no art. 50, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e a avaliação dos Programas de Governo constantes do Plano Plurianual – PPA 2018-2021 serão realizados pela Controladoria-Geral do Município.

Seção II

Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 41. O Orçamento Fiscal estimará as receitas e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

Art. 42. É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

Art. 43. Na estimativa da receita e na fixação da despesa, serão considerados:

- I – os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
- II – o aumento ou diminuição dos serviços prestados, a tendência do exercício; e
- III – as alterações tributárias.

Art. 44. Do total das Receitas Correntes da Administração Direta serão aplicados no mínimo 6% na Função Assistência Social.

Parágrafo único. A base de cálculo para aferir o percentual do caput será a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2017, consideradas as Receitas Correntes provenientes de recursos não vinculados.

Art. 45. Do total das Receitas Correntes da Administração Direta serão aplicados no mínimo 1% na Função Desporto e Lazer.

Parágrafo único. A base de cálculo para aferir o percentual do caput será a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2017, consideradas as Receitas Correntes provenientes de recursos não vinculados.

Art. 46. A Lei Orçamentária conterà Reserva de Contingência no valor até meio por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme previsto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º A Reserva de Contingência prevista no caput será constituída, exclusivamente, pelas Fontes de Recursos 000 (Recursos Ordinários – Livres), 069 (Receitas Intra-Orçamentárias – P. 869/05 STN) e 080 (Recursos Próprios – Administração Indireta).

§ 2º Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à prestação de serviços públicos de assistência social, saúde, educação, defesa civil, ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública e precatórios.

Art. 47. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizado a realizar Transposição.

§ 1º Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

§ 2º Ficam as alterações limitadas aos valores abaixo especificados:

Descrição	Em R\$
Poder Legislativo	
Câmara Municipal de Londrina	750.000,00
Poder Executivo – Administração Direta	
Prefeitura do Município de Londrina	7.500.000,00
Descrição	Em R\$
Poder Executivo – Administração Indireta	
Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF	300.000,00
Autarquia Municipal de Saúde	30.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Londrina – FMSL	3.750.000,00
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML / Plano de Assistência à Saúde	225.000,00
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML / Plano de Previdência Social – Fundo de Previdência	300.000,00
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML/ Órgão Gerenciador	225.000,00
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL	225.000,00
Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL	450.000,00
Fundação de Esportes de Londrina – FEL	450.000,00
Fundo de Urbanização de Londrina – FUL	1.650.000,00

Art. 48. Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizado a realizar Remanejamento.

§ 1º Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 2º Ficam as alterações limitadas aos valores abaixo especificados:

Poder Executivo - Administração Direta	Em R\$
Prefeitura do Município de Londrina	15.000.000,00

Art. 49. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizados a realizar Transferência.

§ 1º Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

§ 2º Ficam as alterações limitadas aos valores abaixo especificados:

Descrição:	Em R\$
Poder Legislativo	
Câmara Municipal de Londrina	45.000,00
Poder Executivo – Administração Direta	
Prefeitura do Município de Londrina	668.000,00
Descrição:	Em R\$
Poder Executivo – Administração Indireta	
Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF	83.000,00
Autorquia Municipal de Saúde	30.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Londrina – FMSL	158.000,00
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML / Plano de Assistência à Saúde	8.000,00
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML/ Órgão Gerenciador	30.000,00
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL	15.000,00
Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL	150.000,00
Fundação de Esportes de Londrina – FEL	150.000,00
Fundo de Urbanização de Londrina – FUL	53.000,00

Art. 50. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto nos arts. 167, § 2º, da Constituição Federal e 104, § 2º, da Lei Orgânica do Município, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Para a reabertura dos créditos previstos no caput, o Executivo utilizar-se-á dos instrumentos previstos no art. 43, § 1º, incisos I a IV da Lei Federal no 4.320/1964.

Art. 51. Os recursos de convênios repassados pelo Município a outras entidades públicas ou privadas deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas à Controladoria-Geral do Município.

Seção III

Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 52. O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, terá suas receitas e despesas totalizadas por empresa, ficando seu programa de trabalho destacado por projeto, atividade ou operação especial, seguindo a mesma classificação funcional-programática adotada nos demais orçamentos.

Art. 53. Não se aplicam às empresas públicas e às sociedades de economia mista não dependentes, integrantes do Orçamento de Investimento, as normas gerais da Lei Federal nº 4.320/1964 no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultados, nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo, no que couber, a aplicação dos arts. 109 e 110 da Lei Federal no 4.320/1964 para as finalidades a que se destinam.

Art. 54. O Orçamento de Investimento, previsto nos artigos 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal e 101, inciso II, da Lei Orgânica do Município, será apresentado para cada empresa em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º Os desembolsos com aquisições de direitos do ativo imobilizado serão considerados investimentos, nos termos da Lei Federal no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

§ 2º A despesa será discriminada por categoria de programação, nos termos do art. 9º, § 3º, e do art. 13, desta Lei.

§ 3º O detalhamento das fontes de financiamento dos investimentos de cada empresa referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

- I - gerados pela empresa;
- II - decorrentes da participação acionária do Município; e
- III - de outras origens.

Seção IV

Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 55. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e obedecerá ao disposto nos arts. 167, inciso XI, 194 a 196, 199 a 201, 203, 204 e 212, § 4º, da Constituição Federal e arts. 138 a 154, da Lei Orgânica do Município e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I – das contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a de que trata o art. 212, § 5º, e as destinadas por lei às despesas do Orçamento Fiscal;
- II – da contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;
- e
- III – do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Os recursos para atender às ações de que trata este artigo obedecerão aos valores estabelecidos no Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 56. As despesas com pessoal e encargos sociais para 2019 serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Federal nº 9.717/1998, na Lei Complementar nº 101/2000 e na legislação municipal em vigor.

Art. 57. Os Poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, a folha de pagamento do mês de abril de 2018 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, em especial pela Lei nº 9.337/2004 e suas alterações, bem como as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000, observado o contido no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 58. O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos demais agentes políticos do Município deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei Orçamentária e de seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites dos artigos 20, inciso III, e 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a efetuar a recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas, pertencentes aos quadros de pessoal estatutário e celetista, conforme disposto no art. 169, § 10, incisos I e II, da Constituição Federal, referente ao período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019.

§ 2º A recomposição dos vencimentos, dos proventos e dos subsídios mencionada no § 1º deste artigo observará a variação do INPC de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019, ou de outro índice que vier a substituí-lo.

§ 3º A recomposição dos vencimentos, dos proventos e dos subsídios mencionada no § 1º deste artigo ocorrerá mediante Decreto do Poder Executivo e Portaria do Presidente do Poder Legislativo.

§ 4º Para atender ao disposto neste artigo serão observados os limites estabelecidos nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 59. O Poder Executivo, por intermédio do órgão central de controle de pessoal civil da Administração Direta e Indireta, publicará, até 31 de julho de 2018, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

§ 1º O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio de seu dirigente máximo.

§ 2º Os cargos transformados em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores municipais serão incorporados à tabela referida neste artigo.

Art. 60. O Poder Legislativo, durante o exercício financeiro de 2019, deverá enquadrar-se nas determinações dos arts. 58 e 59 desta Lei, com relação às despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 61. No exercício financeiro de 2019, observado o disposto no art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 59 desta Lei;
- II – houver vacância, após 31 de julho de 2018, dos cargos ocupados, constantes da referida tabela;
- III – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e
- IV – forem observados os limites previstos no art. 58 desta Lei, ressalvado o disposto no art. 22, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. A criação de cargos, empregos ou funções somente poderá ocorrer depois de atendido ao disposto neste artigo, no art. 169, § 10, incisos I e II, da Constituição Federal, e nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 62. A autorização para a realização de serviço extraordinário no âmbito do Poder Executivo é de competência do Poder Executivo, ou caberá a quem ele delegar, respeitados os limites orçamentários de cada órgão, conforme o disposto no Decreto nº 819 de 10 de julho de 2017 e suas alterações.

Art. 63. O disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
- II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente; e
- III – não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 64. Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária, observado o disposto no art. 41 desta Lei.

Art. 65. Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCAE-IBGE ou outro indexador que venha substituí-lo.

Art. 66. Na previsão da receita, para o exercício financeiro de 2019, serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se atendidas às exigências do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme detalhado no Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

Art. 67. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquota ou de modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 68. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 69. Os Orçamentos da Administração Direta e da Administração Indireta (Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais) deverão destinar recursos para o pagamento do serviço da dívida municipal.

Parágrafo único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida referente às operações de créditos contratadas e/ou autorizadas até 2018.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 70. Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia a responsabilidade pela coordenação da elaboração e da consolidação do Projeto de Lei Orçamentária, de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia disciplinará:

- I – o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;
- II – a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Fundação, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista; e
- III – as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta Lei.

Art. 71. Para os efeitos do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000:

- I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o art. 182, § 3º, da Constituição Federal; e
- II – as despesas irrelevantes, conforme disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, são aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 72. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 73. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados como estimativa, admitindo-se variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019 ao Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Havendo alteração dos valores constantes do caput deste artigo, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei propondo a alteração.

Art. 74. A execução orçamentária dos órgãos da administração direta e indireta constantes do orçamento fiscal será processada por meio de sistema informatizado único.

Art. 75. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou de instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 76. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia divulgará, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando-o por atividades, projetos e operações especiais, em cada unidade orçamentária contida no Orçamento Fiscal.

Art. 77. Cabe à Controladoria-Geral do Município a responsabilidade pela apuração dos resultados primário e nominal para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais previstas nesta Lei, em atendimento ao art. 9º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 78. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou que alterem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante Créditos Adicionais Suplementares e Especiais com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal e do art. 103, § 7º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 79. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de julho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Ref.
Projeto de Lei nº 58/2018
Autoria: Executivo Municipal
Aprovado com a emenda nº 2.

ANEXO I**ANEXO DE METAS FISCAIS**

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2019

Em atendimento ao disposto no Inciso II, § 2º, do art 4º da LRF, que determina a obrigatoriedade dos demonstrativos de Metas Anuais serem instruídos com memória e metodologia de cálculo, para evidenciar como tais valores foram obtidos, segue abaixo a metodologia aplicada no Município de Londrina.

RECEITAS A PREÇOS CORRENTES

Tabela 2.1 - Metodologia e Memória de Cálculo - Receita

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO	REALIZADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETADO	Δ% ¹	PROJETADO	Δ%	PROJETADO	Δ%
	2016	2017	2018	2019		2020		2021	
RECEITAS CORRENTES	1.717.481.308,24	1.752.409.304,36	1.968.520.000,00	1.945.719.000,00	(1,16)	2.029.018.000,00	4,28	2.113.879.000,00	4,18
Receita Tributária	465.677.114,91	510.726.949,34	814.201.000,00	765.109.000,00	(6,03)	812.590.000,00	6,21	861.841.000,00	6,06
Receita de Contribuições	256.530.543,15	219.483.948,52	101.565.000,00	106.395.000,00	4,76	110.329.000,00	3,70	114.267.000,00	3,57
Receita Patrimonial	106.471.509,72	63.106.754,99	92.577.000,00	80.383.000,00	(13,17)	81.352.000,00	1,21	82.830.000,00	1,82
Receita de Serviços	47.961.627,62	52.855.200,35	55.514.000,00	55.657.000,00	0,26	57.134.000,00	2,65	59.245.000,00	3,69
Transferências Correntes	741.431.580,13	797.850.405,36	862.620.000,00	895.289.000,00	3,79	922.992.000,00	3,09	949.174.000,00	2,84
Outras Receitas Correntes	99.408.932,71	108.386.045,80	42.043.000,00	42.886.000,00	2,01	44.621.000,00	4,05	46.522.000,00	4,26
RECEITAS DE CAPITAL	41.926.499,26	22.247.067,22	135.105.000,00	107.739.000,00	(20,26)	46.960.000,00	(56,41)	29.414.000,00	(37,36)
Operações de Crédito	33.988.000,19	9.146.257,68	100.770.000,00	41.200.000,00	(59,11)	30.000.000,00	(27,18)	10.000.000,00	(66,67)
Alienação de Bens	270.860,00	34.408,00	1.148.000,00	30.070.000,00	2519,34	420.000,00	(98,60)	420.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.667.639,07	13.066.401,54	33.187.000,00	36.469.000,00	9,89	16.540.000,00	(54,65)	18.994.000,00	14,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.759.407.807,50	1.774.656.371,58	2.103.625.000,00	2.053.458.000,00	(2,38)	2.075.978.000,00	1,10	2.143.293.000,00	3,24

Fonte: Receita Realizada de 2016 de acordo com Balanço Orçamentário Receita - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - publicado em 30/01/2017 no Jornal Oficial Extra nº 3.184 e Receita Realizada de 2017 de acordo com Balanço Orçamentário Receita - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - publicado em 30/01/2018 no Jornal Oficial Extra nº 3.448. A previsão orçamentária para 2018, conforme a Lei nº 12.646 de 26/12/2017 publicada no Jornal Oficial Extra nº 3.421 de 29/12/2017. Na previsão Orçamentária de 2018, foi desconsiderada a receita Intraorçamentária, em razão de mudanças de metodologia implementadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN na 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

Nota: (¹) A variação de crescimento (Δ%) foi efetuado com relação ao ano anterior ao Projetado (N-1).

**MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2019**

RECEITAS A PREÇOS CONSTANTES¹

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO	REALIZADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETADO	Δ%	PROJETADO	Δ%	PROJETADO	Δ%
	2016	2017	2018	2019		2020		2021	
RECEITAS CORRENTES	1.879.180.902,47	1.803.930.137,91	1.968.520.000,00	1.866.218.108,57	(5,20)	1.869.106.379,42	0,15	1.870.764.998,49	0,09
Receita Tributária	509.520.270,68	525.742.321,65	814.201.000,00	733.847.112,99	(9,87)	748.547.895,02	2,00	762.721.980,33	1,89
Receita de Contribuições	280.682.703,95	225.936.776,61	101.565.000,00	102.047.765,20	0,48	101.633.715,29	(0,41)	101.125.326,51	(0,50)
Receita Patrimonial	116.495.723,57	64.962.093,59	92.577.000,00	77.098.599,65	(16,72)	74.940.459,96	(2,80)	73.303.847,96	(2,18)
Receita de Serviços	52.477.179,37	54.409.143,24	55.514.000,00	53.382.888,93	(3,84)	52.631.136,78	(1,41)	52.431.322,86	(0,38)
Transferências Correntes	811.236.814,74	821.307.207,28	862.620.000,00	858.708.037,60	(0,45)	850.248.857,01	(0,99)	840.010.945,13	(1,20)
Outras Receitas Correntes	108.768.210,16	111.572.595,55	42.043.000,00	41.133.704,20	(2,16)	41.104.315,37	(0,07)	41.171.575,70	0,16
RECEITAS DE CAPITAL	45.873.848,14	22.901.131,00	135.105.000,00	103.336.850,18	(23,51)	43.258.973,34	(58,14)	26.031.140,70	(39,82)
Operações de Crédito	37.187.945,26	9.415.157,66	100.770.000,00	39.516.593,13	(60,79)	27.635.630,33	(30,07)	8.849.915,24	(67,98)
Alienação de Bens	296.361,27	35.419,60	1.148.000,00	28.841.358,14	2412,31	386.898,82	(98,66)	371.696,44	(3,93)
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.389.541,61	13.450.553,75	33.187.000,00	34.978.898,91	5,40	15.236.444,19	(56,44)	16.809.529,01	10,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.925.054.750,61	1.826.831.268,90	2.103.625.000,00	1.969.554.958,76	(6,37)	1.912.365.352,76	(2,90)	1.896.796.139,19	(0,81)

(¹) Equivalem aos valores correntes, expurgado os índices de inflação ou deflação, trazendo-os para o exercício anterior ao ano de referência da LDO, ou seja, a preços de 2018.

Indicador	Inflação - IPCA-E - IBGE		Ano Base	Expectativa de Inflação - BACEN		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Inflação Média (% anual)	6,29	2,94	Ano Base	4,26	4,12	4,09

Fontes: IBGE e Banco Central do Brasil - BACEN em 02/03/2018.

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2019

Metodologia e Memória de Cálculo

As receitas foram estimadas para o período de 2019 a 2021 tendo como base, preliminarmente, o Orçamento Municipal aprovado pelo Legislativo para o exercício de 2018, bem como reprojeções em decorrência das expectativas de mercado para a economia. Para as Receitas Próprias observou-se a tendência de crescimento a partir da análise do período de 2015 a 2017 e das expectativas de crescimento, projetadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN, dos principais indicadores econômicos, para o período de 2018 a 2021. Conforme quadro abaixo:

Quadro 1 - Parâmetros Macroeconômicos

Indicadores	2018	2019	2020	2021
PIB TOTAL	2,84	2,97	2,67	2,68
INPC	3,87	4,11	4,03	4,08
IPCA-E	3,96	4,26	4,12	4,09
IGP-M	4,23	4,36	4,22	4,18
TAXA SELIC	6,67	7,79	8,19	8,12

Fonte: Banco Central - Sistema de Expectativas de mercado em: 02/03/2018.

Quadro 2 - Produto Interno Bruto a Preços Correntes

R\$ 1.000,00

Ano	Produto Interno Bruto (PIB)			Participação PR / BR %	Participação LD / PR %
	Brasil	Paraná	Londrina		
2009	3.333.039.000	196.676.000	8.880.576	5,87	4,52
2010	3.885.847.000	225.205.000	10.045.690	5,80	4,46
2011	4.376.382.000	257.122.000	11.498.210	5,88	4,47
2012	4.814.760.000	285.620.000	12.826.470	5,93	4,49
2013	5.331.619.000	333.481.000	15.930.758	6,25	4,78
2014	5.778.953.000	348.084.000	15.820.903	6,30	4,55
2015	5.995.787.000	376.960.000	17.133.357	6,10	4,55
2016	6.259.228.000	402.339.000	18.286.868	6,43	4,55
2017	6.559.940.000	415.789.000	18.898.190	6,34	4,55
2018	6.746.242.296	427.597.408	19.434.898	6,34	4,55
2019	6.946.605.692	440.297.051	20.012.115	6,34	4,55
2020	7.132.080.064	452.052.982	20.546.438	6,34	4,55
2021	7.323.219.810	464.168.002	21.097.083	6,34	4,55

Fontes: IBGE / IPARDES - Contas Regionais Brasil

Dados do PIB Brasil de 2016 e 2017, calculado pelo IPARDES, a partir das contas Nacionais Trimestrais;

O resultados do Estado do Paraná para o ano de 2016 e 2017 são estimativas do Ipardes;

Dados do PIB de 2018 a 2021, calculados pela Diretoria de Orçamento, obtidos aplicando o percentual de crescimento do PIB Nacional projetado pelo BACEN em 02/03/2018, para o período. Dados sujeitos a alterações.

1.1 Receita Tributária

1.1.1) Impostos

A metodologia de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU foi baseada no Código Tributário Municipal, Lei 7.303/97 em seu art.173, que determina a base de cálculo do imposto seja o valor venal do imóvel. O valor venal do imóvel é obtido através da somatória do valor venal do terreno e do valor venal da construção. Sobre o valor venal do imóvel é aplicada a alíquota correspondente e se obtém o valor do imposto. A Lei 12.575, de 18 de setembro de 2017, aprovou a Planta de Valores do Metro Quadrado de terrenos e preços básicos por metro quadrado de construção, para efeito de apuração do valor venal dos imóveis sujeitos ao IPTU. As alíquotas vigentes, conforme Lei 12.575/2017, são de 1% para imóvel edificado e 3% para imóvel não edificado com área até 10.000 m² e de 1,5% pelo que exceder 10.000 m².

Para o exercício de 2018 as alíquotas acima sofreram redução de 40%. O projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal prevê a manutenção desta redução para os próximos exercícios. O valor projetado para 2019 tem por base os lançamentos efetuados no exercício 2018. O lançamento do IPTU 2018, por sua vez, ocorreu com base no disposto legal supra, e abrangeu um total de 245.052 lançamentos. Para a projeção, do valor total lançado foram subtraídas as deduções legais, quais sejam isenção e desconto por pagamento à vista, este com base no percentual médio de 2018 e aquele com base no banco de dados do Sistema Tributário. Por fim, há que se considerar o IPCA-E mais o crescimento vegetativo de 3% para o período de 2019 a 2021. (Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda)

As demais receitas Tributárias foram calculadas a partir dos valores reestimados para 2018, calculados a partir da arrecadação de 2017 corrigida pelo IPCA-E de 2,94%. Foi utilizado o método dos Mínimos Quadrados para as receitas que apresentavam a série histórica adequada para o cálculo. Para as demais taxas a projeção foi baseada também no valor reestimado em 2018. Para os anos seguintes foi aplicada correção pelo IPCA-E projetadas pelo banco Central do Brasil, divulgada em 02/03/2018.

1.1.2) Taxas

A metodologia de cálculo da Taxa de Coleta de Lixo foi realizada aplicando-se R\$ 1,44 por unidade de serviço prestado, considerando-se para o cálculo anual o número de serviços por semana (frequência), totalizando no máximo 52 semanas ao ano. O valor projetado para 2019 tem por base os lançamentos efetuados no exercício 2018, considerando-se ainda, pelo princípio da prudência, uma redução na receita em virtude do envio de projeto de lei que limita o valor da taxa. Do valor total lançado foram subtraídas ainda as deduções legais, quais sejam isenção e desconto por

pagamento à vista, este com base no percentual médio de 2018 e aquele com base no banco de dados do Sistema Tributário. Sobre o valor reestimado para 2018 aplicou-se a correção pelo IPCA-E projetado para o período de 2019 a 2021 divulgado pelo Banco Central do Brasil em 02/03/2018 mais um crescimento vegetativo de 3% ao ano. (Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda)

As demais receitas de Taxas foram calculadas a partir dos valores reestimados para 2018 calculados a partir da arrecadação de 2017 corrigida pelo IPCA-E de 2,94%. Foi utilizado o método dos Mínimos Quadrados para as receitas que apresentavam a série histórica adequada para o cálculo. Para as demais taxas a projeção foi baseada também no valor reestimado em 2018. Para os anos seguintes foi aplicada correção pelo IPCA-E projetadas pelo banco Central do Brasil, divulgada em 02/03/2018.

1.2 - Projeções de Receitas de Contribuições:

1.2.1) Contribuições Sociais - Contribuições dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência

A receita de Contribuições Sociais foi projetada a partir do valor reestimado para o ano de 2018, calculado pelo valor executado em 2017, aplicado a correção do IPCA-E de 2017 de 2,94%. Sobre esse valor foi aplicada correção pelo índice de crescimento vegetativo da folha de pagamento em 1,62%, mais o INPC obtido junto ao Banco Central do Brasil para o período de 2019 a 2021, apurado em 02/03/2018.

1.2.2) Contribuições Econômicas - Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

A projeção da receita da COSIP para o exercício de 2019 foi estimada a partir de apuração da arrecadação em 2017, aplicada a correção de 4% para o período de 2019 a 2021. (Fonte: Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação).

1.3 - Projeções de Receitas Patrimoniais:

1.3.1) Receitas Imobiliárias: As receitas imobiliárias foram calculadas a partir do valor reestimado de 2018, que considerou o valor executado no ano de 2017 com correção do IPCA-E de 2,94%. Sobre esse valor foi aplicada a expectativa inflacionária, medida pelo IGP-M, projetada pelo Banco Central do Brasil, divulgada em 02/03/2018, para o período de 2019 a 2021. As receitas imobiliárias da CAAPSML - Plano de Previdência Social foram calculadas a partir do valor orçado para 2018 aplicando correção de 4% para os anos seguintes.

1.3.2) Receitas de Valores Mobiliários: A projeção da receita Financeira foi obtida a partir do valor reestimado de 2018, calculado pelo executado em 2017 aplicando-se a correção pela Taxa Selic prevista para o período apurado, divulgada pelo Banco Central do Brasil em 02/03/2018 para o período de 2018 a 2021. As receitas Financeiras da Caixa de Assistência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML foram estimadas pela própria autarquia para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 e tiveram como base o valor orçado para 2018.

1.6 - Receitas de Serviços

As receitas de Serviços foram calculadas a partir do valor reestimado para 2018, calculado a partir da receita arrecada em 2017 aplicada a correção pelo IPCA-E de 2,94%. Sobre o resultado foi aplicada a correção pelo IPCA-E projetada pelo Banco Central do Brasil para os anos de 2019 a 2021, divulgado em 02/03/2018. As receitas de serviços do Fundo Municipal de Saúde foram calculadas a partir da estimativa de produção dos serviços próprios de média e alta complexidade. As receitas de serviços da CAAPSML - Plano de Assistência à Saúde foram calculadas a partir da reestimativa de arrecadação para 2018 corrigidas pela previsão de reajuste de 3% ao ano.

1.7 - Transferências Correntes:

As receitas de Transferências Constitucionais foram projetadas a partir do valor reestimado de 2018, calculado através do valor executado em 2017 aplicada a correção do IPCA-E de 2,94%. A partir desse valor foi aplicado o método dos Mínimos Quadrados mais a correção para o período de 2019 a 2021 pelo PIB projetado pelo Banco Central do Brasil, divulgado em 02/03/2018. A previsão das demais receitas de transferências da Saúde, Assistência Social e Educação foram informadas pelos órgãos da administração Direta e Indireta baseada na expectativa de repasse de recursos e formalização de convênios para o respectivo período.

1.9 - Outras Receitas Correntes

Para a projeção das Outras Receitas Correntes foi utilizada a seguinte metodologia, foi calculada a média de arrecadação do primeiro semestre de 2017 para estimar o semestre seguinte afim de expurgar a arrecadação extra referente ao PROFIS que não reflete a média histórica de arrecadação. A partir desse valor foi reestimada a previsão de arrecadação para 2018, aplicando a correção do IPCA-E de 2,94%. Para os anos seguintes foram utilizadas as projeções do IPCA-E divulgadas pelo Banco Central do Brasil, em 02/03/2018.

2. - Receitas de Capital

As receitas de Operações de Crédito foram formadas pela soma dos valores para o período de 2019 a 2021, de acordo com os contratos firmados e calendário de liberações, informado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, Secretaria Municipal de Gestão Pública e Secretaria Municipal de Fazenda. A receita de Alienação de Ativos corresponde aos valores previstos de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF e Fundo de Urbanização de Londrina. A Receita de Transferência de Capital foi calculada a partir da previsão de repasse de convênios para o período de 2019 a 2021, conforme dados obtidos junto aos órgãos da administração Direta e Indireta.

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metodologia e Memória de Cálculo
2019

DESPESAS A PREÇOS CORRENTES

Tabela 2.2 - Metodologia e Memória de Cálculo - Despesa

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO	REALIZADO	Δ% 2017/2016	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Δ% 2018/2017	PROJETADO	Δ% 2019/2018	PROJETADO	Δ% 2020/2019	PROJETADO	Δ% 2021/2020
	2016	2017		2018		2019		2020		2021	
DESPESAS CORRENTES	1.668.446.476,83	1.729.184.363,75	3,64	1.859.695.000,00	7,55	1.883.123.000,00	1,26	1.951.589.000,00	3,64	2.038.423.000,00	4,45
Pessoal e Encargos Sociais	998.487.381,95	987.461.418,20	(1,10)	1.034.926.000,00	4,81	1.056.447.000,00	2,08	1.113.863.000,00	5,43	1.191.915.000,00	7,01
Juros e Encargos da Dívida	22.536.406,38	22.554.307,71	0,08	20.463.000,00	(9,27)	17.352.000,00	(15,20)	16.129.000,00	(7,05)	15.444.000,00	(4,25)
Outras Despesas Correntes	647.422.688,50	719.168.637,84	11,08	804.306.000,00	11,84	809.324.000,00	0,62	821.597.000,00	1,52	831.064.000,00	1,15
DESPESAS DE CAPITAL	113.804.695,08	81.408.843,52	(28,47)	242.405.000,00	197,76	166.932.000,00	(31,14)	120.986.000,00	(27,52)	101.367.000,00	(16,22)
Investimentos	68.744.466,22	31.576.721,86	(54,07)	199.614.000,00	532,16	121.760.000,00	(39,00)	80.008.000,00	(34,29)	64.834.000,00	(18,97)
Inversões Financeiras	11.356.507,15	13.327.153,20	17,35	13.358.000,00	0,23	12.332.000,00	(7,68)	11.613.000,00	(5,83)	11.613.000,00	0,00
Amortização da Dívida	33.703.721,71	36.504.968,46	8,31	29.433.000,00	(19,37)	32.840.000,00	11,58	29.365.000,00	(10,58)	24.920.000,00	(15,14)
Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	1.525.000,00	0,00	3.403.000,00	123,15	3.403.000,00	0,00	3.503.000,00	2,94
Reserva RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.782.251.171,91	1.810.593.207,27	1,59	2.103.625.000,00	16,18	2.053.458.000,00	(2,38)	2.075.978.000,00	1,10	2.143.293.000,00	3,24

Fonte: Dados do ano de 2016 foram retirados do Balanço Orçamentário - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - publicado em 30/01/2017 no Jornal Oficial Extra nº 3.184. Os valores da execução orçamentária de 2017 foram retirados do Balanço Orçamentário - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - publicado no Jornal Oficial nº 3.448 de 30/01/2018. A Previsão Orçamentária de 2018 foram retirados da Lei 12.646 de 26/12/2017, publicada no Jornal Oficial Extra nº 3.421 de 29/12/2017, deduzido as despesas intraorçamentárias de acordo com as novas orientações contidas no Manual dos Demonstrativos Fiscais 8º Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metodologia e Memória de Cálculo
2019

DESPESAS A PREÇOS CONSTANTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO	REALIZADO	Δ% 2017/2016	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Δ% 2018/2017	PROJETADO	Δ% 2019/2018	PROJETADO	Δ% 2020/2019	PROJETADO	Δ% 2021/2020
	2016	2017		2018		2019		2020		2021	
DESPESAS CORRENTES	1.825.529.477,97	1.780.022.384,04	(2,49)	1.859.695.000,00	4,48	1.806.179.742,95	-2,88	1.797.779.738,72	-0,47	1.803.987.078,03	0,35
Pessoal e Encargos Sociais	1.092.494.230,08	1.016.492.783,90	(6,96)	1.034.926.000,00	1,81	1.013.281.220,03	(2,09)	1.026.076.870,24	1,26	1.054.834.672,74	2,80
Juros e Encargos da Dívida	24.658.192,36	23.217.404,36	(5,84)	20.463.000,00	(11,86)	16.643.007,86	(18,67)	14.857.836,05	(10,73)	13.667.809,10	(8,01)
Outras Despesas Correntes	708.377.055,53	740.312.195,79	4,51	804.306.000,00	8,64	776.255.515,06	(3,49)	756.845.032,43	(2,50)	735.484.596,19	(2,82)
DESPESAS DE CAPITAL	124.519.322,91	83.802.263,52	(32,70)	242.405.000,00	189,26	160.111.260,31	(33,95)	111.450.812,37	(30,39)	89.708.935,85	(19,51)
Investimentos	75.216.706,84	32.505.077,48	(56,78)	199.614.000,00	514,10	116.784.960,68	(41,49)	73.702.383,72	(36,89)	57.377.540,49	(22,15)
Inversões Financeiras	12.425.713,89	13.718.971,50	10,41	13.358.000,00	(2,63)	11.828.122,00	(11,45)	10.697.752,50	(9,56)	10.277.406,57	(3,93)
Amortização da Dívida	36.876.902,17	37.578.214,53	1,90	29.433.000,00	(21,68)	31.498.177,63	7,02	27.050.676,16	(14,12)	22.053.988,79	(18,47)
Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	1.525.000,00	0,00	3.263.955,50	114,03	3.134.801,67	(3,96)	3.100.125,31	(1,11)
Reserva RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.950.048.800,88	1.863.824.647,56	(4,42)	2.103.625.000,00	12,87	1.969.554.958,76	(6,37)	1.912.365.352,76	(2,90)	1.896.796.139,19	(0,81)

Notas:

1) Para as projeções das despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos servidores ativos, inativos e pensionistas para o exercício financeiro de 2019, foi aplicado um índice de crescimento médio de 5,83% sobre o valor reprojeto do exercício financeiro de 2018, sendo, 4,14% de expectativa inflacionária (INPC - Banco Central do Brasil de 28/02/2018) mais 1,62% referente ao crescimento vegetativo apontado no cálculo atuarial, utilizando como referência a folha de pagamento de fevereiro/2018. É importante salientar que os gastos com inativos, aposentadorias e pensões, estão inclusos nas Despesas com Pessoal em razão da metodologia prevista a partir do Plano de Contas da Despesa de 2013 do TCE / PR e conforme pág. 219 do Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição / STN, em que foram excluídas as despesas Intraorçamentárias referente a este grupo de despesa.

2) Quanto aos Juros, Encargos e Amortizações da Dívida a projeção foi efetuada com base nos dados constantes do Cronograma de Desembolso com amortização e juros, fornecidos pela Controladoria-Geral do Município / Diretoria de Contabilidade e Secretaria Municipal de Fazenda / Gerência de Apoio Financeiro e conforme pág. 219 do Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição / STN, em que foram excluídas as despesas Intraorçamentárias referente a este grupo de despesa.

3) Para Outras Despesas Correntes foram aplicadas as correções inflacionárias sobre os valores empenhados de 2017, com índice do IPCA de 2,94% (acumulado em dez/2017) e a expectativa inflacionária para o final do exercício de 2018 em 3,75%, conforme índice de projeção do Banco Central do Brasil - IPCA de 23/02/2018 (Cálculo: média) e conforme pág. 219 do Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição / STN, em que foram excluídas as despesas Intraorçamentárias referente a este grupo de despesa.

4) Nas Despesas de Capital, levou-se em conta os investimentos com recursos provenientes da União, do Estado, de Operações de Crédito e recursos próprios, a fim de manter o nível de investimentos compatível com as ações dos programas de governo.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metodologia e Memória de Cálculo
2019

RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CORRENTES

Tabela 2.3 - Resultado Primário

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO / LDO	PREVISTO / LDO	PREVISTO / LDO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITA TOTAL	1.831.297.000,00	1.966.605.000,00	2.103.625.000,00	2.053.458.000,00	2.075.978.000,00	2.143.293.000,00
RECEITAS CORRENTES (I)	1.674.180.000,00	1.853.308.000,00	1.968.520.000,00	1.945.719.000,00	2.029.018.000,00	2.113.879.000,00
Receita Tributária	504.009.000,00	485.479.000,00	814.201.000,00	765.109.000,00	812.590.000,00	861.841.000,00
Receita de Contribuições	237.699.000,00	278.380.000,00	101.565.000,00	106.395.000,00	110.329.000,00	114.267.000,00
Receita Patrimonial Líquida	2.981.000,00	1.262.000,00	3.128.000,00	3.390.000,00	3.399.000,00	3.408.000,00
Receita Patrimonial	53.306.000,00	75.015.000,00	92.577.000,00	80.383.000,00	81.352.000,00	82.830.000,00
(-)Aplicações Financeiras (II)	50.325.000,00	73.753.000,00	89.449.000,00	76.993.000,00	77.953.000,00	79.422.000,00
Receita de Serviços	42.458.000,00	45.569.000,00	55.514.000,00	55.657.000,00	57.134.000,00	59.245.000,00
Transferências Correntes	739.898.000,00	860.956.000,00	862.620.000,00	895.289.000,00	922.992.000,00	949.174.000,00
Outras Receitas Correntes	96.810.000,00	107.909.000,00	42.043.000,00	42.886.000,00	44.621.000,00	46.522.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	1.623.855.000,00	1.779.555.000,00	1.879.071.000,00	1.868.726.000,00	1.951.065.000,00	2.034.457.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	157.117.000,00	113.297.000,00	135.105.000,00	107.739.000,00	46.960.000,00	29.414.000,00
Operações de Crédito (V)	139.209.000,00	89.505.000,00	100.770.000,00	41.200.000,00	30.000.000,00	10.000.000,00
Amortizações de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	350.000,00	618.000,00	1.148.000,00	30.070.000,00	420.000,00	420.000,00
Transferências de Capital	17.538.000,00	23.154.000,00	33.187.000,00	36.469.000,00	16.540.000,00	18.994.000,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FICAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	17.558.000,00	23.174.000,00	33.187.000,00	36.469.000,00	16.540.000,00	18.994.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	1.641.413.000,00	1.802.729.000,00	1.912.258.000,00	1.905.195.000,00	1.967.605.000,00	2.053.451.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metodologia e Memória de Cálculo
2019

RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CORRENTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO / LDO	PREVISTO / LDO	PREVISTO / LDO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DESPESA TOTAL(*)	1.831.297.000,00	1.966.605.000,00	2.103.625.000,00	2.053.458.000,00	2.075.978.000,00	2.143.293.000,00
DESPESAS CORRENTES (X)	1.481.563.000,00	1.707.865.000,00	1.859.695.000,00	1.883.123.000,00	1.951.589.000,00	2.038.423.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	906.859.000,00	1.029.607.000,00	1.034.926.000,00	1.056.447.000,00	1.113.863.000,00	1.191.915.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	25.508.000,00	22.815.000,00	20.463.000,00	17.352.000,00	16.129.000,00	15.444.000,00
Outras Despesas Correntes	549.196.000,00	655.443.000,00	804.306.000,00	809.324.000,00	821.597.000,00	831.064.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	1.456.055.000,00	1.685.050.000,00	1.839.232.000,00	1.865.771.000,00	1.935.460.000,00	2.022.979.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	284.162.000,00	195.379.000,00	242.405.000,00	166.932.000,00	120.986.000,00	101.367.000,00
Investimentos	243.013.000,00	141.842.000,00	199.614.000,00	121.760.000,00	80.008.000,00	64.834.000,00
Inversões Financeiras	13.647.000,00	11.347.000,00	13.358.000,00	12.332.000,00	11.613.000,00	11.613.000,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Demais Inversões Financeiras	13.617.000,00	11.317.000,00	13.338.000,00	12.312.000,00	11.593.000,00	11.593.000,00
Amortização da Dívida (XVI)	27.502.000,00	42.190.000,00	29.433.000,00	32.840.000,00	29.365.000,00	24.920.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII-XIV-XV-XVI)	256.630.000,00	153.159.000,00	212.952.000,00	134.072.000,00	91.601.000,00	76.427.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	3.474.000,00	3.422.000,00	1.525.000,00	3.403.000,00	3.403.000,00	3.503.000,00
RESERVA DO RPPS (XIX)	62.098.000,00	59.939.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XX) = (XII+XVII+XVIII+XIX)	1.778.257.000,00	1.901.570.000,00	2.053.709.000,00	2.003.246.000,00	2.030.464.000,00	2.102.909.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XX)	-136.844.000,00	-98.841.000,00	-141.451.000,00	-98.051.000,00	-62.859.000,00	-49.458.000,00

Nota: O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de Contabilidade Pública. Valores Previstos para os exercícios de 2016, 2017 e 2018 retirado das seguintes leis: Lei 12.313 de 30/07/15 LDO - 2016, Lei 12.433 de 18/07/16 LDO - 2017 e Lei 12.538 de 18/07/17 e alterações - LDO 2018 republicados com alterações pela Lei 12.645 de 26/12/2017, Jornal Oficial nº 3.420 de 29/12/2017.

O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. Pelos valores estimados é possível observar que as receitas projetadas a partir de 2019 não conseguem suportar o nível das despesas fixadas para o exercício de 2019 e para os dois subsequentes. Consequentemente, o resultado primário é negativo, sendo assim, torna-se necessário a adoção de medidas para evitar o descontrole total das contas públicas.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metodologia e Memória de Cálculo
2019

RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CONSTANTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO / LDO	PREVISTO / LDO	PREVISTO / LDO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITA TOTAL	2.003.712.257,39	2.024.423.187,00	2.103.625.000,00	1.969.554.958,76	1.912.365.352,76	1.896.796.139,19
RECEITAS CORRENTES (I)	1.831.802.808,11	1.907.795.255,20	1.968.520.000,00	1.866.218.108,57	1.869.106.379,42	1.870.764.998,49
Receita Tributária	551.461.074,38	499.752.082,60	814.201.000,00	733.847.112,99	748.547.895,02	762.721.980,33
Receita de Contribuições	260.078.184,95	286.564.372,00	101.565.000,00	102.047.765,20	101.633.715,29	101.125.326,51
Receita Patrimonial Líquida	3.261.658,94	1.299.102,80	3.128.000,00	3.251.486,67	3.131.116,92	3.016.051,11
Receita Patrimonial	58.324.720,45	77.220.441,00	92.577.000,00	77.098.599,65	74.940.459,96	73.303.847,96
(-)Aplicações Financeiras (II)	55.063.061,51	75.921.338,20	89.449.000,00	73.847.112,99	71.809.343,04	70.287.796,85
Receita de Serviços	46.455.389,28	46.908.728,60	55.514.000,00	53.382.888,93	52.631.136,78	52.431.322,86
Transferências Correntes	809.558.849,18	886.268.106,40	862.620.000,00	858.708.037,60	850.248.857,01	840.010.945,13
Demais Receitas Correntes	105.924.589,86	111.081.524,60	42.043.000,00	41.133.704,20	41.104.315,37	41.171.575,70
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	1.776.739.746,60	1.831.873.917,00	1.879.071.000,00	1.792.370.995,59	1.797.297.036,38	1.800.477.201,65
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	171.909.449,28	116.627.931,80	135.105.000,00	103.336.850,18	43.258.973,34	26.031.140,70
Operações de Crédito (V)	152.315.424,34	92.136.447,00	100.770.000,00	39.516.593,13	27.635.630,33	8.849.915,24
Amortizações de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	382.952,24	636.169,20	1.148.000,00	28.841.358,14	386.898,82	371.696,44
Transferências de Capital	19.189.189,72	23.834.727,60	33.187.000,00	34.978.898,91	15.236.444,19	16.809.529,01
Outras Receitas de Capital	21.882,99	20.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	19.211.072,71	23.855.315,60	33.187.000,00	34.978.898,91	15.236.444,19	16.809.529,01
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	1.795.950.819,30	1.855.729.232,60	1.912.258.000,00	1.827.349.894,49	1.812.533.480,57	1.817.286.730,66

Notas:

1.1 Valores constantes a preços de 2018

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metodologia e Memória de Cálculo
2019

RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CONSTANTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO / LDO	PREVISTO / LDO	PREVISTO / LDO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DESPEZA TOTAL(*)	2.003.712.257,39	2.024.423.187,00	2.103.625.000,00	1.969.554.958,76	1.912.365.352,76	1.896.796.139,19
DESPESAS CORRENTES (X)	1.621.051.060,09	1.758.076.231,00	1.859.695.000,00	1.806.179.742,95	1.797.779.738,72	1.803.987.078,03
Pessoal e Encargos Sociais	992.239.103,77	1.059.877.445,80	1.034.926.000,00	1.013.281.220,03	1.026.076.870,24	1.054.834.672,74
Juros e Encargos da Dívida (XI)	27.909.559,32	23.485.761,00	20.463.000,00	16.643.007,86	14.857.836,05	13.667.809,10
Outras Despesas Correntes	600.902.396,99	674.713.024,20	804.306.000,00	776.255.515,06	756.845.032,43	735.484.596,19
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	1.593.141.500,77	1.734.590.470,00	1.839.232.000,00	1.789.536.735,09	1.782.921.902,67	1.790.319.268,93
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	310.915.642,02	201.123.142,60	242.405.000,00	160.111.260,31	111.450.812,37	89.708.935,85
Investimentos	265.892.494,12	146.012.154,80	199.614.000,00	116.784.960,68	73.702.383,72	57.377.540,49
Inversões Financeiras	14.931.854,95	11.680.601,80	13.358.000,00	11.828.122,00	10.697.752,50	10.277.406,57
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	32.824,48	30.882,00	20.000,00	19.182,81	18.423,75	17.699,83
Demais Inversões Financeiras	14.899.030,47	11.649.719,80	13.338.000,00	11.808.939,19	10.679.328,75	10.259.706,74
Amortização da Dívida (XVI)	30.091.292,95	43.430.386,00	29.433.000,00	31.498.177,63	27.050.676,16	22.053.988,79
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII-XIV-XV-XVI)	280.791.524,59	157.661.874,60	212.952.000,00	128.593.899,87	84.381.712,46	67.637.247,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	3.801.074,53	3.522.606,80	1.525.000,00	3.263.955,50	3.134.801,67	3.100.125,31
RESERVA DO RPPS (XIX)	67.944.480,75	61.701.206,60	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XX) = (XII+XVII+XVIII+XIX)	1.945.678.580,64	1.957.476.158,00	2.053.709.000,00	1.921.394.590,45	1.870.438.416,80	1.861.056.641,47
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XX)	-149.727.761,34	-101.746.925,40	-141.451.000,00	-94.044.695,95	-57.904.936,23	-43.769.910,81

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metodologia e Memória de Cálculo
2019

RESULTADO NOMINAL A PREÇOS CORRENTES

Tabela 2.4 - Resultado Nominal

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	2016(b)	2017(c)	2018(d)	2019(e)	2020(f)	2021(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	495.850.000,00	576.086.000,00	578.877.000,00	463.337.000,00	398.731.000,00	341.557.000,00
DEDUÇÕES (II)	169.878.000,00	273.844.000,00	336.071.000,00	346.759.000,00	306.914.000,00	308.513.000,00
Ativo Disponível	172.158.000,00	221.352.000,00	281.418.000,00	318.666.000,00	300.042.000,00	309.354.000,00
Haveres Financeiros	21.720.000,00	74.938.000,00	75.050.000,00	51.249.000,00	28.649.000,00	21.626.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	-24.000.000,00	-22.446.000,00	-20.397.000,00	-23.156.000,00	-21.777.000,00	-22.467.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	325.972.000,00	302.242.000,00	242.806.000,00	116.578.000,00	91.817.000,00	33.044.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V) ¹	249.191.000,00	255.161.000,00	237.961.000,00	233.225.000,00	232.242.000,00	230.679.000,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA = (III+IV-V)	76.781.000,00	47.081.000,00	4.845.000,00	-116.647.000,00	-140.425.000,00	-197.635.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	144.722.000,00	-29.700.000,00	-42.236.000,00	-121.492.000,00	-23.778.000,00	-57.210.000,00

FONTE: Dados retirados da Lei 12.538 de 18/07/2017 LDO - 2018 e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária publicado no Jornal Oficial 3.448 de 30 de janeiro de 2018.

Notas:

¹ Passivos Reconhecidos: Parcelamentos PASEP / INSS / CAAPSML

Dívida Consolidada = Dados fornecidos pela Controladoria Geral do Município e pela Secretaria Municipal de Fazenda, acrescido ao saldo da dívida de cada exercício os valores de liberações das operações de crédito.

O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. As projeções indicam que a expectativa é que a Dívida Fiscal Líquida apresenta um saldo menor no período de 2019 a 2021.

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metodologia e Memória de Cálculo
2019

RESULTADO NOMINAL A PREÇOS CONSTANTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	2016(b)	2017(c)	2018(d)	2019(e)	2020(f)	2021(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	542.533.910,57	593.022.928,40	578.877.000,00	444.405.332,82	367.306.083,91	302.275.050,08
DEDUÇÕES (II)	185.871.887,99	281.895.013,60	336.071.000,00	332.590.638,79	282.725.394,91	273.031.390,15
Ativo Disponível	188.366.548,30	227.859.748,80	281.418.000,00	305.645.501,63	276.394.993,19	273.775.668,02
Haveres Financeiros	23.764.921,93	77.141.177,20	75.050.000,00	49.154.997,12	26.391.105,78	19.138.826,71
(-) Restos a Pagar Processados	-26.259.582,24	-23.105.912,40	-20.397.000,00	-22.209.859,97	-20.060.704,06	-19.883.104,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	356.662.022,58	311.127.914,80	242.806.000,00	111.814.694,03	84.580.689,00	29.243.659,93
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	272.652.148,25	262.662.733,40	237.961.000,00	223.695.568,77	213.938.468,64	204.148.959,84
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA = (III+IV-V)	84.009.874,33	48.465.181,40	4.845.000,00	-111.880.874,74	-129.357.779,64	-174.905.299,91
RESULTADO NOMINAL	158.347.469,21	-30.573.180,00	-42.236.000,00	-116.527.910,99	-21.904.000,60	-50.630.365,11

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	2.053.458.000,00	1.969.554.958,76	0,480%	131,097%	2.075.978.000,00	1.912.365.352,76	0,471%	131,746%	2.143.293.000,00	1.896.796.139,19	0,474%	135,084%
Receitas Primárias (I)	1.905.195.000,00	1.827.349.894,49	0,446%	121,632%	1.967.605.000,00	1.812.533.480,57	0,447%	124,869%	2.053.451.000,00	1.817.286.730,66	0,454%	129,421%
Despesa Total	2.053.458.000,00	1.969.554.958,76	0,480%	131,097%	2.075.978.000,00	1.912.365.352,76	0,471%	131,746%	2.143.293.000,00	1.896.796.139,19	0,474%	135,084%
Despesas Primárias (II)	2.003.246.000,00	1.921.394.590,45	0,468%	127,891%	2.030.464.000,00	1.870.438.416,80	0,461%	128,858%	2.102.909.000,00	1.861.056.641,47	0,465%	132,538%
Resultado Primário (III) = (I – II)	-98.051.000,00	-94.044.695,95	0,023%	-6,260%	-62.859.000,00	-57.904.936,23	0,014%	-3,989%	-49.458.000,00	-43.769.910,81	0,011%	-3,117%
Resultado Nominal	-121.492.000,00	-116.527.910,99	0,028%	-7,756%	-23.778.000,00	-21.904.000,60	0,005%	-1,509%	-57.210.000,00	-50.630.365,11	0,013%	-3,606%
Dívida Pública Consolidada	463.337.000,00	444.405.332,82	0,108%	29,580%	398.731.000,00	367.306.083,91	0,091%	25,304%	341.557.000,00	302.275.050,08	0,076%	21,527%
Dívida Consolidada Líquida	116.578.000,00	111.814.694,03	0,027%	7,443%	91.817.000,00	84.580.689,00	0,021%	5,827%	33.044.000,00	29.243.659,93	0,007%	2,083%

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia / Diretoria de Orçamento - Metas projetadas

Nota: Receita Corrente Líquida projetada conforme Portaria STN nº 9/2017 e metodologia disponível em: <https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip/82-anexos/b-limitas-e-condicoes-de-endividamento/25-b-2-criterio-de-projecao-da-rcl>, acessado em 02/04/2018.

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.966.605.000,00	0,489%	128,153%	1.774.656.371,58	0,441%	115,645%	(191.948.628,42)	-9,760%
Receitas Primárias (I)	1.802.729.000,00	0,448%	117,474%	1.705.517.677,08	0,424%	111,140%	(97.211.322,92)	-5,392%
Despesa Total	1.966.605.000,00	0,489%	128,153%	1.810.593.207,27	0,450%	117,987%	(156.011.792,73)	-7,933%
Despesas Primárias (II)	1.901.570.000,00	0,473%	123,915%	1.649.169.331,87	0,410%	107,468%	(252.400.668,13)	-13,273%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(98.841.000,00)	-0,025%	-6,441%	56.348.345,21	0,014%	3,672%	155.189.345,21	157,009%
Resultado Nominal	(29.700.000,00)	-0,007%	-1,935%	39.035.855,73	0,010%	2,544%	68.735.855,73	231,434%
Dívida Pública Consolidada	576.086.000,00	0,143%	37,541%	573.246.199,46	0,142%	37,355%	(2.839.800,54)	-0,493%
Dívida Consolidada Líquida	302.242.000,00	0,075%	19,696%	264.521.495,88	0,066%	17,237%	(37.720.504,12)	-12,480%

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - publicado em 30/01/2018 no Jornal Oficial nº 3.448 - Edição Extra

Notas:

A finalidade desse demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, conforme estabelecido no inciso I § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. De acordo com as informações do relatório é possível observar que a realização de receita ficou aquém da meta fiscal estabelecida em 2017, cenário esse confirmado pela retração econômica do país que impactou o total da despesa executada. Em virtude da arrecadação da receita ter sido menor a despesa total realizada acompanhou essa tendência. Assim constatou-se uma redução de aproximadamente 9,80% na receita e de 7,93% na despesa referente às metas estabelecidas para o período.

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	1.831.297.000,00	1.966.605.000,00	7,39	2.103.625.000,00	6,97	2.053.458.000,00	-2,38	2.075.978.000,00	1,10	2.143.293.000,00	3,24	
Receitas Primárias (I)	1.641.413.000,00	1.802.729.000,00	9,83	1.912.258.000,00	6,08	1.905.195.000,00	-0,37	1.967.605.000,00	3,28	2.053.451.000,00	4,36	
Despesa Total	1.831.297.000,00	1.966.605.000,00	7,39	2.103.625.000,00	6,97	2.053.458.000,00	-2,38	2.075.978.000,00	1,10	2.143.293.000,00	3,24	
Despesas Primárias (II)	1.778.257.000,00	1.901.570.000,00	6,93	2.053.709.000,00	8,00	2.003.246.000,00	-2,46	2.030.464.000,00	1,36	2.102.909.000,00	3,57	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-136.844.000,00	-98.841.000,00	27,77	-141.451.000,00	-43,11	-98.051.000,00	30,68	-62.859.000,00	35,89	-49.458.000,00	21,32	
Resultado Nominal	144.722.000,00	-29.700.000,00	-120,52	-42.236.000,00	-42,21	-121.492.000,00	-187,65	-23.778.000,00	80,43	-57.210.000,00	-140,60	
Dívida Pública Consolidada	495.850.000,00	576.086.000,00	16,18	578.877.000,00	0,48	463.337.000,00	-19,96	398.731.000,00	-13,94	341.557.000,00	-14,34	
Dívida Consolidada Líquida	325.972.000,00	302.242.000,00	-7,28	242.806.000,00	-19,67	116.578.000,00	-51,99	91.817.000,00	-21,24	33.044.000,00	-64,01	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	2.003.712.257,39	2.024.423.187,00	1,03	2.103.625.000,00	3,91	1.969.554.958,76	-6,37	1.912.365.352,76	-2,90	1.896.796.139,19	-0,81	
Receitas Primárias (I)	1.795.950.819,30	1.855.729.232,60	3,33	1.912.258.000,00	3,05	1.827.349.894,49	-4,44	1.812.533.480,57	-0,81	1.817.286.730,66	0,26	
Despesa Total	2.003.712.257,39	2.024.423.187,00	1,03	2.103.625.000,00	3,91	1.969.554.958,76	-6,37	1.912.365.352,76	-2,90	1.896.796.139,19	-0,81	
Despesas Primárias (II)	1.945.678.580,64	1.957.476.158,00	0,61	2.053.709.000,00	4,92	1.921.394.590,45	-6,44	1.870.438.416,80	-2,65	1.861.056.641,47	-0,50	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-149.727.761,34	-101.746.925,40	32,05	-141.451.000,00	-39,02	-94.044.695,95	33,51	-57.904.936,23	38,43	-43.769.910,81	24,41	
Resultado Nominal	158.347.469,21	-30.573.180,00	-119,31	-42.236.000,00	-38,15	-116.527.910,99	-175,90	-21.904.000,60	81,20	-50.630.365,11	-131,15	
Dívida Pública Consolidada	542.533.910,57	593.022.928,40	9,31	578.877.000,00	-2,39	444.405.332,82	-23,23	367.306.083,91	-17,35	302.275.050,08	-17,70	
Dívida Consolidada Líquida	356.662.022,58	311.127.914,80	-12,77	242.806.000,00	-21,96	111.814.694,03	-53,95	84.580.689,00	-24,36	29.243.659,93	-65,43	

FONTE: Exercícios de 2016, 2017 e 2018 retirado das seguintes leis: Lei 12.313 de 30/07/15 LDO - 2016, Lei 12.433 de 18/07/16 LDO - 2017 e Lei 12.538 de 18/07/17 LDO - 2018 e alterações. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia / Diretoria de Orçamento

Nota: Para o cálculo dos Valores Constantes foi utilizado, como parâmetro, o Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA-E) divulgado pelo BACEN em 02/03/2018.

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	2.207.048.182,01	100,00%	2.362.107.567,86	100,00%	1.548.790.425,16	100,00%
TOTAL	2.207.048.182,01	100,00%	2.362.107.567,86	100,00%	1.548.790.425,16	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-2.480.989.542,17	100,00%	-1.431.579,18	100,00%	223.978.012,93	100,00%
TOTAL	-2.480.989.542,17	100,00%	-1.431.579,18	100,00%	223.978.012,93	100,00%

FONTE: Sistema Equiplano, Diretoria de Contabilidade, 01/03/2018.

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	134.972,41	378.298,84	663.790,89
Alienação de Bens Móveis	22.148,00	37.820,00	569.386,40
Alienação de Bens Imóveis	12.260,00	233.040,00	60.000,00
Rendimentos	100.564,41	107.438,84	34.404,49

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	528.794,91	0,00	159.558,32
DESPESAS DE CAPITAL	528.794,91	0,00	159.558,32
Investimentos	528.794,91	0,00	159.558,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2016 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2015 (i) = (Ic - IIj)
VALOR (III)	488.708,91	882.531,41	504.232,57

FONTE: Controladoria Geral do Município, Balançetes Financeiros emitidos em 01/03/2018 sistema EQUIPLANO.

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

**MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	58.047.484,37	95.637.500,57	212.285.733,17
Receita de Contribuições dos Segurados	18.645.042,41	23.298.042,54	49.617.715,05
Civil	18.645.042,41	23.298.042,54	49.617.715,05
Ativo	18.644.163,18	22.946.641,11	42.102.936,23
Inativo	879,23	134.777,40	7.040.991,64
Pensionista	-	216.624,03	473.787,18
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	28.154.011,24	43.576.115,86	128.840.163,87
Civil	28.154.011,24	43.576.115,86	99.431.095,29
Ativo	28.154.011,24	39.786.192,61	64.728.469,13
Inativo	-	3.778.713,91	32.768.877,39
Pensionista	-	11.209,34	1.933.748,77
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	29.409.068,58
Receita Patrimonial	11.248.430,72	28.229.726,41	24.993.475,76
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	11.248.430,72	28.229.726,41	24.993.475,76
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	533.615,76	8.834.378,49
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	533.615,76	8.834.378,49
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	58.047.484,37	95.637.500,57	212.285.733,17
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	447.121,81	2.756.770,82	3.884.176,15
Despesas Correntes	447.121,81	2.756.770,82	3.884.176,15
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	1.058.005,03	23.133.624,76	247.311.587,58
Benefícios - Civil	458.005,03	22.233.624,76	244.594.788,63
Aposentadorias	306.168,93	6.073.725,69	217.829.571,28
Pensões	151.836,10	16.159.899,07	26.765.217,35
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	600.000,00	900.000,00	2.716.798,95
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	12.735,84
Demais Despesas Previdenciárias	600.000,00	900.000,00	2.704.063,11
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.505.126,84	25.890.395,58	251.195.763,73

Continua...

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	56.542.357,53	69.747.104,99	(38.910.030,56)
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR	91.961.079,61	149.170.759,95	217.601.065,65
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	54.874.000,00	70.006.000,00	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	138.982.175,97	151.254.939,64	1.199.158,26
Receita de Contribuições dos Segurados	27.791.917,63	30.686.043,97	-
Civil	27.791.917,63	30.686.043,97	-
Ativo	22.240.997,59	24.201.615,48	-
Inativo	5.175.578,53	6.338.312,95	-
Pensionista	375.341,51	146.115,54	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	94.562.698,41	100.802.893,98	-
Civil	67.681.709,09	71.303.990,65	-
Ativo	34.088.596,26	40.777.697,70	-
Inativo	33.593.112,83	30.515.767,33	-
Pensionista	-	10.525,62	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	26.880.989,32	29.498.903,33	-
Receita Patrimonial	10.960.622,10	6.445.886,07	578.707,86
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	10.960.622,10	6.445.886,07	578.707,86
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	5.666.937,83	13.320.115,62	620.450,40
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.663.861,11	13.320.115,62	620.450,40
Demais Receitas Correntes	3.076,72	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	138.982.175,97	151.254.939,64	1.199.158,26

Continua...

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (XII)	180.747.057,28	197.066.725,90	-
Benefícios - Civil	179.197.570,54	195.547.271,50	-
Aposentadorias	158.875.951,79	187.555.694,77	-
Pensões	20.321.618,75	7.991.576,73	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	1.549.486,74	1.519.454,40	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	16.688,08	13.473,78	-
Demais Despesas Previdenciárias	1.532.798,66	1.505.980,62	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	180.747.057,28	197.066.725,90	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	(41.764.881,31)	(45.811.786,26)	1.199.158,26
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2015
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-

FONTE: contabilidade CAAPSML(EQUIPLANO), 23/03/2018

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019
FUNDO DE PREVIDÊNCIA

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2017	-	-	-	202.924.496,84
2018	211.543.570,49	293.897.580,92	-82.354.010,43	120.570.486,41
2019	208.327.570,67	304.286.977,18	-95.959.406,51	24.611.079,90
2020	204.502.355,89	321.470.140,21	-116.967.784,32	-
2021	204.349.457,00	334.066.539,15	-129.717.082,15	-
2022	205.526.731,52	349.663.882,84	-144.137.151,32	-
2023	206.569.918,80	362.412.939,56	-155.843.020,76	-
2024	207.731.371,78	374.783.786,55	-167.052.414,77	-
2025	208.168.736,60	383.077.544,67	-174.908.808,07	-
2026	208.104.571,99	391.291.113,37	-183.186.541,38	-
2027	207.957.425,76	401.844.498,97	-193.887.073,21	-
2028	207.760.228,93	407.917.362,21	-200.157.133,28	-
2029	207.355.561,12	411.272.352,74	-203.916.791,62	-
2030	207.023.458,96	412.107.556,90	-205.084.097,94	-
2031	206.112.473,19	413.867.950,05	-207.755.476,86	-
2032	205.054.944,88	414.875.665,49	-209.820.720,61	-
2033	203.935.681,88	413.212.935,15	-209.277.253,27	-

Continua...

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2034	202.375.556,78	412.033.748,06	-209.658.191,28	-
2035	201.174.209,79	407.253.349,84	-206.079.140,05	-
2036	199.634.665,91	402.642.292,79	-203.007.626,88	-
2037	197.809.950,81	396.767.668,92	-198.957.718,11	-
2038	177.732.248,88	391.884.660,36	-214.152.411,48	-
2039	155.577.376,39	387.368.794,38	-231.791.417,99	-
2040	150.017.878,16	383.697.507,99	-233.679.629,83	-
2041	144.857.662,75	377.186.649,81	-232.328.987,06	-
2042	139.067.598,87	371.360.160,38	-232.292.561,51	-
2043	133.151.365,66	364.490.096,07	-231.338.730,41	-
2044	127.193.447,06	356.707.128,08	-229.513.681,02	-
2045	121.188.394,64	348.000.868,86	-226.812.474,22	-
2046	115.200.838,49	338.363.100,88	-223.162.262,39	-
2047	109.387.433,96	327.532.541,47	-218.145.107,51	-
2048	104.052.055,63	314.503.902,24	-210.451.846,61	-
2049	98.653.518,05	301.214.681,81	-202.561.163,76	-
2050	93.240.385,69	288.235.762,51	-194.995.376,82	-
2051	87.848.209,72	275.141.924,12	-187.293.714,40	-
2052	82.704.763,01	261.438.227,35	-178.733.464,34	-
2053	77.983.146,90	246.561.016,10	-168.577.869,20	-
2054	73.363.596,17	231.829.972,12	-158.466.375,95	-
2055	68.827.483,98	217.401.367,18	-148.573.883,20	-
2056	64.424.199,91	203.182.273,71	-138.758.073,80	-
2057	60.138.252,98	189.305.551,46	-129.167.298,48	-
2058	55.967.578,30	175.859.047,63	-119.891.469,33	-
2059	51.920.752,09	162.871.416,44	-110.950.664,35	-
2060	48.005.578,41	150.382.679,39	-102.377.100,98	-
2061	44.232.385,72	138.415.855,13	-94.183.469,41	-
2062	40.610.274,85	126.989.683,14	-86.379.408,29	-
2063	37.147.128,08	116.118.657,61	-78.971.529,53	-
2064	33.849.434,12	105.813.355,10	-71.963.920,98	-
2065	30.722.486,42	96.081.261,06	-65.358.774,64	-
2066	27.770.467,34	86.926.759,46	-59.156.292,12	-
2067	24.996.114,85	78.349.806,39	-53.353.691,54	-
2068	22.400.388,88	70.345.213,31	-47.944.824,43	-
2069	19.982.339,25	62.902.172,26	-42.919.833,01	-
2070	17.739.082,21	56.004.212,05	-38.265.129,84	-
2071	15.666.281,06	49.631.184,67	-33.964.903,61	-
2072	13.758.587,72	43.761.026,90	-30.002.439,18	-
2073	12.009.972,59	38.370.753,49	-26.360.780,90	-
2074	10.414.085,25	33.438.000,66	-23.023.915,41	-
2075	8.964.285,20	28.941.305,72	-19.977.020,52	-
2076	7.653.831,39	24.859.838,77	-17.206.007,38	-
2077	6.476.101,78	21.173.380,13	-14.697.278,35	-
2078	5.424.787,29	17.863.330,53	-12.438.543,24	-
2079	4.494.051,29	14.913.330,69	-10.419.279,40	-
2080	3.678.127,58	12.307.681,86	-8.629.554,28	-
2081	2.970.691,85	10.029.189,34	-7.058.497,49	-
2082	2.364.620,05	8.058.614,88	-5.693.994,83	-
2083	1.852.093,12	6.375.249,34	-4.523.156,22	-
2084	1.424.770,47	4.956.828,32	-3.532.057,85	-
2085	1.074.061,97	3.779.552,77	-2.705.490,80	-
2086	791.267,60	2.818.544,47	-2.027.276,87	-

Continua...

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2087	567.761,85	2.048.770,98	-1.481.009,13	-
2088	395.187,47	1.445.863,87	-1.050.676,40	-
2089	265.476,22	986.126,28	-720.650,06	-
2090	171.085,70	646.781,57	-475.695,87	-
2091	105.120,77	406.011,23	-300.890,46	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2017
Nº de Servidores Ativos	9.533
Folha Salarial de Ativos	35.113.961,40
Idade Média de Ativos	43,8 anos
Nº de Servidores Inativos	3.647
Folha dos Inativos	19.847.906,85
Idade Média de Inativos	65,8 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,62% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerado
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2015 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE LONDRINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU	Isenção	Contribuintes contemplados através das Leis Municipais nºs 8.673/2001 e alterações, 9.679/2004, 11.008/2010, 11.107/2010 e 11.996/2013.	R\$ 13.535.000,00	R\$ 14.306.000,00	R\$ 15.122.000,00	Revisão cadastral para fins de isenção de tributos.
IPTU	Desconto	Desconto de pagamento à vista e abatimento relativo a "Nota Londrina" (Lei nº 12.348 de 06/11/2015).	R\$ 10.846.000,00	R\$ 11.862.000,00	R\$ 12.986.000,00	Atualização do valor venal do IPTU, recadastramento de edificações, abertura de novos loteamentos.
ITBI	Isenção	Contribuintes contemplados através das Leis Municipais nº 10.850/2009 e 10.108/2006.	R\$ 165.000,00	R\$ 172.000,00	R\$ 178.000,00	Análise de pedidos dos contribuintes com o fim de aferir desvios auditáveis.
Taxas Agregadas	Isenção	Contribuintes contemplados através das Leis Municipais nºs 8.673/2001 e alterações, 9.679/2004, 11.008/2010, 11.107/2010 e 11.996/2013.	R\$ 1.188.000,00	R\$ 1.275.000,00	R\$ 1.369.000,00	Revisão cadastral para fins de isenção de tributos.

Continua...

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
Taxas Agregadas	Desconto	Desconto de pagamento à vista.	R\$ 1.187.000,00	R\$ 1.391.000,00	R\$ 1.616.000,00	Manutenção de Cadastro de Contribuintes.
Taxas Mobiliárias	Isenção	Contribuintes contemplados através da Lei Municipal nº 12.079/2014.	R\$ 185.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 199.000,00	A compensação deste tributo será efetuada através do aumento de empresas, profissionais autônomos que deixarão a informalidade, diante do benefício oferecido.
ISS Fixo	Desconto	Desconto de pagamento à vista.	R\$ 162.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 175.000,00	Manutenção de Cadastro de Contribuintes.
ISS - Tecnológico	Isenção	Empresas prestadoras de serviços estabelecidos no Município conforme Lei nº 10.994/2010.	R\$ 351.000,00	R\$ 365.000,00	R\$ 380.000,00	A compensação se dará através do incentivo e geração de empregos, a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico das empresas.
ISS - Programa Minha Casa Minha Vida	Isenção	Isenção do ISS incidente sobre os serviços necessários à construção dos empreendimentos vinculados ao programa, destinados exclusivamente a famílias com renda de até 3 salários mínimos, Lei 12.079/2014.	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.000,00	Aprimorar metodologia de fiscalização da atividade de construção civil, desenvolvendo novas ferramentas no sistema fiscal; apurar o ISS devido independente da solicitação do contribuinte; lançar o ISS habite-se no cadastro Mobiliário.
TOTAL			R\$ 27.641.019,00	R\$ 29.754.020,00	R\$ 32.049.021,00	

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda - Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações, Diretoria de Arrecadação e Diretoria de Fiscalização Tributária - Em 02/03/2018.

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia / Diretoria de Orçamento

1 - De acordo com o estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, (§ 3º do art. 17 da Lei), o aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Para 2019 a expectativa é de redução real da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em razão das alterações na Planta de Valores aprovada. As demais receitas também apresentam redução em comparação ao exercício anterior.

Nesse sentido, não existe nenhuma possibilidade de criação de novas despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC, uma vez que os resultados apresentados demonstram que a receita estimada para 2019 não conseguirá fazer frente a despesa já fixada. Medidas terão que ser adotadas para que as contas fechem em equilíbrio.

ANEXO II**ANEXO DE RISCOS FISCAIS****Tabela 1- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**

MUNICÍPIO DE LONDRINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	3.010.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de despesas discricionárias ou utilização da reserva de contingência.	3.010.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	165.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de despesas discricionárias ou utilização da reserva de contingência.	165.000,00
Avais e Garantias Concedidas	1.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de despesas discricionárias.	1.000.000,00
Outros Passivos Contingentes	20.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de despesas discricionárias.	20.000.000,00
SUBTOTAL	24.175.000,00	SUBTOTAL	24.175.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	50.020.140,00	Contingenciamento de despesas / limitação de empenho.	50.020.140,00
Restituição de Tributos a Maior	800.000,00	Contingenciamento de despesas / limitação de empenho.	800.000,00
Discrepância de Projeções	1.800.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de despesas discricionárias.	1.800.000,00
Outros Riscos Fiscais	70.000,00	Contingenciamento de despesas / limitação de empenho.	70.000,00
SUBTOTAL	52.690.140,00	SUBTOTAL	52.690.140,00
TOTAL	76.865.140,00	TOTAL	76.865.140,00

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda em 02/03/2018, Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL em 13/03/2018 e Diretoria Administrativa e Financeira da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF em 23/03/2018 e Caixa de Assistência Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML.

Notas Explicativas:

1. No montante das demandas judiciais está incluso o valor de R\$ 10.000,0 da Administração Indireta - ACESF.
2. No montante de dívidas e processo de reconhecimento foi considerado o valor de R\$ 65.000,00 da Administração Indireta - CODEL.
3. No montante de Frustração de Arrecadação foi considerado, o valor de R\$ 20.140,00 da Administração Indireta - ACESF.
4. Foi considerado como Outros Passivos Contingentes, o risco de insuficiência financeira à CAAPSML - Plano de Previdência Social, referente ao aporte financeiro ao RPPS para cobertura de R\$ 20.000.000,00.

ANEXO III**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES****MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019**

Orgão: 1 - Câmara Municipal de Londrina												
Programa: 0 - Operações Especiais												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Realizar as operações especiais												
Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
4	Município	Pagamento de indenizações e restituições	Indenizações e restituições pagas	0.001	28	846	2019	global	100.0	0,00	5.000,00	5.000,00

Orgão: 1 - Câmara Municipal de Londrina												
Programa: 1 - Procedimentos Legislativos												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Buscar a excelência nos serviços prestados pelo Poder Legislativo												
Instrumento Base: Lei Orgânica do Município de Londrina - Art. 13												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
1	Município	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - CML	Equipamentos e materiais adquiridos	1.001	01	31	2019	unidade	387.0	0,00	525.000,00	525.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
2	Município	Manutenção das despesas de custeio - CML	Custeio mantido	2.001	01	31	2019	global	100.0	0,00	37.585.000,00	37.585.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
3	Município	Pagamento de encargos com inativos e pensionistas	Encargos mantidos	2.002	09	272	2019	global	100.0	0,00	1.931.000,00	1.931.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
5	Município	Readequação da estrutura física da Câmara de Londrina	Estrutura e equipamentos readequados	1.002	01	31	2019	m²	2000.0	960.000,00	0,00	960.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
6	Município	Implantação do prédio anexo	Obras executadas	1.003	01	31	2019	%	40.0	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 1 - Câmara Municipal de Londrina												
Programa: 1 - Procedimentos Legislativos												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Buscar a excelência nos serviços prestados pelo Poder Legislativo												
Instrumento Base: Lei Orgânica do Município de Londrina - Art. 13												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
7	Município	Readequação de equipamentos e material permanente - Fundo Especial CML	Equipamentos adquiridos	1.004	01	31	2019	unidade	674.0	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00

Orgão: 2 - Chefia de Gabinete												
Programa: 2 - Apoio à Gestão Governamental												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo												
Instrumento Base: Lei Municipal 8.834/02												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
8	Município	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Chefia de Gabinete	Equipamentos adquiridos	1.005	04	122	2019	unidade	6.0	0,00	42.000,00	42.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
9	Município	Manutenção das despesas de custeio - Chefia de Gabinete	Custeio mantido	2.003	04	122	2019	global	100.0	0,00	4.777.000,00	4.777.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
10	Município	Manutenção das despesas de custeio - Divulgação Institucional	Custeio mantido	2.004	04	131	2019	%	100.0	0,00	51.000,00	51.000,00

Orgão: 3 - Controladoria-Geral do Município												
Programa: 2 - Apoio à Gestão Governamental												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo												
Instrumento Base: Lei Municipal 8.834/02												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
11	Município	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Controladoria-Geral	Equipamentos adquiridos	1.006	04	124	2019	unidade	1.0	0,00	3.000,00	3.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
12	Município	Manutenção das despesas de custeio - Controladoria-Geral	Custeio mantido	2.005	04	124	2019	global	100.0	0,00	4.854.000,00	4.854.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 4 - Procuradoria-Geral do Município												
Programa: 2 - Apoio à Gestão Governamental												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo												
Instrumento Base: Lei Municipal 8.834/02												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total	
13	Município	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Procuradoria-Geral	Equipamentos adquiridos	1.007	02	62	2019	unidade	6.0	0,00	1.000,00	1.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total	
14	Município	Manutenção das despesas de custeio - Procuradoria-Geral	Custeio mantido	2.006	02	62	2019	global	100.0	0,00	14.398.000,00	14.398.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total	
15	Município	Manutenção das despesas de custeio - Corregedoria-Geral	Custeio mantido	2.007	04	122	2019	global	100.0	0,00	720.000,00	720.000,00

Orgão: 5 - Secretaria Municipal de Governo												
Programa: 2 - Apoio à Gestão Governamental												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo												
Instrumento Base: Lei Municipal 8.834/02												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total	
16	Município	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Secretaria de Governo	Equipamentos adquiridos	1.008	04	122	2019	unidade	8.0	0,00	32.000,00	32.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total	
17	Município	Manutenção das despesas de custeio - Secretaria de Governo	Custeio mantido	2.008	04	122	2019	global	100.0	0,00	2.607.000,00	2.607.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total	
18	Município	Formação e qualificação de servidores municipais	Capacitação realizada	2.009	04	128	2019	Pessoas	1000.0	0,00	3.000,00	3.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 5 - Secretaria Municipal de Governo												
Programa: 2 - Apoio à Gestão Governamental												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo												
Instrumento Base: Lei Municipal 8.834/02												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
19	Município	Subvenção social à entidade SOVIDA	Subvenção concedida	6.010	14	244	2019	global	100.0	0,00	18.000,00	18.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
25	Município	Manutenção das despesas de custeio - PROCON	Custeio mantido	6.012	14	422	2019	global	100.0	316.000,00	140.000,00	456.000,00

Orgão: 5 - Secretaria Municipal de Governo												
Programa: 25 - Londrina Mais Moradia												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Promover, produzir e comercializar unidades habitacionais e lotes urbanizados de interesse social												
Instrumento Base: Artigos 10 e 13 da Lei 10.278/2007 e artigo 1º da Lei Municipal nº 1.008/1965												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
20	Município	Disponibilização de unidades habitacionais de interesse social (autoconstrução - Lei Federal nº 11.888/2008)	Unidades habitacionais construídas	5.009	16	482	2019	unidade	50.0	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
21	Município	Aquisição de áreas para produção de lotes urbanizados - FMHL	Terrenos adquiridos	5.010	16	482	2019	Alqueire	5.0	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00

Orgão: 5 - Secretaria Municipal de Governo												
Programa: 25 - Londrina Mais Moradia												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Promover a regularização fundiária visando o desenvolvimento urbano e social para população de baixa renda												
Instrumento Base: Artigos 10 e 13 da Lei 10.278/2007 e artigo 1º da Lei Municipal nº 1.008/1965												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
23	Município	Regularização fundiária - FMHL	Regularização fundiária efetuada	6.011	16	482	2019	unidade	125.0	875.000,00	3.000,00	878.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 6 - Secretaria Municipal de Fazenda												
Programa: 0 - Operações Especiais												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Realizar as operações especiais												
Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
33	Município	Pagamentos de juros e amortização da dívida interna	Pagamento efetuado	0.002	28	843	2019	global	100.0	0,00	70.281.000,00	70.281.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
35	Município	Manutenção das operações especiais - precatórios, indenizações, restituições e PASEP	Operações Especiais mantidas	0.004	28	846	2019	global	100.0	21.000,00	44.019.000,00	44.040.000,00

Orgão: 6 - Secretaria Municipal de Fazenda												
Programa: 2 - Apoio à Gestão Governamental												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo												
Instrumento Base: Lei Municipal 8.834/02												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
26	Município	Manutenção das despesas de custeio - Atividades Financeiras	Custeio mantido	2.013	04	123	2019	global	100.0	0,00	1.003.000,00	1.003.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
27	Município	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Secretaria de Fazenda	Equipamentos adquiridos	1.013	04	129	2019	unidade	1.0	0,00	34.000,00	34.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
28	Município	Manutenção das despesas de custeio - Atividades da Secretaria de Fazenda, de Tributos e de Arrecadação	Custeio mantido	2.014	04	129	2019	global	100.0	5.088.000,00	21.119.000,00	26.207.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
29	Município	Participação no capital de empresas municipais	Participação executada	1.014	04	122	2019	global	100.0	0,00	11.029.000,00	11.029.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 6 - Secretaria Municipal de Fazenda													
Programa: 2 - Apoio à Gestão Governamental													
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública													
Objetivo: Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo													
Instrumento Base: Lei Municipal 8.834/02													
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta				
									Física	Recursos - R\$			
										Vinculados	Livres	Total	
30	Município	Pagamentos de encargos, tarifas e taxas	Pagamento efetuado	2.015	04	122	2019	global	100.0	0,00	2.464.000,00	2.464.000,00	

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
31	Município	Concessão de gratuidade no transporte coletivo municipal	Gratuidade concedida	2.016	04	122	2019	global	100.0	0,00	22.803.000,00	22.803.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
32	Município	Auxílios financeiros decorrentes de sentenças judiciais	Auxílio concedido	2.017	14	422	2019	global	100.0	0,00	123.000,00	123.000,00

Orgão: 6 - Secretaria Municipal de Fazenda													
Programa: 9999 - Reserva de Contingência													
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública													
Objetivo: Realizar a reserva de contingência													
Instrumento Base: Artigo 5º III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)													
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta				
									Física	Recursos - R\$			
										Vinculados	Livres	Total	
36	Município	Constituição da reserva de contingência do Município	Reserva Constituída	9.001	99	999	2019	global	100.0	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	

Orgão: 7 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia													
Programa: 2 - Apoio à Gestão Governamental													
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública													
Objetivo: Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo													
Instrumento Base: Lei Municipal 8.834/02													
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta				
									Física	Recursos - R\$			
										Vinculados	Livres	Total	
37	Município	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Planejamento e Orçamento	Equipamentos adquiridos	1.015	04	121	2019	unidade	1.0	0,00	4.000,00	4.000,00	

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
38	Município	Manutenção das despesas de custeio - Planejamento e Orçamento	Custeio mantido	2.018	04	121	2019	global	100.0	0,00	6.507.000,00	6.507.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 7 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia												
Programa: 2 - Apoio à Gestão Governamental												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo												
Instrumento Base: Lei Municipal 8.834/02												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
39	Município	Modernização da infraestrutura tecnológica e de equipamentos	Infraestrutura tecnológicas e de equipamentos modernizadas	1.016	04	126	2019	unidade	3.0	0,00	13.000,00	13.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
40	Município	Manutenção das despesas de custeio - Tecnologia da Informação	Custeio mantido	2.019	04	126	2019	global	100.0	0,00	7.390.000,00	7.390.000,00

Orgão: 8 - Secretaria Municipal de Gestão Pública												
Programa: 2 - Apoio à Gestão Governamental												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo												
Instrumento Base: Lei Municipal 8.834/02												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
41	Município	Readequação da estrutura física e de equipamentos - Secretaria de Gestão Pública	Estrutura e equipamentos readequados	1.017	04	122	2019	unidade	130.0	729.000,00	52.000,00	781.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
42	Município	Desapropriação / aquisição de imóveis	Imóveis desapropriados/ adquiridos	1.018	04	122	2019	%	25.0	0,00	18.130.000,00	18.130.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
43	Município	Manutenção das despesas de custeio - Gestão Pública	Custeio mantido	2.020	04	122	2019	global	100.0	0,00	11.431.000,00	11.431.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
45	Município	Implantação de Sistema de Gestão e Gerenciamento de Arquivo Público / Componente IV / BID	Sistema implantado	1.020	04	122	2019	%	40.0	943.000,00	0,00	943.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
46	Município	Modernização da Gestão Pública / Gerenciamento / BID	Gestão Pública Modernizada	1.021	04	122	2019	global	100.0	2.558.000,00	0,00	2.558.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 8 - Secretaria Municipal de Gestão Pública												
Programa: 2 - Apoio à Gestão Governamental												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo												
Instrumento Base: Lei Municipal 8.834/02												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
47	Município	Integração de Sistemas e melhorias no Data Center / Componente IV / BID	Integração e melhorias executadas	1.022	04	126	2019	%	46.0	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00

Orgão: 8 - Secretaria Municipal de Gestão Pública												
Programa: 4 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Urbana												
Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território												
Objetivo: Realizar ações de execução, manutenção e conservação da malha viária e da rede de drenagem de águas pluviais												
Instrumento Base: Plano Diretor / Audiências Públicas do PPA												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
48	Município	Execução de obras de mobilidade urbana / Componente II / BID	Obras executadas	1.023	15	451	2019	global	100.0	3.178.000,00	0,00	3.178.000,00

Orgão: 8 - Secretaria Municipal de Gestão Pública												
Programa: 4 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Urbana												
Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território												
Objetivo: Realizar ações de manutenção, ampliação e modernização de espaços públicos do município (praças, logradouros e centros esportivos)												
Instrumento Base: Plano Diretor / Audiências Públicas do PPA												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
51	Município	Revitalização de fundos de vale / SMOP / BID	Fundo de vales recuperados	1.026	18	541	2019	m²	169044.0	577.000,00	0,00	577.000,00

Orgão: 8 - Secretaria Municipal de Gestão Pública												
Programa: 18 - Planejamento Urbano e Territorial Integrado												
Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território												
Objetivo: Promover estudos, pesquisas, projetos e gerar dados que subsidiem o planejamento integrado do Município												
Instrumento Base: Lei Municipal nº. 5.495, de 27/07/1993 - Art. 1º												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
49	Município	Elaboração de Planos e Projetos de Mobilidade Urbana / Gerenciamento / BID	Plano elaborado e equipamentos adquiridos	1.024	15	451	2019	global	100.0	3.170.000,00	0,00	3.170.000,00

Orgão: 8 - Secretaria Municipal de Gestão Pública												
Programa: 25 - Londrina Mais Moradia												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Promover, produzir e comercializar unidades habitacionais e lotes urbanizados de interesse social												
Instrumento Base: Artigos 10 e 13 da Lei 10.278/2007 e artigo 1º da Lei Municipal nº 1.008/1965												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
50	Município	Realocação de famílias em áreas de riscos - Componente 1 A / BID	Famílias Realocadas	1.025	16	482	2019	famílias	206.0	9.661.000,00	0,00	9.661.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 9 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos												
Programa: 2 - Apoio à Gestão Governamental												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo												
Instrumento Base: Lei Municipal 8.834/02												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
53	Município	Manutenção das despesas de pessoal à disposição de outros órgãos	Servidores cedidos pagos	2.021	04	122	2019	global	100.0	0,00	7.887.000,00	7.887.000,00

Orgão: 9 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos												
Programa: 2 - Apoio à Gestão Governamental												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo												
Instrumento Base: Lei Municipal 8.834/02												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
54	Município	Manutenção das despesas de custeio - SMRH	Custeio mantido	2.022	04	122	2019	global	100.0	59.000,00	11.267.000,00	11.326.000,00

Orgão: 9 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos												
Programa: 2 - Apoio à Gestão Governamental												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo												
Instrumento Base: Lei Municipal 8.834/02												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
55	Município	Obrigações patronais com inativos e pensionistas	Obrigações Patronais mantidas	2.023	09	272	2019	global	100.0	0,00	121.724.000,00	121.724.000,00

Orgão: 20 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento												
Programa: 3 - Do Campo à Cidade												
Eixo: 2 - Desenvolvimento Econômico												
Objetivo: Dotar o meio rural de infraestrutura de apoio à produção rural												
Instrumento Base: Artigos 1º e 2º da Lei Municipal 5.608/93												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
62	Município	Custeio da expansão da prestação de serviços de motomecanização agrícola e rodoviário e locação de implementos agrícolas	Serviços executados	2.024	20	605	2019	global	34.0	0,00	90.000,00	90.000,00

Orgão: 20 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento												
Programa: 3 - Do Campo à Cidade												
Eixo: 2 - Desenvolvimento Econômico												
Objetivo: Melhorar a infraestrutura viária rural												
Instrumento Base: Art. 20, XI da Lei Municipal 8834/2002												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
57	Zona Rural	Adequação, recuperação e conservação de estradas rurais	Estradas rurais readequadas	1.029	20	605	2019	global	100.0	1.527.000,00	0,00	1.527.000,00

Orgão: 20 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento												
Programa: 3 - Do Campo à Cidade												
Eixo: 2 - Desenvolvimento Econômico												
Objetivo: Melhorar a infraestrutura viária rural												
Instrumento Base: Art. 20, XI da Lei Municipal 8834/2002												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
63	Município	Expansão e manutenção da infraestrutura viária rural	Infraestrutura implantada e mantida	2.025	20	605	2019	global	100.0	0,00	597.000,00	597.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 20 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento												
Programa: 3 - Do Campo à Cidade												
Eixo: 2 - Desenvolvimento Econômico												
Objetivo: Criar base de dados geograficos da área rural - Georeferenciamento Rural												
Instrumento Base: Art. 20, VIII da Lei Municipal 8834/2002												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
58	Zona Rural	Implantação de sistema de informações geográficas - SIGLON RURAL	Sistema implantado	1.030	20	605	2019	global	100.0	6.000,00	0,00	6.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
64	Município	Manutenção de sistema de informações geográficas - SIGLON RURAL	Sistema mantido	2.026	20	605	2019	global	100.0	0,00	2.000,00	2.000,00

Orgão: 20 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento												
Programa: 3 - Do Campo à Cidade												
Eixo: 2 - Desenvolvimento Econômico												
Objetivo: Fortalecer e qualificar a agricultura familiar												
Instrumento Base: Art. 45, IV da Lei Municipal 10637/2008												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
59	Município	Aquisição de equipamentos para ações facilitadoras do acesso do produtor rural ao consumidor final	Equipamentos adquiridos	1.031	20	605	2019	unidade	14.0	0,00	7.000,00	7.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
65	Município	Manutenção do fortalecimento e qualificação da Agricultura Familiar	Agricultura familiar fortalecida	2.027	20	605	2019	global	100.0	0,00	5.000,00	5.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
69	Município	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	Atividades mantidas	2.031	20	606	2019	global	100.0	27.000,00	0,00	27.000,00

Orgão: 20 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento												
Programa: 3 - Do Campo à Cidade												
Eixo: 2 - Desenvolvimento Econômico												
Objetivo: Promover a segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação adequada e saudável												
Instrumento Base: Art. 2º da Lei Municipal 11.296/2011												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
66	Município	Promoção do acesso da população à segurança alimentar e nutricional	Acesso a segurança alimentar promovido	2.028	20	605	2019	global	100.0	0,00	996.000,00	996.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 20 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento												
Programa: 3 - Do Campo à Cidade												
Eixo: 2 - Desenvolvimento Econômico												
Objetivo: Implantar a política municipal de agricultura urbana e periurbana												
Instrumento Base: Artigo 2º do Plano Diretor do Município de Londrina												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
67	Município	Promoção de ações de segurança alimentar e nutricional e otimização dos espaços urbano	Acesso a segurança alimentar promovido	2.029	20	605	2019	global	100.0	2.000,00	0,00	2.000,00

Orgão: 20 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento												
Programa: 3 - Do Campo à Cidade												
Eixo: 2 - Desenvolvimento Econômico												
Objetivo: Readequar e Manter a Estrutura Administrativa da SMAA												
Instrumento Base: Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Plano Diretor, Leis Municipais 8834/2002, 10637/2008, Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural, Audiências Públicas												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
61	Município	Ampliação e renovação da estrutura física e de equipamentos da SMAA	Estrutura e equipamentos readequados	1.033	20	605	2019	unidade	222.0	94.000,00	0,00	94.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
68	Município	Manutenção das despesas de custeio - SMAA	Custeio mantido	2.030	20	605	2019	global	100.0	0,00	7.224.000,00	7.224.000,00

Orgão: 21 - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação												
Programa: 4 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Urbana												
Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território												
Objetivo: Realizar ações de execução, manutenção e conservação da malha viária e da rede de drenagem de águas pluviais												
Instrumento Base: Plano Diretor / Audiências Públicas do PPA												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
70	Município	Execução de pavimentação, recape asfáltico e infraestrutura de drenagem	Pavimentação e Infraestrutura executados	1.034	15	451	2019	m²	1240000.0	39.933.000,00	6.895.000,00	46.828.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
71	Município	Execução de obras de integração da malha viária	Obras e instalações executadas	1.035	15	451	2019	unidade	6.0	13.889.000,00	250.000,00	14.139.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
72	Município	Modernização da frota de veículos, máquinas e equipamentos	Veículos e equipamentos adquiridos	1.036	15	451	2019	unidade	12.0	1.137.000,00	420.000,00	1.557.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 21 - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação												
Programa: 4 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Urbana												
Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território												
Objetivo: Realizar ações de execução, manutenção e conservação da malha viária e da rede de drenagem de águas pluviais												
Instrumento Base: Plano Diretor / Audiências Públicas do PPA												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
75	Município	Manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos	Serviços mantidos	2.032	15	451	2019	global	100.0	0,00	700.000,00	700.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
76	Município	Contratação de serviços - CINDEPAR	Serviços contratados	2.033	15	451	2019	global	100.0	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
81	Município	Execução de projetos de áreas de interesse histórico, cultural e paisagístico - FMDU	Projetos executados	5.041	13	392	2019	unidade	3.0	70.000,00	0,00	70.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
82	Município	Execução de projetos de Regularização Fundiária - FMDU	Projetos executados	5.042	16	482	2019	unidade	3.0	70.000,00	0,00	70.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
83	Município	Execução de projetos de criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes - FMDU	Projetos executados	1.043	18	541	2019	unidade	3.0	70.000,00	0,00	70.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
84	Município	Execução de projetos de saneamento básico - FMSBDS	Projetos executados	1.044	17	512	2019	unidade	4.0	4.720.000,00	0,00	4.720.000,00

Orgão: 21 - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação												
Programa: 4 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Urbana												
Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território												
Objetivo: Realizar ações de modernização dos processos internos												
Instrumento Base: Lei Municipal 8.834/02												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
74	Município	Aquisição de equipamentos para modernização dos processos internos	Equipamentos adquiridos	1.038	15	451	2019	unidade	3099.0	0,00	1.119.000,00	1.119.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 21 - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação												
Programa: 4 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Urbana												
Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território												
Objetivo: Realizar ações de modernização dos processos internos												
Instrumento Base: Lei Municipal 8.834/02												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
77	Município	Manutenção das despesas de custeio - Secretaria de Obras e Pavimentação	Custeio mantido	2.034	15	451	2019	global	100.0	0,00	26.604.000,00	26.604.000,00

Orgão: 21 - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação												
Programa: 5 - Iluminação Pública Inteligente												
Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território												
Objetivo: Expandir a Rede de Iluminação Pública												
Instrumento Base: Plano Diretor / Audiências Públicas do PPA												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
78	Município	Ampliação e readequação da estrutura física - Rede de Iluminação Pública	Estrutura ampliada e readequada	1.039	15	452	2019	km	75.0	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
79	Município	Readequação da estrutura de equipamentos - Iluminação Pública	Equipamentos adquiridos	1.040	15	452	2019	unidade	10.0	201.000,00	0,00	201.000,00

Orgão: 21 - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação												
Programa: 5 - Iluminação Pública Inteligente												
Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território												
Objetivo: Conservar e manter a iluminação pública												
Instrumento Base: Plano Diretor / Audiências Públicas do PPA												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
80	Município	Manutenção das despesas de custeio - Atividades de Iluminação Pública	Custeio mantido	2.035	15	452	2019	global	100.0	27.425.000,00	0,00	27.425.000,00

Orgão: 22 - Secretaria Municipal de Educação												
Programa: 6 - Londrina Mais Educação												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Melhorar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades												
Instrumento Base: Plano Municipal de Educação - Metas 2, 7, 15, 16 e 20												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
85	Município	Aquisição de equipamentos e informatização da Secretaria Municipal de Educação	Equipamentos e sistemas adquiridos	5.045	12	122	2019	unidade	44.6	150.000,00	534.000,00	684.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 22 - Secretaria Municipal de Educação												
Programa: 6 - Londrina Mais Educação												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Melhorar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades												
Instrumento Base: Plano Municipal de Educação - Metas 2, 7, 15, 16 e 20												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
86	Município	Manutenção das despesas de custeio - Administração / SME	Custeio mantido	6.036	12	122	2019	global	100.0	0,00	32.302.000,00	32.302.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
91	Município	Manutenção das despesas de custeio - Ensino Superior	Custeio mantido	2.040	12	364	2019	global	100.0	0,00	80.000,00	80.000,00

Orgão: 22 - Secretaria Municipal de Educação												
Programa: 6 - Londrina Mais Educação												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e ampliar o ensino integral com melhoria de qualidade												
Instrumento Base: Plano Municipal de Educação - Metas 2 e 6												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
87	Município	Readequação da estrutura física e de equipamentos - Ensino Fundamental	Escolas readequadas	5.046	12	361	2019	unidade escolar	10.0	220.000,00	535.000,00	755.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
88	Município	Manutenção das despesas de custeio - Ensino Fundamental	Custeio mantido	6.037	12	361	2019	global	100.0	24.721.000,00	150.729.000,00	175.450.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
96	Município	Ampliação e readequação da estrutura física e de equipamentos - Ensino Fundamental - FUNDEB	Escolas readequadas	5.048	12	361	2019	global	100.0	200.000,00	0,00	200.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
97	Município	Manutenção das despesas de custeio - Educação Fundamental - FUNDEB	Custeio mantido	6.044	12	361	2019	global	100.0	158.549.000,00	0,00	158.549.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 22 - Secretaria Municipal de Educação												
Programa: 6 - Londrina Mais Educação												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Ampliar a jornada escolar do aluno do ensino fundamental de 4 para 5 horas diárias e estimular o ensino integral												
Instrumento Base: Plano Municipal de Educação - Metas 2, 6 e 19												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
89	Município	Readequação do currículo escolar e reorganização do Projeto Político Pedagógico	Currículo reorganizado	6.038	12	361	2019	global	100.0	0,00	20.000,00	20.000,00

Orgão: 22 - Secretaria Municipal de Educação												
Programa: 6 - Londrina Mais Educação												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Ampliar a oferta e melhorar a qualidade da educação infantil												
Instrumento Base: Plano Municipal de Educação - Meta 1												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
92	Município	Readequação da estrutura física e equipamentos - Educação Infantil	Escolas readequadas	5.047	12	365	2019	unidade escolar	10.0	4.915.000,00	235.000,00	5.150.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
93	Município	Manutenção das despesas de custeio - Educação Infantil	Custeio mantido	6.041	12	365	2019	global	100.0	5.960.000,00	83.009.000,00	88.969.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
98	Município	Readequação da estrutura física e de equipamentos - Educação Infantil - FUNDEB	Escolas readequadas	5.049	12	365	2019	global	100.0	105.000,00	0,00	105.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
99	Município	Manutenção das despesas de custeio - Educação Infantil - FUNDEB	Custeio mantido	6.045	12	365	2019	global	100.0	22.390.000,00	0,00	22.390.000,00

Orgão: 22 - Secretaria Municipal de Educação												
Programa: 6 - Londrina Mais Educação												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Universalizar para a população especial, de 4 a 17 anos, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado												
Instrumento Base: Plano Municipal de Educação - Meta 4												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
95	Município	Manutenção das despesas de custeio - Educação Especial	Custeio mantido	6.043	12	367	2019	global	100.0	44.000,00	4.384.000,00	4.428.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 22 - Secretaria Municipal de Educação												
Programa: 6 - Londrina Mais Educação												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Ampliar a taxa líquida de matrículas e manter a Educação de Jovens e Adultos												
Instrumento Base: Plano Municipal de Educação - Metas 9 e 10												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
90	Município	Manutenção das despesas de custeio - Ensino Médio	Custeio mantido	6.039	12	362	2019	global	100.0	10.000,00	0,00	10.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/ Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
94	Município	Manutenção das despesas de custeio - Educação de Jovens e Adultos	Custeio mantido	6.042	12	366	2019	global	100.0	10.000,00	1.611.000,00	1.621.000,00

Orgão: 23 - Secretaria Municipal do Ambiente												
Programa: 7 - Londrina Mais Sustentável												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Manter a Gestão Ambiental Pública												
Instrumento Base: Artigo 2º do Regimento Interno Decreto nº 547/2002												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
105	Município	Manutenção das despesas de custeio - SEMA	Custeio mantido	2.046	18	541	2019	global	100.0	598.000,00	8.681.000,00	9.279.000,00

Orgão: 23 - Secretaria Municipal do Ambiente												
Programa: 7 - Londrina Mais Sustentável												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Realizar o controle e planejamento ambiental na prevenção e reparação de danos ambientais												
Instrumento Base: Tópico 4, 12 e 16 do Item do Plano de Governo, Seção III do Regimento Interno Decreto nº 547/2002, Capítulo VII do Código Ambiental de Londrina												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
101	Município	Readequação da estrutura física e de equipamentos - Operacional / SEMA	Estrutura e equipamentos readequados	1.051	18	541	2019	unidade	15.0	10.000,00	40.000,00	50.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
106	Município	Aprimoramento da Gestão Ambiental Pública	Gestão Ambiental aprimorada	2.047	18	541	2019	global	100.0	220.000,00	0,00	220.000,00

Orgão: 23 - Secretaria Municipal do Ambiente												
Programa: 7 - Londrina Mais Sustentável												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Valorizar e revitalizar os espaços livres de uso público municipais												
Instrumento Base: Tópico 13, 14 e 15 do Item Meio Ambiente do Plano de Governo, Seção II do Regimento Interno Decreto nº 547/2002 e Capítulos III e IV do Código Ambiental de Londrina												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
102	Município	Aquisição de equipamentos para revitalização dos espaços livres de uso público municipal	Equipamentos adquiridos	1.052	18	541	2019	unidade	51.0	473.000,00	0,00	473.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 23 - Secretaria Municipal do Ambiente												
Programa: 7 - Londrina Mais Sustentável												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Valorizar e revitalizar os espaços livres de uso público municipais												
Instrumento Base: Tópico 13, 14 e 15 do Item Meio Ambiente do Plano de Governo, Seção II do Regimento Interno Decreto nº 547/2002 e Capítulos III e IV do Código Ambiental de Londrina												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
103	Município	Readequação da estrutura física dos parques municipais	Estrutura ampliada e readequada	1.053	18	541	2019	global	100.0	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
108	Município	Manutenção dos espaços livres de uso público municipal	Espaços mantidos	2.049	18	541	2019	global	100.0	336.000,00	63.000,00	399.000,00

Orgão: 23 - Secretaria Municipal do Ambiente												
Programa: 7 - Londrina Mais Sustentável												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Promover a Educação Ambiental no Município de Londrina												
Instrumento Base: Tópico I do Item Meio Ambiente do Plano de Governo, Artigo 9º do Regimento Interno Decreto nº 547/2002 e Artigo 25 e Capítulo XI do Código Ambiental de Londrina												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
104	Município	Ampliação e readequação da estrutura física e de equipamentos da Educação Ambiental	Estrutura e equipamentos readequados	1.054	18	541	2019	unidade	184.0	200.000,00	20.000,00	220.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
109	Município	Aprimoramento dos Projetos de Educação Ambiental - PEA	Projetos ambientais aprimorados	2.050	18	541	2019	global	100.0	0,00	2.000,00	2.000,00

Orgão: 23 - Secretaria Municipal do Ambiente												
Programa: 7 - Londrina Mais Sustentável												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Desenvolver projetos para políticas públicas de preservação dos recursos naturais												
Instrumento Base: Tópico I do item meio ambiente do Plano de Governo												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
110	Município	Desenvolvimento e Implantação de Projetos Ambientais - FMMA	Projetos executados	1.055	18	541	2019	global	100.0	90.000,00	650.000,00	740.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
111	Município	Manutenção das atividades de apoio a projetos ambientais - FMMA	Atividades mantidas	2.051	18	541	2019	global	100.0	148.000,00	1.126.000,00	1.274.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 24 - Secretaria Municipal de Cultura												
Programa: 8 - Londrina Mais - Cultura para Todos												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Promover a presença da cultura e da arte na vida coletiva, na vida da cidade como espaço de urbanidade e convivência												
Instrumento Base: Artigo 19 da Lei Municipal nº 8.834/2002												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
112	Município	Construção do Teatro Municipal	Teatro Municipal construído	5.056	13	392	2019	%	25.0	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
115	Município	Promoção de parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão cultural	Parcerias promovidas	6.052	13	392	2019	global	100.0	0,00	1.538.000,00	1.538.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
116	Município	Desenvolvimento de circuitos culturais	Circuitos desenvolvidos	6.053	13	392	2019	global	100.0	0,00	20.000,00	20.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
117	Município	Realização de Projetos em parceria com os Sistemas Nacional e Estadual de Cultura	Parcerias promovidas	6.054	13	392	2019	global	100.0	600.000,00	0,00	600.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
119	Município	Desenvolvimento das Atividades do Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROMIC	Atividades mantidas	6.056	13	392	2019	global	100.0	0,00	4.694.000,00	4.694.000,00

Orgão: 24 - Secretaria Municipal de Cultura												
Programa: 8 - Londrina Mais - Cultura para Todos												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Consolidar e manter os serviços e ações da Secretaria Municipal de Cultura												
Instrumento Base: Artigo 19 da Lei Municipal nº 8.834/2002												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
113	Município	Execução de obras de construção, conservação e restauro em próprios da Secretaria Municipal de Cultura	Obras executadas	5.057	13	392	2019	%	25.0	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 24 - Secretaria Municipal de Cultura												
Programa: 8 - Londrina Mais - Cultura para Todos												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Consolidar e manter os serviços e ações da Secretaria Municipal de Cultura												
Instrumento Base: Artigo 19 da Lei Municipal nº 8.834/2002												

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
114	Município	Readequação e modernização da estrutura física e de equipamentos - Secretaria de Cultura	Estrutura e equipamentos readequados	5.058	13	392	2019	unidade	3.0	0,00	10.000,00	10.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
118	Município	Manutenção das despesas de custeio - Secretaria de Cultura	Custeio mantido	6.055	13	392	2019	global	100.0	0,00	8.410.000,00	8.410.000,00

Orgão: 25 - Secretaria Municipal de Assistência Social												
Programa: 9 - Londrina Mais Assistência Social												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Ampliar, qualificar e manter os serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social												
Instrumento Base: Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conferência de Assistência Social 2015 e Plano Municipal de Assistência Social												

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
127	Município	Viabilização e ampliação de estrutura física e de equipamentos - PSB	Estrutura e equipamentos viabilizados	5.063	08	244	2019	unidade	2015.0	2.577.000,00	11.000,00	2.588.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
128	Município	Viabilização e ampliação de estrutura física e de equipamentos - PSE	Estrutura e equipamentos s viabilizados	5.064	08	244	2019	unidade	506.0	1.567.000,00	8.000,00	1.575.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
132	Município	Manutenção das despesas de custeio - PSB	Custeio mantido	6.061	08	244	2019	global	100.0	4.716.000,00	9.576.000,00	14.292.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
133	Município	Manutenção da despesa de custeio - PSE	Custeio mantido	6.062	08	244	2019	global	100.0	6.453.000,00	6.732.000,00	13.185.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 25 - Secretaria Municipal de Assistência Social												
Programa: 9 - Londrina Mais Assistência Social												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Ampliar e aprimorar a proteção social ofertada pela Política de Assistência Social												
Instrumento Base: Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conferência de Assistência Social 2015 e Plano Municipal de Assistência Social												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
129	Município	Aquisição de equipamentos para a gestão do Cadastro Único	Equipamentos adquiridos	5.065	08	244	2019	unidade	250.0	30.000,00	1.000,00	31.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
135	Município	Manutenção e ampliação dos Benefícios da Política de Assistência Social	Benefícios mantidos	6.064	08	244	2019	global	100.0	544.000,00	7.272.000,00	7.816.000,00

Orgão: 25 - Secretaria Municipal de Assistência Social												
Programa: 9 - Londrina Mais Assistência Social												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Gerenciar a política de assistência social, exercendo a coordenação do SUAS												
Instrumento Base: Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conferência de Assistência Social 2015 e Plano Municipal de Assistência Social												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
120	Município	Viabilização de estrutura física e de equipamentos - Órgão gestor da Política de Assistência Social	Estrutura e equipamentos viabilizados	5.059	08	244	2019	unidade	151.0	212.000,00	3.000,00	215.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
121	Município	Manutenção das despesas de custeio - Gestão da Política de Assistência Social	Custeio mantido	6.057	08	244	2019	global	100.0	530.000,00	22.841.000,00	23.371.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
130	Município	Viabilização da estrutura física e equipamentos para a Gestão do SUAS	Estrutura e equipamentos viabilizados	5.066	08	244	2019	unidade	12.0	17.000,00	2.000,00	19.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
134	Município	Manutenção das Atividades de Gestão do SUAS	Atividades mantidas	6.063	08	244	2019	global	100.0	586.000,00	25.000,00	611.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 25 - Secretaria Municipal de Assistência Social												
Programa: 9 - Londrina Mais Assistência Social												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Aprimorar a democratização da Política de Assistência Social												
Instrumento Base: Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conferência de Assistência Social 2015 e Plano Municipal de Assistência Social												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
126	Município	Viabilização de equipamentos e estrutura física para o funcionamento do CMAS	Estrutura e equipamentos viabilizados	5.062	08	244	2019	unidade	12.0	13.000,00	1.000,00	14.000,00

Orgão: 25 - Secretaria Municipal de Assistência Social												
Programa: 10 - Londrina Mais Cidadania para Crianças e Adolescentes												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Fortalecer as instituições e os operadores do Sistema de Garantia de Direitos afetos à esfera municipal												
Instrumento Base: Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
131	Município	Fomento ao exercício do controle social e à participação na gestão da política pública de Assistência Social	Participação aumentada	6.060	08	244	2019	global	100.0	267.000,00	104.000,00	371.000,00

Orgão: 25 - Secretaria Municipal de Assistência Social												
Programa: 10 - Londrina Mais Cidadania para Crianças e Adolescentes												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Fortalecer as instituições e os operadores do Sistema de Garantia de Direitos afetos à esfera municipal												
Instrumento Base: Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
122	Município	Viabilização da estrutura física e equipamentos para fortalecimento dos Conselhos Tutelares	Estrutura e equipamentos viabilizados	5.060	14	243	2019	unidade	102.0	537.000,00	3.000,00	540.000,00

Orgão: 25 - Secretaria Municipal de Assistência Social												
Programa: 10 - Londrina Mais Cidadania para Crianças e Adolescentes												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Fortalecer as instituições e os operadores do Sistema de Garantia de Direitos afetos à esfera municipal												
Instrumento Base: Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
123	Município	Manutenção das despesas de custeio do Conselho Tutelar e CMDCA	Custeio mantido	6.058	14	243	2019	global	100.0	270.000,00	2.619.000,00	2.889.000,00

Orgão: 25 - Secretaria Municipal de Assistência Social												
Programa: 10 - Londrina Mais Cidadania para Crianças e Adolescentes												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Fortalecer as instituições e os operadores do Sistema de Garantia de Direitos afetos à esfera municipal												
Instrumento Base: Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
124	Município	Viabilização da estrutura física e equipamentos para fortalecimento do CMDCA e rede de atendimento	Estrutura e equipamentos viabilizados	5.061	14	243	2019	unidade	219.0	600.000,00	10.000,00	610.000,00

Orgão: 25 - Secretaria Municipal de Assistência Social												
Programa: 10 - Londrina Mais Cidadania para Crianças e Adolescentes												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Fortalecer as instituições e os operadores do Sistema de Garantia de Direitos afetos à esfera municipal												
Instrumento Base: Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
125	Município	Formulação e implementação da política de atendimento à criança e ao adolescente	Política implementada	6.059	14	243	2019	global	100.0	946.000,00	15.000,00	961.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 26 - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres												
Programa: 11 - Londrina Mais Igualdade e Autonomia para as Mulheres												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Manter a gestão das políticas públicas para as mulheres												
Instrumento Base: Relatório da VIII Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
136	Município	Readequação da estrutura física e de equipamentos - Secretaria de Políticas para as Mulheres	Estrutura e equipamentos readequados	5.067	14	422	2019	unidade	72.0	0,00	18.000,00	18.000,00

Orgão: 26 - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres												
Programa: 11 - Londrina Mais Igualdade e Autonomia para as Mulheres												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Fortalecer as políticas de promoção da autonomia econômica das mulheres e de enfrentamento à violência												
Instrumento Base: Relatório da VIII Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
140	Município	Manutenção das despesas de custeio - Secretaria de Políticas para as Mulheres	Custeio mantido	6.065	14	422	2019	global	100.0	0,00	3.713.000,00	3.713.000,00

Orgão: 26 - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres												
Programa: 11 - Londrina Mais Igualdade e Autonomia para as Mulheres												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Fortalecer as políticas de promoção da autonomia econômica das mulheres e de enfrentamento à violência												
Instrumento Base: Relatório da VIII Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
139	Município	Reestruturação do Centro de Formação Casa da Mulher	Centro reestruturado	5.070	14	422	2019	unidade	1.0	1.567.000,00	0,00	1.567.000,00

Orgão: 26 - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres												
Programa: 11 - Londrina Mais Igualdade e Autonomia para as Mulheres												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Fortalecer as políticas de promoção da autonomia econômica das mulheres e de enfrentamento à violência												
Instrumento Base: Relatório da VIII Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
141	Município	Manutenção das ações de enfrentamento e prevenção da violência	Ações mantidas	6.066	14	422	2019	global	100.0	0,00	10.000,00	10.000,00

Orgão: 27 - Secretaria Municipal do Idoso												
Programa: 12 - Promoção e Articulação para a Consolidação dos Direitos da Pessoa Idosa												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Qualificar, manter e estruturar programas, serviços e projetos da Secretaria Municipal do Idoso												
Instrumento Base: Artigo 1º da Lei Municipal nº 7.995/1999												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
143	Município	Manutenção das despesas de custeio - Secretaria do Idoso	Custeio mantido	2.067	14	241	2019	global	100.0	0,00	2.155.000,00	2.155.000,00

Orgão: 27 - Secretaria Municipal do Idoso												
Programa: 12 - Promoção e Articulação para a Consolidação dos Direitos da Pessoa Idosa												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Desenvolver ações que promovam o envelhecimento ativo, a valorização da pessoa idosa, a defesa e a promoção de seus direitos												
Instrumento Base: VIII Conferência Municipal do Idoso												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Física	Meta		
										Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
146	Município	Implantação de serviços que promovam a socialização, previnam a institucionalização e isolamento social - FMDI	Serviços implantados	2.068	14	241	2019	global	100.0	185.000,00	0,00	185.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 27 - Secretaria Municipal do Idoso												
Programa: 12 - Promoção e Articulação para a Consolidação dos Direitos da Pessoa Idosa												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Desenvolver ações que promovam o envelhecimento ativo, a valorização da pessoa idosa, a defesa e a promoção de seus direitos												
Instrumento Base: VIII Conferência Municipal do Idoso												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
147	Município	Ampliação e manutenção de vagas ILPIS - FMDI	Vagas mantidas e ampliadas	2.069	14	241	2019	vagas	197.0	296.000,00	3.662.000,00	3.958.000,00

Orgão: 28 - Secretaria Municipal de Defesa Social												
Programa: 13 - Londrina Mais Segura												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Desenvolver as Atividades do Tiro de Guerra e da Junta de Alistamento Militar												
Instrumento Base: Artigo 11 da Lei Federal nº 4375/1964												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
148	Município	Manutenção das despesas de custeio - Tiro de Guerra e Junta Militar	Custeio mantido	2.070	05	153	2019	global	100.0	0,00	167.000,00	167.000,00

Orgão: 28 - Secretaria Municipal de Defesa Social												
Programa: 13 - Londrina Mais Segura												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Promover a proteção de bens e serviços do Município												
Instrumento Base: Artigo 1º da Lei Municipal nº 10.774/2009												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
149	Município	Readequação da estrutura física e de equipamentos - Secretaria de Defesa Social	Estrutura e equipamentos readequados	1.074	06	181	2019	unidade	25.0	0,00	1.000,00	1.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
150	Município	Manutenção das despesas de custeio - Defesa Social	Custeio mantido	2.071	06	181	2019	global	100.0	0,00	22.734.000,00	22.734.000,00

Orgão: 29 - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER												
Programa: 14 - Programa Trabalho, Emprego e Renda de Londrina												
Eixo: 2 - Desenvolvimento Econômico												
Objetivo: Fomentar a empregabilidade, por meio da utilização dos sistemas de intermediação de mão de obra												
Instrumento Base: Artigo 1º da Lei Municipal nº 11.455 de 20/12/2011												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
151	Município	Aquisição de equipamentos para aperfeiçoamento e expansão das atividades do SINE	Equipamentos adquiridos	1.075	11	334	2019	unidade	149.0	125.000,00	1.000,00	126.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 29 - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER												
Programa: 14 - Programa Trabalho, Emprego e Renda de Londrina												
Eixo: 2 - Desenvolvimento Econômico												
Objetivo: Fomentar a empregabilidade, por meio da utilização dos sistemas de intermediação de mão de obra												
Instrumento Base: Artigo 1º da Lei Municipal nº 11.455 de 20/12/2011												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
152	Município	Aquisição de equipamentos para ampliação do sistema de autoatendimento da Agência do Trabalhador	Equipamentos adquiridos	1.076	11	334	2019	unidade	1.0	1.000,00	1.000,00	2.000,00

Orgão: 29 - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER												
Programa: 14 - Programa Trabalho, Emprego e Renda de Londrina												
Eixo: 2 - Desenvolvimento Econômico												
Objetivo: Fomentar as políticas de qualificação social e profissional												
Instrumento Base: Artigo 1º da Lei Municipal nº 11.455 de 20/12/2011												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
153	Município	Adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para qualificação dos trabalhadores	Equipamentos adquiridos	1.077	11	334	2019	unidade	37.0	26.000,00	1.000,00	27.000,00

Orgão: 29 - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER												
Programa: 14 - Programa Trabalho, Emprego e Renda de Londrina												
Eixo: 2 - Desenvolvimento Econômico												
Objetivo: Manter e aperfeiçoar as políticas de trabalho emprego e renda												
Instrumento Base: Artigo 1º da Lei Municipal nº 11.455 de 20/12/2011												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
154	Município	Manutenção das atividades do Sistema Nacional de Emprego - SINE	Atividades mantidas	2.072	11	334	2019	global	100.0	522.000,00	1.003.000,00	1.525.000,00

Orgão: 40 - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF												
Programa: 0 - Operações Especiais												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Realizar as operações especiais												
Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
165	Município	Pagamento dos Encargos da Dívida Pública Interna	Pagamento efetuado	0.005	28	843	2019	global	100.0	0,00	3.000,00	3.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
166	Município	Pagamento das operações especiais - precatórios, indenizações, Restituições e PASEP	Pagamento efetuado	0.006	28	846	2019	global	100.0	0,00	170.000,00	170.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 40 - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF												
Programa: 15 - Promoção da Dignidade e Qualidade nos Serviços Funerários												
Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território												
Objetivo: Manter serviços funerários de qualidade à disposição da população												
Instrumento Base: Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.837 de 01/12/77												

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
155	Município	Readequação da estrutura física e de equipamentos - ACESF	Estrutura e equipamentos readequados	1.078	04	122	2019	unidade	66.0	0,00	185.000,00	185.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
156	Município	Realização de reforma em capelas	Capelas reformadas	1.079	04	122	2019	m²	500.0	0,00	75.000,00	75.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
157	Município	Construção / reforma da sede administrativa	Sede construída / reformada	1.080	04	122	2019	m²	5000.0	0,00	400.000,00	400.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
158	Município	Construção e reforma de jazigos	Jazigos construídos / reformados	1.081	04	122	2019	unidade	2000.0	0,00	200.000,00	200.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
163	Município	Manutenção dos Serviços Funerários	Serviços mantidos	2.073	04	122	2019	global	100.0	1.400.000,00	8.230.000,00	9.630.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
164	Município	Aquisição de produtos funerários para revenda	Produtos adquiridos	1.086	23	692	2019	global	100.0	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00

Orgão: 40 - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF												
Programa: 15 - Promoção da Dignidade e Qualidade nos Serviços Funerários												
Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território												
Objetivo: Realizar a expansão e aprimoramento dos serviços funerários												
Instrumento Base: Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.837 de 01/12/77												

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
159	Município	Construção de capelas	Capelas construídas	1.082	04	122	2019	m²	500.0	0,00	75.000,00	75.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
160	Município	Readequação de equipamentos para os cemitérios	Equipamentos adquiridos	1.083	04	122	2019	unidade	37.0	365.000,00	0,00	365.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 40 - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF												
Programa: 15 - Promoção da Dignidade e Qualidade nos Serviços Funerários												
Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território												
Objetivo: Realizar a expansão e aprimoramento dos serviços funerários												
Instrumento Base: Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.837 de 01/12/77												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
161	Município	Readequação física dos cemitérios	Cemitérios readequados	1.084	04	122	2019	global	100.0	600.000,00	0,00	600.000,00

Orgão: 40 - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF												
Programa: 9999 - Reserva de Contingência												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Realizar a reserva de contingência												
Instrumento Base: Artigo 5º III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
167	Município	Constituição da Reserva de Contingência	Reserva Constituída	9.002	99	999	2019	global	100.0	0,00	50.000,00	50.000,00

Orgão: 41 - Autarquia Municipal de Saúde												
Programa: 0 - Operações Especiais												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Realizar as operações especiais												
Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
168	Município	Pagamento de precatórios e requisitórios do TJ e TRT	Pagamento efetuado	0.007	28	846	2019	global	100.0	0,00	58.000,00	58.000,00

Orgão: 42 - Fundo Municipal de Saúde de Londrina												
Programa: 0 - Operações Especiais												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Realizar as operações especiais												
Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
181	Município	Pagamento de indenizações e restituições	Pagamento efetuado	0.008	28	846	2019	global	100.0	3.000,00	150.000,00	153.000,00

Orgão: 42 - Fundo Municipal de Saúde de Londrina												
Programa: 16 - Londrina Mais Saúde												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais												
Instrumento Base: Plano Municipal de Saúde 2018-2021; Conferência Municipal de Saúde 2015, da Mulher e do Idoso, Plano Decenal da Criança e do Adolescente, Plano de Governo 2017-2020 e Audiências Públicas do PPA 2018-2021												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
169	Município	Manutenção de Pessoal à disposição de outros órgãos	Servidores mantidos	2.074	04	122	2019	global	100.0	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 42 - Fundo Municipal de Saúde de Londrina												
Programa: 16 - Londrina Mais Saúde												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais												
Instrumento Base: Plano Municipal de Saúde 2018-2021; Conferência Municipal de Saúde 2015, da Mulher e do Idoso, Plano Decenal da Criança e do Adolescente, Plano de Governo 2017-2020 e Audiências Públicas do PPA 2018-2021												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
170	Município	Manutenção das atividades da Coordenação Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	Atividades mantidas	6.075	10	122	2019	global	100.0	220.000,00	24.423.000,00	24.643.000,00
171	Município	Construção de unidades de serviços próprios de saúde	Unidades construídas e equipadas	5.087	10	301	2019	unidade	2.0	300.000,00	200.000,00	500.000,00
172	Município	Recuperação, reforma com adequação e/ou ampliação de unidades de serviços próprios de saúde	Unidades de saúde readequadas	5.088	10	301	2019	unidade	3.0	150.000,00	100.000,00	250.000,00
173	Município	Readequação da estrutura de equipamentos e material permanente - FMSL	Estrutura e equipamentos readequados	5.089	10	301	2019	unidade	611.0	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
174	Município	Manutenção das atividades da Atenção Básica de Saúde	Atividades mantidas	6.076	10	301	2019	global	100.0	36.454.000,00	120.003.000,00	156.457.000,00
175	Município	Manutenção e aprimoramento da Política de Assistência Farmacêutica	Atividades mantidas	6.077	10	301	2019	global	100.0	0,00	160.000,00	160.000,00
177	Município	Manutenção das atividades da Média e Alta Complexidade	Atividades mantidas	6.079	10	302	2019	global	100.0	314.283.000,00	123.883.000,00	438.166.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 42 - Fundo Municipal de Saúde de Londrina												
Programa: 16 - Londrina Mais Saúde												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais												
Instrumento Base: Plano Municipal de Saúde 2018-2021; Conferência Municipal de Saúde 2015, da Mulher e do Idoso, Plano Decenal da Criança e do Adolescente, Plano de Governo 2017-2020 e Audiências Públicas do PPA 2018-2021												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
178	Município	Manutenção das atividades do SAMU	Atividades mantidas	6.080	10	302	2019	global	100.0	14.516.000,00	7.230.000,00	21.746.000,00

Orgão: 42 - Fundo Municipal de Saúde de Londrina												
Programa: 16 - Londrina Mais Saúde												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais												
Instrumento Base: Plano Municipal de Saúde 2018-2021; Conferência Municipal de Saúde 2015, da Mulher e do Idoso, Plano Decenal da Criança e do Adolescente, Plano de Governo 2017-2020 e Audiências Públicas do PPA 2018-2021												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
179	Município	Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária	Atividades mantidas	6.081	10	304	2019	global	100.0	2.754.000,00	7.882.000,00	10.636.000,00

Orgão: 42 - Fundo Municipal de Saúde de Londrina												
Programa: 16 - Londrina Mais Saúde												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais												
Instrumento Base: Plano Municipal de Saúde 2018-2021; Conferência Municipal de Saúde 2015, da Mulher e do Idoso, Plano Decenal da Criança e do Adolescente, Plano de Governo 2017-2020 e Audiências Públicas do PPA 2018-2021												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
180	Município	Manutenção das atividades da Vigilância Ambiental e Epidemiológica	Atividades mantidas	6.082	10	305	2019	global	100.0	5.990.000,00	9.200.000,00	15.190.000,00

Orgão: 42 - Fundo Municipal de Saúde de Londrina												
Programa: 16 - Londrina Mais Saúde												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais												
Instrumento Base: Plano Municipal de Saúde 2018-2021; Conferência Municipal de Saúde 2015, da Mulher e do Idoso, Plano Decenal da Criança e do Adolescente, Plano de Governo 2017-2020 e Audiências Públicas do PPA 2018-2021												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
182	Município	Manutenção das Atividades Municipais Antidrogas - REMAD	Atividades mantidas	6.083	10	301	2019	global	100.0	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Orgão: 42 - Fundo Municipal de Saúde de Londrina												
Programa: 16 - Londrina Mais Saúde												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Manutenção e Aprimoramento da Gestão do SUS												
Instrumento Base: Plano de Governo Municipal 2017-2020 e Federal 2016-2019												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
176	Município	Fortalecimento da participação popular	Participação popular fortalecida	6.078	10	301	2019	unidade	1.0	1.000,00	200.000,00	201.000,00

Orgão: 43 - CAAPSM - Plano de Assistência à Saúde												
Programa: 0 - Operações Especiais												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Realizar as operações especiais												
Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
185	Município	Pagamento de Encargos Especiais - precatórios, indenizações e PASEP	Pagamento efetuado	0.009	28	846	2019	global	100.0	0,00	1.333.000,00	1.333.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 43 - CAAPSM - Plano de Assistência à Saúde												
Programa: 17 - Programa de Seguridade Social do Servidor Municipal de Londrina												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Garantir assistência à Saúde dos servidores, optantes do plano de saúde, seus dependentes e atender os servidores em acidente de trabalho no Município												
Instrumento Base: Lei nº 5.268 de 15 de dezembro de 1992												

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
183	Município	Aquisição de equipamentos e material permanente para os ambulatórios	Materiais adquiridos	5.090	10	302	2019	unidade	132.0	0,00	250.000,00	250.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
184	Município	Manutenção das atividades de assistência à saúde - CAAPSM	Atividades mantidas	6.084	10	302	2019	global	100.0	0,00	60.814.000,00	60.814.000,00

Orgão: 43 - CAAPSM - Plano de Assistência à Saúde												
Programa: 9999 - Reserva de Contingência												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Realizar a reserva de contingência												
Instrumento Base: Artigo 5º III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)												

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
186	Município	Constituição de Reserva de Contingência	Reserva Constituída	9.003	99	999	2019	global	100.0	0,00	350.000,00	350.000,00

Orgão: 44 - CAAPSM - Plano de Previdência Social												
Programa: 0 - Operações Especiais												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Realizar as operações especiais												
Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99												

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
188	Município	Concessão e manutenção da Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência Social	Compensação financeira paga	0.010	09	845	2019	global	100.0	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
189	Município	Pagamento de Encargos Especiais - Precatórios, Indenizações, Restituições e PASEP	Pagamento efetuado	0.011	28	846	2019	global	100.0	4.450.000,00	0,00	4.450.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 44 - CAAPSML- Plano de Previdência Social												
Programa: 17 - Programa de Seguridade Social do Servidor Municipal de Londrina												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Garantir a Aposentadoria e Pensão de todos os servidores estatutários do Município												
Instrumento Base: Lei nº 5.268 de 15 de dezembro de 1992												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
187	Município	Concessão e Manutenção dos Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social	Benefícios mantidos	2.085	09	272	2019	global	100.0	328.427.000,00	0,00	328.427.000,00

Orgão: 46 - CAAPSML - Órgão Gerenciador												
Programa: 0 - Operações Especiais												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Realizar as operações especiais												
Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
193	Município	Pagamento de encargos especiais do RPPS e do Plano de Assistência à Saúde	Pagamento efetuado	0.012	28	846	2019	global	100.0	0,00	320.000,00	320.000,00

Orgão: 46 - CAAPSML - Órgão Gerenciador												
Programa: 17 - Programa de Seguridade Social do Servidor Municipal de Londrina												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Gerenciar os Planos de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Londrina												
Instrumento Base: Lei nº 5.268 de 15 de dezembro de 1992												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
190	Município	Readequação da estrutura física e aquisição de materiais permanentes - Órgão Gerenciador	Estrutura e equipamentos readequados	1.091	04	122	2019	unidade	266.0	0,00	597.000,00	597.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
191	Município	Manutenção das atividades do Órgão Gerenciador - Plano de Assistência à Saúde	Atividades mantidas	2.086	04	122	2019	global	100.0	0,00	7.274.000,00	7.274.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
192	Município	Manutenção das atividades do Órgão Gerenciador - RPPS	Atividades mantidas	2.087	04	122	2019	global	100.0	0,00	5.462.000,00	5.462.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 47 - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL												
Programa: 0 - Operações Especiais												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Realizar as operações especiais												
Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
197	Município	Pagamento das operações especiais - precatórios, indenizações, restituições e PASEP	Pagamento efetuado	0.013	28	846	2019	global	100.0	0,00	18.000,00	18.000,00

Orgão: 47 - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL												
Programa: 18 - Planejamento Urbano e Territorial Integrado												
Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território												
Objetivo: Promover estudos, pesquisas, projetos e gerar dados que subsidiem o planejamento integrado do Município												
Instrumento Base: Lei Municipal nº. 5.495, de 27/07/1993 - Art. 1º												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
195	Município	Readequação da estrutura física, de equipamentos e softwares - IPPUL	Estrutura e equipamentos readequados	1.092	15	451	2019	unidade	37.0	45.000,00	114.000,00	159.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
196	Município	Manutenção das despesas de custeio - IPPUL	Custeio mantido	2.088	15	451	2019	global	100.0	0,00	5.072.000,00	5.072.000,00

Orgão: 47 - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL												
Programa: 9999 - Reserva de Contingência												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Realizar a reserva de contingência												
Instrumento Base: Artigo 5º III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
198	Município	Constituição de Reserva de Contingência	Reserva Constituída	9.005	09	999	2019	global	100.0	0,00	1.000,00	1.000,00

Orgão: 48 - Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL												
Programa: 0 - Operações Especiais												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Realizar as operações especiais												
Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
209	Município	Pagamento das operações especiais - Precatórios, indenizações, restituições e PASEP	Pagamento efetuado	0.014	28	846	2019	global	100.0	0,00	12.000,00	12.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 48 - Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL												
Programa: 19 - Desenvolve Mais Londrina												
Eixo: 2 - Desenvolvimento Econômico												
Objetivo: Readequar e manter a estrutura Administrativa da CODEL												
Instrumento Base: Artigo 3º da Lei Municipal nº 9.872/2005												

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
199	Município	Manutenção de pessoal à disposição de outros órgãos	Serviços mantidos	2.089	04	122	2019	global	100.0	0,00	2.876.000,00	2.876.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
202	Município	Aquisição de equipamentos - CODEL	Equipamentos adquiridos	1.094	22	661	2019	unidade	22.0	0,00	62.000,00	62.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
206	Município	Manutenção das despesas de custeio - CODEL	Custeio mantido	2.091	22	661	2019	global	100.0	0,00	2.376.000,00	2.376.000,00

Orgão: 48 - Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL												
Programa: 19 - Desenvolve Mais Londrina												
Eixo: 2 - Desenvolvimento Econômico												
Objetivo: Estimular o desenvolvimento Industrial do Município												
Instrumento Base: Artigo 3º Inciso I da Lei Municipal nº 9.872/2005												

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
203	Município	Aquisição de terrenos destinados às atividades de desenvolvimento	Terrenos adquiridos	1.095	22	661	2019	m²	2417.46	2.000.000,00	6.000,00	2.006.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
204	Município	Execução de infraestrutura urbana, regional e de loteamentos industriais	Infraestrutura implantada	1.096	22	661	2019	m²	96.0	0,00	3.000,00	3.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
207	Município	Manutenção das despesas de custeio - Desenvolvimento Industrial	Custeio mantido	2.092	22	661	2019	global	100.0	0,00	862.000,00	862.000,00

Orgão: 48 - Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL												
Programa: 19 - Desenvolve Mais Londrina												
Eixo: 2 - Desenvolvimento Econômico												
Objetivo: Promover o desenvolvimento turístico da cidade												
Instrumento Base: Artigo 3º Inciso VI da Lei Municipal nº 9.872/2005												

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
208	Município	Manutenção das despesas de custeio - Turismo	Custeio mantido	2.093	23	695	2019	global	100.0	0,00	715.000,00	715.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 48 - Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL												
Programa: 19 - Desenvolve Mais Londrina												
Eixo: 2 - Desenvolvimento Econômico												
Objetivo: Incentivar o Desenvolvimento de atividades voltadas à Ciência e Tecnologia												
Instrumento Base: Artigo 3º Inciso VII da Lei Municipal nº 9.872/2005												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
200	Município	Readequação da estrutura física e de equipamentos para a área de projetos de Ciência e Tecnologia	Estrutura e equipamentos readequados	1.093	19	572	2019	unidade	90.0	0,00	175.000,00	175.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
201	Município	Manutenção das despesas de custeio - Ciência e Tecnologia	Custeio mantido	2.090	19	572	2019	global	100.0	6.000,00	350.000,00	356.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
211	Município	Manutenção das Atividades do Fundo de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação de Londrina - FACITEL	Atividades mantidas	2.094	19	573	2019	global	100.0	0,00	53.000,00	53.000,00

Orgão: 48 - Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL												
Programa: 9999 - Reserva de Contingência												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Realizar a reserva de contingência												
Instrumento Base: Artigo 5º III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
210	Município	Constituição de Reserva de Contingência	Reserva Constituída	9.006	99	999	2019	global	100.0	0,00	1.000,00	1.000,00

Orgão: 49 - Fundação de Esportes de Londrina - FEL												
Programa: 0 - Operações Especiais												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Realizar as operações especiais												
Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
216	Município	Pagamento das operações especiais - Precatórios, indenizações, restituições e PASEP	Pagamento efetuado	0.015	28	846	2019	global	100.0	0,00	231.000,00	231.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 49 - Fundação de Esportes de Londrina - FEL													
Programa: 20 - Serviço à População no Âmbito do Esporte, Recreação e do Lazer													
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida													
Objetivo: Ampliar o atendimento à comunidade no âmbito do esporte, recreação e do lazer													
Instrumento Base: Art.35 Inciso IX do Plano Diretor Municipal													
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta				
									Física	Recursos - R\$			
									Vinculados	Livres	Total		
212	Município	Ampliação da estrutura física e de equipamentos dos novos espaços esportivos	Estrutura ampliada	5.098	27	812	2019	m²	10000.0	0,00	200.000,00	200.000,00	

Orgão: 49 - Fundação de Esportes de Londrina - FEL													
Programa: 20 - Serviço à População no Âmbito do Esporte, Recreação e do Lazer													
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida													
Objetivo: Recuperar e manter os Espaços Esportivos													
Instrumento Base: Art.35, Inciso V do Plano Diretor Municipal													
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta				
									Física	Recursos - R\$			
									Vinculados	Livres	Total		
213	Município	Readequação da estrutura física e de equipamentos - FEL	Estrutura e equipamentos readequados	5.099	27	812	2019	unidade	1.0	4.000,00	0,00	4.000,00	

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total	
215	Município	Manutenção de despesas de custeio - FEL	Custeio mantido	6.096	27	812	2019	global	100.0	0,00	4.918.000,00	4.918.000,00

Orgão: 49 - Fundação de Esportes de Londrina - FEL													
Programa: 20 - Serviço à População no Âmbito do Esporte, Recreação e do Lazer													
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida													
Objetivo: Fomentar o esporte comunitário, estudantil e de rendimento													
Instrumento Base: Art.35 Inciso IX do Plano Diretor Municipal													
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta				
									Física	Recursos - R\$			
									Vinculados	Livres	Total		
218	Município	Incentivo ao esporte de Alto Rendimento	Incentivo realizado	2.097	27	811	2019	global	100.0	0,00	501.000,00	501.000,00	

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total	
219	Município	Incentivo ao esporte comunitário	Incentivo realizado	6.098	27	812	2019	global	100.0	0,00	1.319.000,00	1.319.000,00

Orgão: 49 - Fundação de Esportes de Londrina - FEL													
Programa: 9999 - Reserva de Contingência													
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública													
Objetivo: Realizar a reserva de contingência													
Instrumento Base: Artigo 5º III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)													
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta				
									Física	Recursos - R\$			
									Vinculados	Livres	Total		
217	Município	Constituição de Reserva de Contingência	Reserva Constituída	9.007	99	999	2019	global	100.0	0,00	1.000,00	1.000,00	

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 50 - Fundo de Urbanização de Londrina												
Programa: 0 - Operações Especiais												
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública												
Objetivo: Realizar as operações especiais												
Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
238	Município	Pagamento das operações especiais - Indenizações e Restituições	Pagamento efetuado	0.016	28	846	2019	global	100.0	24.000,00	24.000,00	48.000,00

Orgão: 50 - Fundo de Urbanização de Londrina												
Programa: 21 - Londrina, Cidade Bem Cuidada												
Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território												
Objetivo: Gerenciar de forma integrada os resíduos sólidos urbanos												
Instrumento Base: Artigo 5º da Lei nº 9.503, de 1997												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
220	Município	Remuneração da CMTU pelos serviços de administração e gerenciamento do FUL - Resíduos sólidos	CMTU-LD remunerada	2.099	04	122	2019	global	100.0	3.500.000,00	500.000,00	4.000.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
233	Município	Readequação da estrutura física e aquisição de equipamentos - Manutenção e aprimoramento da coleta e destinação final dos resíduos domiciliares e PEV's	Equipamentos adquiridos	1.105	18	451	2019	unidade	20.0	794.000,00	154.000,00	948.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
234	Município	Construção de célula de resíduos na CTR	Células construídas	1.106	18	451	2019	unidade	1.0	778.000,00	0,00	778.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
236	Município	Implantação do plano de recuperação de áreas degradadas no aterro do Limoeiro.	Plano implantado	2.107	18	451	2019	global	1.0	250.000,00	0,00	250.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
237	Município	Manutenção e aprimoramento da coleta e destinação final dos resíduos domiciliares e PEV's	Atividades mantidas	2.108	18	452	2019	global	100.0	40.151.000,00	0,00	40.151.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 50 - Fundo de Urbanização de Londrina												
Programa: 21 - Londrina, Cidade Bem Cuidada												
Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território												
Objetivo: Manter áreas públicas e particulares em bom estado de conservação												
Instrumento Base: Artigo 5º da Lei nº 9.503, de 1997												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
225	Município	Aquisição de equipamentos - Manutenção de limpeza em áreas públicas e particulares	Equipamentos adquiridos	1.101	15	452	2019	unidade	13.0	74.000,00	0,00	74.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
226	Município	Manutenção de limpeza em áreas públicas e particulares	Atividades mantidas	2.103	15	452	2019	global	100.0	1.000.000,00	11.941.000,00	12.941.000,00

Orgão: 50 - Fundo de Urbanização de Londrina												
Programa: 22 - Trânsito Inteligente												
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida												
Objetivo: Manter e aprimorar a fiscalização, gerenciamento e planejamento do trânsito												
Instrumento Base: Plano Diretor Municipal e Lei nº 9.503/97												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
221	Município	Remuneração da CMTU pelos serviços de administração e gerenciamento do FUL - Trânsito	CMTU-LD remunerada	2.100	04	122	2019	global	100.0	0,00	720.000,00	720.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
222	Município	Aquisição de equipamentos para gerenciamento, planejamento e fiscalização do trânsito	Equipamentos adquiridos	1.100	15	451	2019	unidade	114.0	503.000,00	391.000,00	894.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
223	Município	Manutenção das atividades de gerenciamento, planejamento e fiscalização do trânsito	Atividades mantidas	2.101	15	451	2019	global	100.0	13.668.000,00	7.283.000,00	20.951.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
224	Município	Manutenção e aprimoramento de atividades de educação no trânsito	Atividades mantidas	2.102	15	451	2019	global	100.0	241.000,00	163.000,00	404.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 50 - Fundo de Urbanização de Londrina												
Programa: 23 - Transporte Compartilhado Acessível												
Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território												
Objetivo: Monitorar e fiscalizar a execução do sistema público de transporte coletivo												
Instrumento Base: Art 5º VII e VIII da Lei nº 5.496/1993												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
227	Município	Readequação da estrutura física e aquisição de equipamentos para o gerenciamento, planejamento e fiscalização do sistema de transporte público coletivo	Equipamentos adquiridos	1.102	15	453	2019	unidade	365.0	0,00	589.000,00	589.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
228	Município	Aquisição de equipamentos para manutenção dos pontos de ônibus	Equipamentos adquiridos	1.103	15	453	2019	unidade	24.0	0,00	45.000,00	45.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
230	Município	Manutenção das atividades de gerenciamento, planejamento e fiscalização do sistema de transporte público coletivo	Atividades mantidas	2.104	15	453	2019	global	100.0	0,00	3.086.000,00	3.086.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
231	Município	Manutenção de pontos de ônibus	Pontos de ônibus mantidos	2.105	15	453	2019	global	100.0	0,00	744.000,00	744.000,00

Orgão: 50 - Fundo de Urbanização de Londrina												
Programa: 23 - Transporte Compartilhado Acessível												
Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território												
Objetivo: Gerenciar as atividades de conservação e manutenção do Terminal Urbano Central, dos Terminais de Integração e Terminais Distritais												
Instrumento Base: Art 5º VII e VIII da Lei nº 5.496/1993												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
229	Município	Reforma dos espaços e manutenção de equipamentos voltados ao atendimento dos usuários dos terminais	Espaços e equipamentos readequados	1.104	15	453	2019	global	100.0	0,00	74.000,00	74.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
232	Município	Manutenção e ampliação da limpeza do Terminal Urbano Central, dos Terminais de Integração e dos Terminais Distritais	Atividades mantidas e aprimoradas	2.106	15	453	2019	global	100.0	0,00	1.831.000,00	1.831.000,00

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 60 - SERCOMTEL S/A - Telecomunicações													
Programa: 24 - Sercomtel, 50 Anos Conectando Pessoas													
Eixo: 2 - Desenvolvimento Econômico													
Objetivo: Buscar a rentabilidade adequada e a liquidez satisfatória que proporcione a sustentabilidade empresarial													
Instrumento Base: Lei nº 934 de outubro de 1964 e Lei nº 1058 de 01 de janeiro de 1966													
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta				
									Física	Recursos - R\$			
										Vinculados	Livres	Total	
239	Município	Adquirir equipamentos e material permanente	Equipamentos e materiais adquiridos	1.108	24	722	2019	global	100.0	0,00	53.750.000,00	53.750.000,00	

Orgão: 61 - Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD													
Programa: 0 - Operações Especiais													
Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública													
Objetivo: Realizar as operações especiais													
Instrumento Base: Artigo 2º, alínea "d" da Portaria do MPOG nº 42/99													
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta				
									Física	Recursos - R\$			
										Vinculados	Livres	Total	
245	Município	Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna	Operações Especiais mantidas	0.017	28	843	2019	global	100.0	0,00	10.200.000,00	10.200.000,00	

Orgão: 61 - Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD													
Programa: 25 - Londrina Mais Moradia													
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida													
Objetivo: Promover, produzir e comercializar unidades habitacionais e lotes urbanizados de interesse social													
Instrumento Base: Artigos 10 e 13 da Lei 10.278/2007 e artigo 1º da Lei Municipal nº 1.008/1965													
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta				
									Física	Recursos - R\$			
										Vinculados	Livres	Total	
240	Município	Implantação de lotes urbanizados dotados de infraestrutura urbana básica - COHAB-LD	Lotes urbanizados	1.109	16	482	2019	lotes	280.0	2.010.000,00	0,00	2.010.000,00	

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
241	Município	Construção de moradias de interesse social - COHAB-LD	Obras executadas	1.110	16	482	2019	casa	740.0	7.400.000,00	0,00	7.400.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
242	Município	Aquisição de novas áreas para produção de lotes urbanizados - COHAB-LD	Terrenos adquiridos	1.111	16	482	2019	Alqueire	4.0	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00

Orgão: 61 - Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD													
Programa: 25 - Londrina Mais Moradia													
Eixo: 1 - Promoção Humana e Qualidade de Vida													
Objetivo: Promover a regularização fundiária visando o desenvolvimento urbano e social para população de baixa renda													
Instrumento Base: Artigos 10 e 13 da Lei 10.278/2007 e artigo 1º da Lei Municipal nº 1.008/1965													
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta				
									Física	Recursos - R\$			
										Vinculados	Livres	Total	
243	Município	Implementação de regularização fundiária com escritura de lotes - COHAB-LD	Lotes regularizados	1.112	16	482	2019	escrituras	251.0	257.000,00	0,00	257.000,00	

MUNICÍPIO DE LONDRINA
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
2019

Orgão: 62 - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD												
Programa: 26 - Serviço Público de Qualidade												
Eixo: 4 - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento do Território												
Objetivo: Administrar o Fundo de Urbanização de Londrina e prestar serviços públicos ao Município de Londrina												
Instrumento Base: Lei nº 5.496/1993												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade / Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Livres	Total
244	Município	Readequação da estrutura física e de equipamentos para os serviços públicos urbanos - CMTU	Estrutura e equipamentos readequados	1.113	04	122	2019	global	100.0	0,00	682.000,00	682.000,00

ANEXO IV**DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM ANDAMENTO**

MUNICÍPIO DE LONDRINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO 2019
(Artigo 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE EM 2018	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO	
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
1.017	Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT			15.422.732,21		15.205.620,17		217.112,04
	Reforma do Centro Administrativo da Prefeitura de Londrina	m²	11.021,22	15.422.732,21	10.866,07	15.205.620,17	155,15	217.112,04

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE EM 2018	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO	
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
2.033	Contratação de Serviços - CINDEPAR			1.654.259,82		1.276.693,52		377.566,30
	Execução de Serviços de Micropavimentação Asfáltica - Consórcio CINDEPAR	m²	270.000,00	1.654.259,82	209.637,39	1.276.693,52	60.362,61	377.566,30
1.044	Execução de Projetos de Saneamento Básico - FMSBDS			1.243.000,00		177.153,32		1.065.846,68
	LOTE 1: Execução de Galerias de Águas Pluviais da Avenida Brasília (BR-369) até o Ribeirão Quati	m	240,00	699.000,00	10,00	46.869,50	230,00	652.130,50
	LOTE 2: Execução de Galerias de Águas Pluviais na Avenida Guilherme de Almeida	m	621,00	544.000,00	327,00	130.283,82	294,00	413.716,18

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE EM 2018	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO	
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
1.072	Implantação do Centro de Convivência Zona Norte - FMDI			1.383.692,12		568.621,26		815.070,86
	Construção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa - CCI Norte	m²	676,75	1.383.692,12	278,11	568.621,26	398,64	815.070,86

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO 2019
 (Artigo 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE EM 2018	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO	
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
5.088	Recuperação, Reforma com Adequação e/ou Ampliação de Unidades de Serviços Próprios de Saúde			502.791,86		500.732,51		2.059,35
	Recuperação da Unidade Básica de Saúde do Jd. Maracanã / Panissa	m²	490,52	502.791,86	488,51	500.732,51	2,01	2.059,35

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - ÓRGÃO GERENCIADOR

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE EM 2018	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO	
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
1.091	Readequação da Estrutura Física e Aquisição de Materiais Permanentes - Órgão Gerenciador			6.042.064,84		4.865.863,14		1.176.201,70
	Reformar e adequar o prédio da Autarquia em aprox. 4.000m²	m²	4.034,93	6.042.064,84	3.249,45	4.865.863,14	785,48	1.176.201,70

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE EM 2018	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO	
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
1.093	Readequação da Estrutura Física e de Equipamentos para a Área de Projetos de Ciência e Tecnologia			3.592.844,85		3.453.499,66		139.345,19
	Readaptação de parte da edificação do Tecnocentro (Edifício da antiga Indústria Refrigerante Pepis Cola), localizado nos Lotes 10, 11, 14 e 15, da Quadra 01 do Parque Tecnológico de Londrina "Francisco Sciarra".	Global	100,00	3.592.844,85	98,00	3.453.499,66	2,00	139.345,19

ANEXO V

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

PLANO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41, 47 e 70 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Londrina-PR** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2017**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

Os dados referentes aos tempos de contribuição anteriores à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados, portanto não utilizamos estimativa de tempo anterior nesta avaliação.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

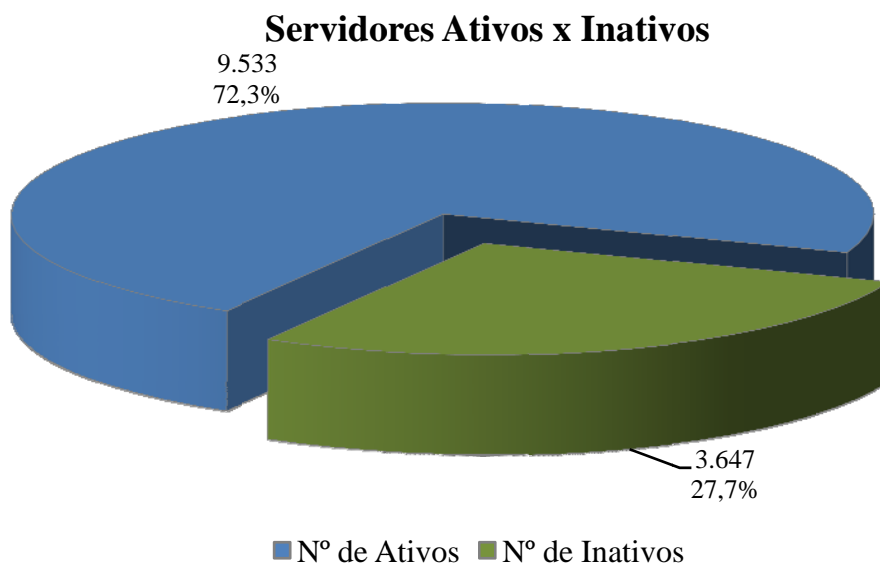
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

Data-Base: 31/12/2017

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	9.533	3.647	13.180
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.683,41	5.442,26	4.170,10

Gráfico I – *Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:*



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

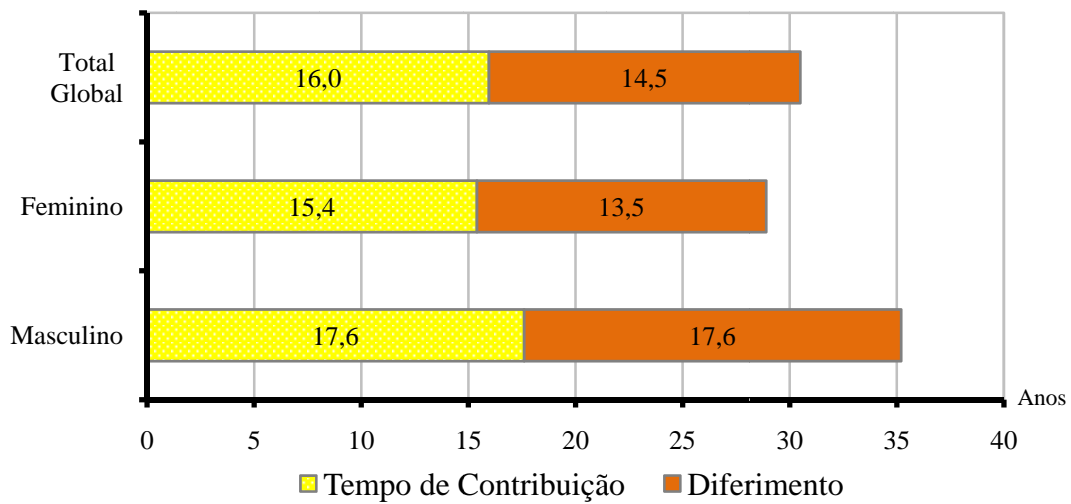
Data-Base: 31/12/2017

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	2.414	7.119	9.533
Idade Média	45,2	43,3	43,8
Tempo de INSS Anterior	3,1	3,4	3,3
Tempo de Serviço Público	14,5	12,1	12,7
Tempo de Serviço Total	17,6	15,4	16,0
Diferimento Médio (*)	17,6	13,5	14,5
Remuneração Média (R\$)	4.269,88	3.484,54	3.683,41

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – *Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:*

Servidores Ativos por Sexo e Tempo de Contribuição



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

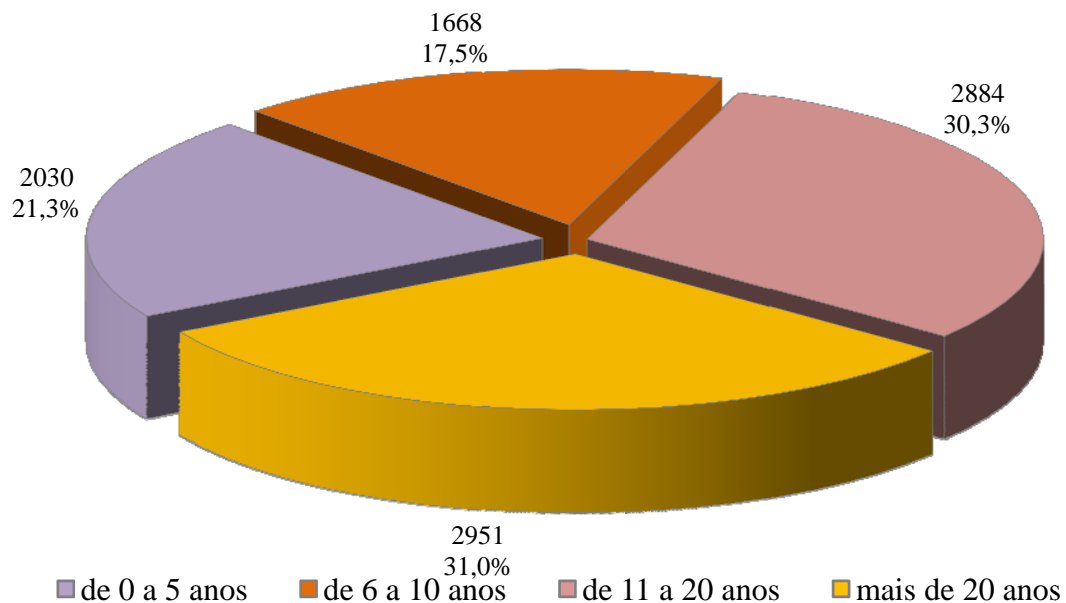
Data-Base: 31/12/2017

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	139	725	864
Idade Média	62,4	57,9	58,6
Tempo de Serviço Total	36,3	32,2	32,8
Remuneração Média (R\$)	5.683,81	4.603,84	4.777,59

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

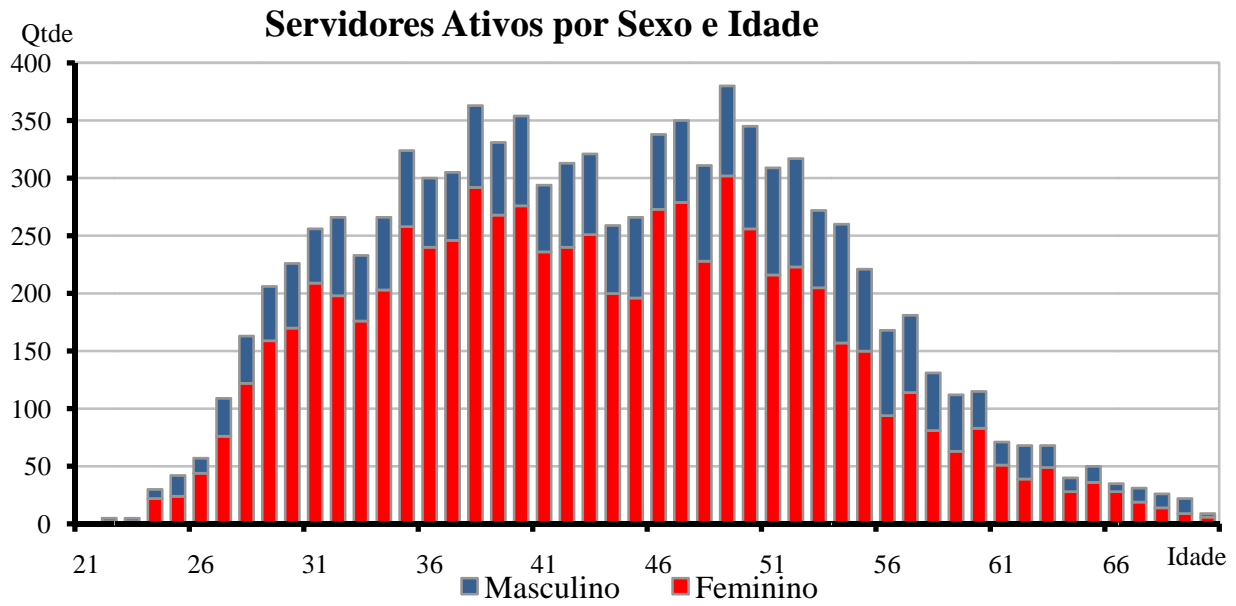
Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:

Servidores Ativos por Tempo de Diferimento



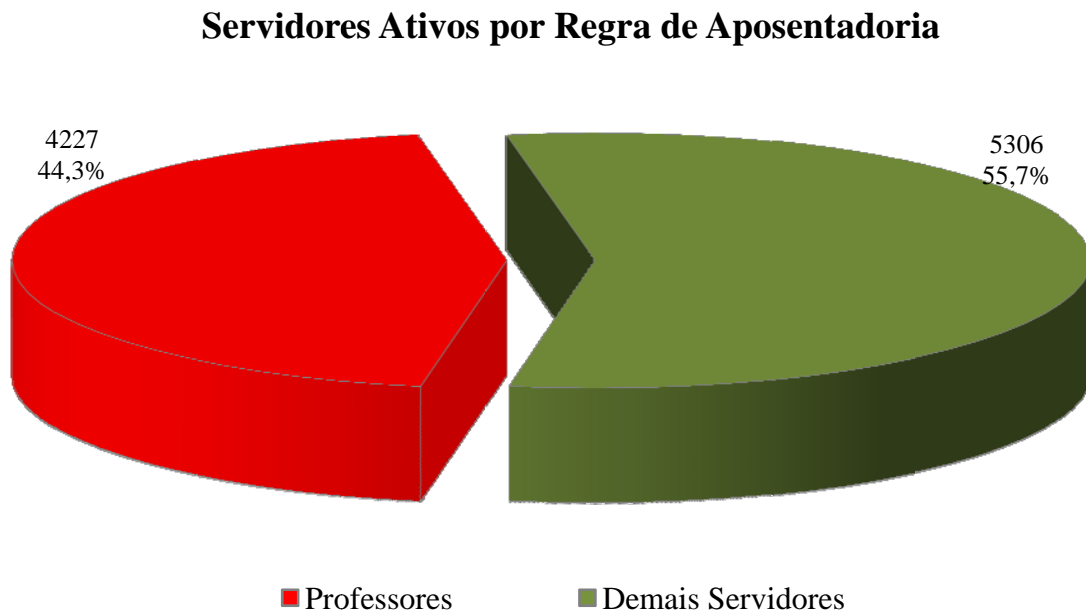
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – *Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:*



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – *Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:*



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

3.4. Aposentadorias Voluntárias^(*)

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2017	169	162	320	651	8.882
2018	79	50	84	213	8.669
2019	118	52	141	311	8.358
2020	108	28	112	248	8.110
2021	136	41	137	314	7.796
2022	121	52	120	293	7.503
2023	137	71	131	339	7.164
2024	109	87	83	279	6.885
2025	115	107	105	327	6.558
2026	119	125	159	403	6.155
2027	100	106	114	320	5.835
2028	82	86	122	290	5.545
2029	76	105	116	297	5.248
2030	77	87	124	288	4.960
2031	82	97	116	295	4.665
2032	73	86	97	256	4.409
2033	59	99	193	351	4.058
2034	57	67	114	238	3.820
2035	65	101	121	287	3.533
2036	41	112	118	271	3.262
2037	43	113	155	311	2.951
2038	56	107	153	316	2.635
2039	63	120	193	376	2.259
2040	54	103	140	297	1.962
2041	76	118	111	305	1.657
2042	99	99	93	291	1.366
2043	122	98	45	265	1.101
2044	112	76	22	210	891
2045	153	53	14	220	671
2046	114	42	5	161	510
2047	75	26	6	107	403
2048	58	30	1	89	314
2049	88	14	0	102	212
2050	79	8	0	87	125
2051	61	4	0	65	60
2052	20	0	0	20	40
2053	18	0	0	18	22
2054	14	0	0	14	8
2055	5	0	0	5	3
2056	2	0	0	2	1
2057	1	0	0	1	0
2058	0	0	0	0	0
Total	3.236	2.732	3.565	9.533	0

(*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas prováveis benéficos de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2017

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Aposentados	49	180	229
	Idade Média	64,3	62,4	62,8
	Benef. Médio (R\$)	3.494,68	2.941,91	3.060,19
Tempo de Serviço	Nº. Aposentados	789	1.490	2.279
	Idade Média	70,5	65,5	67,2
	Benef. Médio (R\$)	6.047,17	6.706,44	6.478,20
Idade	Nº. Aposentados	55	148	203
	Idade Média	79,0	72,3	74,2
	Benef. Médio (R\$)	2.120,78	2.211,96	2.187,25
Professores	Nº. Aposentados	13	204	217
	Idade Média	57,8	55,3	55,5
	Benef. Médio (R\$)	8.449,17	7.586,47	7.638,16
Pensionistas	Nº. Beneficiários (*)	154	496	650
	Idade Média	48,9	65,5	61,5
	Benef. Médio (R\$) (R\$)	2.810,16	3.384,84	3.248,68
Compulsória	Nº. Aposentados	42	27	69
	Idade Média	77,1	76,1	76,7
	Benef. Médio (R\$)	2.416,79	2.543,10	2.466,22
Total Geral	Nº. Servidores	1.102	2.545	3.647
	Idade Média	67,7	65,0	65,8
	Benef. Médio (R\$)	5.175,33	5.557,84	5.442,26

(*) As 650 pensões referem-se ao falecimento de 568 instituidores.

3.6. Médias Gerais dos Inativos dos Órgãos de Lotação:

Data-Base: 31/12/2017

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Tempo de Serviço	Nº. Aposentados	56	88	144
	Idade Média	80,0	78,2	78,9
	Benef. Médio (R\$)	12.668,00	6.480,28	8.886,62
Compulsória	Nº. Aposentados	0	2	2
	Idade Média	0,0	83,0	83,0
	Benef. Médio (R\$)	0,00	3.982,45	3.982,45
Total Geral	Nº. Servidores	56	90	146
	Idade Média	80,0	78,3	79,0
	Benef. Médio (R\$)	12.668,00	6.424,77	8.819,44

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

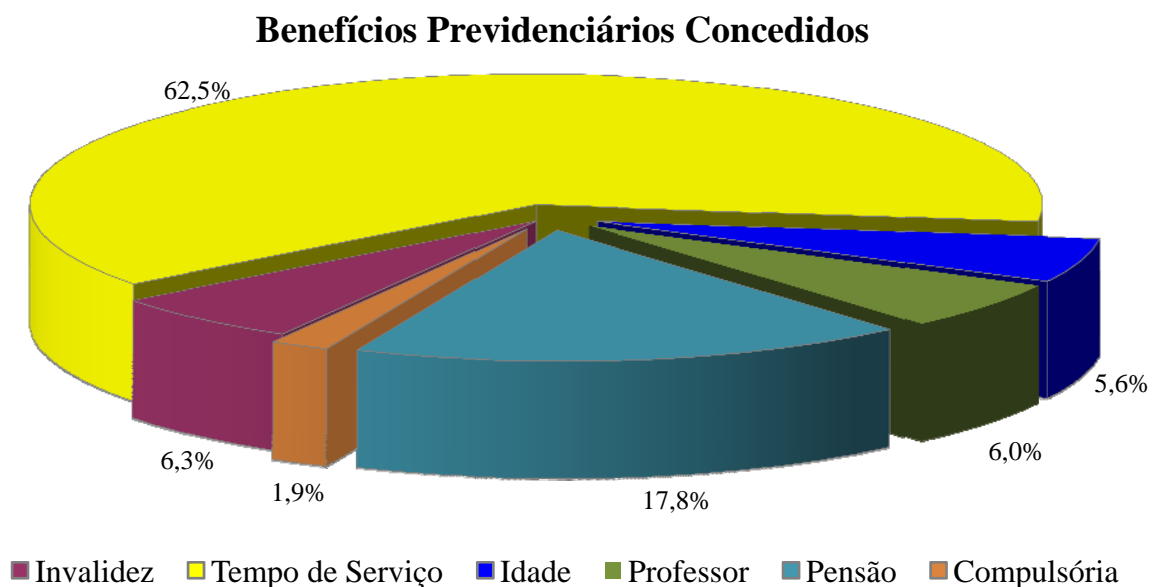
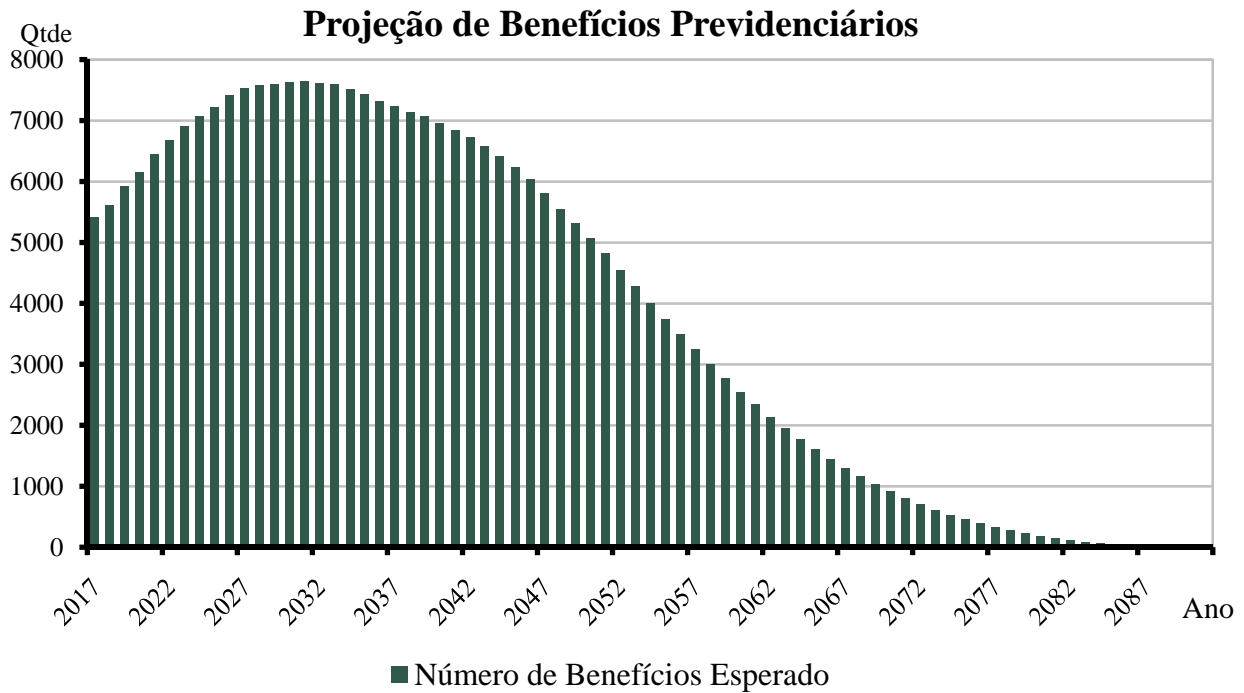


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



No gráfico anterior demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = P_A

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = P_A

4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

 $RMI = M_E$ M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

 $RMI = M_E$ M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65 anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

 $RMI = M_E \cdot TC/CP$ M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

 $RMI = M_E \cdot TC/CP$ M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

P_I = Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A <$ R\$ 1.292,43

$$RMI = R\$ 44,09$$

se $P_A <$ R\$ 859,88

$$RMI = R\$ 31,07$$

se R\$ 859,88 < $P_A <$ 1.292,43

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$RMI = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$RMI = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A < R\$ 1.292,43$

$$RMI = P_A$$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.203,35, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2017.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Consideramos que dos valores mensais resultantes das alíquotas da Prefeitura sobre a folha de ativos e inativos (17%) e dos servidores ativos e inativos (11%) 2,5% deste montante serão destinados para o custeio administrativo da CAAPSMIL.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q'_x): IBGE-2015
- Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,62% aa;
- Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- Não foi utilizada a hipótese de Gerações Futuras ou Novos Entrados.

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Situação Atual Informada RPPS:

Data-Base: 31/12/2017

ITENS	VALOR (em R\$)
Total do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação	411.991.679,34
Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)	202.924.496,84
Saldo Devedor do Parcelamento	209.067.182,50
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)

Continua...

ITENS	VALOR (em R\$)
a) Prefeitura – Contribuição Normal	17,00%
c) Servidores Ativos	11,00%
d) Aposentados (*)	11,00% (*)
e) Pensionistas (*)	11,00% (*)

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.189,82 em 31/12/2017)

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2017

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% Folha)	Custo Normal (% Folha)
1) Aposentadorias	2.233.773.582,64	59,31%	
2) Pensão por Morte	243.921.675,42	6,48%	
3) Reversão em Pensão	170.114.451,47	4,52%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	2.647.809.709,53	70,31%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	1.117.603.189,90	29,68%	6,72%
6) Aposentadoria do Professor	1.013.399.326,26	26,91%	5,79%
7) Aposentadoria por Idade	395.254.597,75	10,50%	3,67%
8) Reversão em Pensão	162.464.948,59	4,31%	1,07%
9) Pensão por Morte de Ativo	89.762.056,66	2,38%	1,33%
10) Pensão por Morte de Inválido	4.957.848,07	0,13%	0,07%
11) Aposentadoria por Invalidez	87.304.406,10	2,32%	1,22%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	2.870.746.373,33	76,23%	19,87%
16) Custo Total (4+15)	5.518.556.082,86	146,54%	
Valor Atual da Folha Futura	3.766.059.055,42		

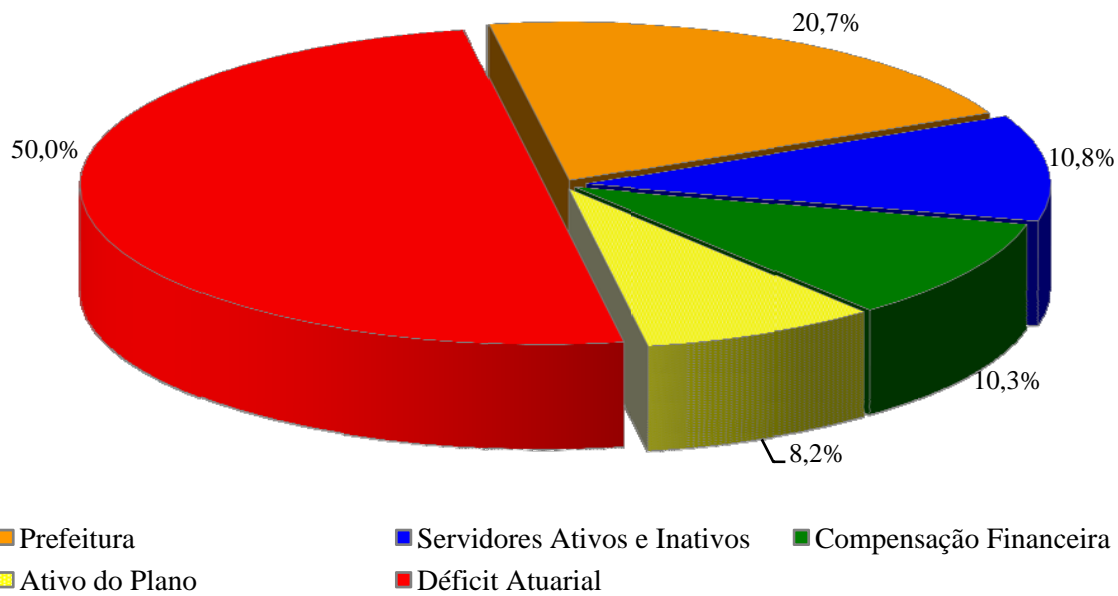
7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário–Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2017

Item	Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total	5.518.556.082,86	146,54%
Compensação Previdenciária a Receber (-)	518.147.101,83	13,76%
Contribuição de Inativos (-)	139.564.869,21	3,70%
Contribuição de Ativos (-)	403.909.833,69	10,75%
Contribuição Normal Do Ente s/Ativos(-)	624.224.288,44	16,55%
Contribuição do Ente s/ Atuais Inativos CAAPSM(-)	419.250.224,20	11,12%
Contribuição do Ente s/ Futuros Inativos CAAPSM(-)	475.826.211,38	12,65%
Contribuição Ente s/Inativos Órgãos Lotação (-)	13.023.625,14	0,34%
Saldo dos Parcelamentos (-)	209.067.182,50	5,51%
Ativo Financeiro (-)	202.924.496,84	5,39%
Déficit/Superávit Atuarial	2.512.618.249,63	66,72%

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:

Cobertura do Valor Atual dos Benefícios Futuros



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Diante da magnitude do déficit atuarial apresentado a Administração Municipal, a Diretoria da CAAPSM e esta Consultoria Atuarial estudaram e desenvolveram alternativas para o equacionamento do déficit.

A alternativa escolhida foi a reimplantação do modelo de segregação de massas, considerando que o Plano Previdenciário será formado pelos ativos admitidos após 31/12/2015 e, considerando que todo o saldo de investimentos e parcelamentos fará parte deste plano, os aposentados (não pensionistas) nascidos até 31/12/1946. Os demais ativos e inativos formaram o Plano Financeiro.

Como a Portaria MPS 403/2008 estabelece que este tipo de modelagem deve ser aprovado previamente pela Secretaria de Previdência, no final de dezembro de 2017 foi protocolado o pedido de análise deste novo modelo.

Todo o saldo dos investimentos e parcelamentos seria alocado ao Fundo Previdenciário e o plano de custeio normal para ambos os fundos teria os mesmos percentuais atuais, ou seja, servidores contribuiriam com 11% e o município com 17% incidente sobre a totalidade das remunerações de contribuição dos servidores ativos e a totalidade dos benefícios de aposentadoria e pensão.

No Anexo IV deste relatório apresentamos a situação atuarial da CAAPSM na data-base desta avaliação se o modelo proposto for aprovado.

9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2017

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2018	211.543.570,49	293.897.580,92	-82.354.010,43	120.570.486,41
2019	208.327.570,67	304.286.977,18	-95.959.406,51	24.611.079,90
2020	204.502.355,89	321.470.140,21	-116.967.784,32	0,00
2021	204.349.457,00	334.066.539,15	-129.717.082,15	0,00
2022	205.526.731,52	349.663.882,84	-144.137.151,32	0,00
2023	206.569.918,80	362.412.939,56	-155.843.020,76	0,00
2024	207.731.371,78	374.783.786,55	-167.052.414,77	0,00
2025	208.168.736,60	383.077.544,67	-174.908.808,07	0,00
2026	208.104.571,99	391.291.113,37	-183.186.541,38	0,00
2027	207.957.425,76	401.844.498,97	-193.887.073,21	0,00
2028	207.760.228,93	407.917.362,21	-200.157.133,28	0,00

Continua...

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2029	207.355.561,12	411.272.352,74	-203.916.791,62	0,00
2030	207.023.458,96	412.107.556,90	-205.084.097,94	0,00
2031	206.112.473,19	413.867.950,05	-207.755.476,86	0,00
2032	205.054.944,88	414.875.665,49	-209.820.720,61	0,00
2033	203.935.681,88	413.212.935,15	-209.277.253,27	0,00
2034	202.375.556,78	412.033.748,06	-209.658.191,28	0,00
2035	201.174.209,79	407.253.349,84	-206.079.140,05	0,00
2036	199.634.665,91	402.642.292,79	-203.007.626,88	0,00
2037	197.809.950,81	396.767.668,92	-198.957.718,11	0,00
2038	177.732.248,88	391.884.660,36	-214.152.411,48	0,00
2039	155.577.376,39	387.368.794,38	-231.791.417,99	0,00
2040	150.017.878,16	383.697.507,99	-233.679.629,83	0,00
2041	144.857.662,75	377.186.649,81	-232.328.987,06	0,00
2042	139.067.598,87	371.360.160,38	-232.292.561,51	0,00
2043	133.151.365,66	364.490.096,07	-231.338.730,41	0,00
2044	127.193.447,06	356.707.128,08	-229.513.681,02	0,00
2045	121.188.394,64	348.000.868,86	-226.812.474,22	0,00
2046	115.200.838,49	338.363.100,88	-223.162.262,39	0,00
2047	109.387.433,96	327.532.541,47	-218.145.107,51	0,00
2048	104.052.055,63	314.503.902,24	-210.451.846,61	0,00
2049	98.653.518,05	301.214.681,81	-202.561.163,76	0,00
2050	93.240.385,69	288.235.762,51	-194.995.376,82	0,00
2051	87.848.209,72	275.141.924,12	-187.293.714,40	0,00
2052	82.704.763,01	261.438.227,35	-178.733.464,34	0,00
2053	77.983.146,90	246.561.016,10	-168.577.869,20	0,00
2054	73.363.596,17	231.829.972,12	-158.466.375,95	0,00
2055	68.827.483,98	217.401.367,18	-148.573.883,20	0,00
2056	64.424.199,91	203.182.273,71	-138.758.073,80	0,00
2057	60.138.252,98	189.305.551,46	-129.167.298,48	0,00
2058	55.967.578,30	175.859.047,63	-119.891.469,33	0,00
2059	51.920.752,09	162.871.416,44	-110.950.664,35	0,00
2060	48.005.578,41	150.382.679,39	-102.377.100,98	0,00
2061	44.232.385,72	138.415.855,13	-94.183.469,41	0,00
2062	40.610.274,85	126.989.683,14	-86.379.408,29	0,00
2063	37.147.128,08	116.118.657,61	-78.971.529,53	0,00
2064	33.849.434,12	105.813.355,10	-71.963.920,98	0,00
2065	30.722.486,42	96.081.261,06	-65.358.774,64	0,00
2066	27.770.467,34	86.926.759,46	-59.156.292,12	0,00
2067	24.996.114,85	78.349.806,39	-53.353.691,54	0,00
2068	22.400.388,88	70.345.213,31	-47.944.824,43	0,00
2069	19.982.339,25	62.902.172,26	-42.919.833,01	0,00
2070	17.739.082,21	56.004.212,05	-38.265.129,84	0,00
2071	15.666.281,06	49.631.184,67	-33.964.903,61	0,00
2072	13.758.587,72	43.761.026,90	-30.002.439,18	0,00
2073	12.009.972,59	38.370.753,49	-26.360.780,90	0,00
2074	10.414.085,25	33.438.000,66	-23.023.915,41	0,00

Continua...

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	8.964.285,20	28.941.305,72	-19.977.020,52	0,00
2076	7.653.831,39	24.859.838,77	-17.206.007,38	0,00
2077	6.476.101,78	21.173.380,13	-14.697.278,35	0,00
2078	5.424.787,29	17.863.330,53	-12.438.543,24	0,00
2079	4.494.051,29	14.913.330,69	-10.419.279,40	0,00
2080	3.678.127,58	12.307.681,86	-8.629.554,28	0,00
2081	2.970.691,85	10.029.189,34	-7.058.497,49	0,00
2082	2.364.620,05	8.058.614,88	-5.693.994,83	0,00
2083	1.852.093,12	6.375.249,34	-4.523.156,22	0,00
2084	1.424.770,47	4.956.828,32	-3.532.057,85	0,00
2085	1.074.061,97	3.779.552,77	-2.705.490,80	0,00
2086	791.267,60	2.818.544,47	-2.027.276,87	0,00
2087	567.761,85	2.048.770,98	-1.481.009,13	0,00
2088	395.187,47	1.445.863,87	-1.050.676,40	0,00
2089	265.476,22	986.126,28	-720.650,06	0,00
2090	171.085,70	646.781,57	-475.695,87	0,00
2091	105.120,77	406.011,23	-300.890,46	0,00
2092	61.215,82	242.775,25	-181.559,43	0,00
2093	33.591,53	137.552,96	-103.961,43	0,00

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSM, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2015
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição anteriores à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados, portanto não utilizamos estimativa de tempo anterior nesta avaliação.

Estimativa de Compensação Financeira

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.203,35, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2017.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Comparativo de Resultados

Item	abr/17	dez/17	Varição
Número de Servidores Ativos	9.691	9.533	-158
Valor Médio da Remuneração do Ativo	3.583,37	3.683,41	+2,79%
Número de Beneficiários	3.536	3.647	+111
Valor Médio dos Benefícios	5.203,08	5.442,26	+4,60%
Custo Total do Plano em R\$	5.265.904.164,47	5.518.556.082,86	+4,80%
Custo do Plano em % da Folha	138,01%	146,54%	+8,53%
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	2.272.931.235,68	2.512.618.249,63	+10,55%
Déficit / Superávit em % Folha	59,57%	66,72%	+7,15%
Folha Salarial Futura em R\$	3.815.638.095,79	3.766.059.055,42	-1,30%
Saldo dos Parcelamentos em R\$	217.028.252,91	209.067.182,50	-3,67%
Valor dos Investimentos do Plano em R\$	243.607.493,58	202.924.496,84	-16,70%

Nos resultados acima foram consideradas os mesmos métodos atuariais e financeiros, mas com alteração na hipótese de crescimento das remunerações de ativos de 1,58% para 1,62% e da tábua de mortalidade IBGE 2014 para IBGE 2015.

O aumento do Custo Total do Plano é decorrente do aumento das remunerações e proventos e das hipóteses mencionados acima. Já o aumento do déficit atuarial tem relação com o aumento do custo e com a redução no saldo dos investimentos e da folha salarial futura.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 5.518,5 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 3.005,9 milhões e, portanto, indicam um déficit a ser amortizado com valor atual de R\$ 2.512,6 milhões, este valor representa 66,72% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Diante da magnitude do déficit atuarial apresentado a Administração Municipal, a Diretoria da CAAPSML e esta Consultoria Atuarial estudaram e desenvolveram alternativas para o equacionamento do déficit.

A alternativa escolhida foi a replantação do modelo de segregação de massas, considerando que o Plano Previdenciário será formado pelos ativos admitidos após 31/12/2015 e, considerando que todo o saldo de investimentos e parcelamentos fará parte deste plano, os aposentados (não pensionistas) nascidos até 31/12/1946. Os demais ativos e inativos formaram o Plano Financeiro.

Como a Portaria MPS 403/2008 estabelece que este tipo de modelagem deve ser aprovado previamente pela Secretaria de Previdência, no final de dezembro de 2017 foi protocolado o pedido de análise deste novo modelo.

Todo o saldo dos investimentos e parcelamentos seria alocado ao Fundo Previdenciário e o plano de custeio normal para ambos os fundos teria os mesmos percentuais atuais, ou seja, servidores contribuiriam com 11% e o município com 17% incidente sobre a totalidade das remunerações de contribuição dos servidores ativos e a totalidade dos benefícios de aposentadoria e pensão.

No Anexo IV deste relatório apresentamos a situação atuarial da CAAPSML na data-base desta avaliação se o modelo proposto for aprovado.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Em atendimento a nova redação do § 7º do Artigo 17 da Portaria MPS 403/2008, introduzida pela Portaria MPS 563/2014, nesta avaliação atuarial não utilizaremos e hipótese de novos entrantes ou gerações futuras, tanto para os efeitos de receitas futuras, quanto das despesas estimadas.

Rentabilidade Anual

De acordo com informações do RPPS a rentabilidade anual dos investimentos em 2017 foi de 12,16%, superando a meta atuarial estabelecida pela política de investimentos de 8,19%, considerando 6,00% ao ano como taxa de juros e o INPC-IBGE como indexador de correção monetária.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,62% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

Custeio Administrativo

Consideramos que dos valores mensais resultantes das alíquotas da Prefeitura sobre a folha de ativos e inativos (17%) e dos servidores ativos e inativos (11%) 2,5% deste montante serão destinados para o custeio administrativo da CAAPSML.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 18 de janeiro de 2018. Luiz Cláudio Kogut- Atuário - Miba 1.308 ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS****Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores****Municipais de Londrina - CAAPSML**

Data-Base: 31/12/2017

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	2.918.009.318,96
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	2.057.868.334,39
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	2.647.809.709,53
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	438.874.459,35
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	75.610.901,91
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	9.077.383,53
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	66.378.630,35
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	860.140.984,57
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	2.870.746.373,33
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	1.100.050.499,82
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	458.786.417,46
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	451.768.471,48
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00

ANEXO II**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091**

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2017	-	-	-	202.924.496,84
2018	211.543.570,49	293.897.580,92	(82.354.010,43)	120.570.486,41
2019	208.327.570,67	304.286.977,18	(95.959.406,51)	24.611.079,90
2020	204.502.355,89	321.470.140,21	(116.967.784,32)	-
2021	204.349.457,00	334.066.539,15	(129.717.082,15)	-
2022	205.526.731,52	349.663.882,84	(144.137.151,32)	-

Continua...

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2023	206.569.918,80	362.412.939,56	(155.843.020,76)	-
2024	207.731.371,78	374.783.786,55	(167.052.414,77)	-
2025	208.168.736,60	383.077.544,67	(174.908.808,07)	-
2026	208.104.571,99	391.291.113,37	(183.186.541,38)	-
2027	207.957.425,76	401.844.498,97	(193.887.073,21)	-
2028	207.760.228,93	407.917.362,21	(200.157.133,28)	-
2029	207.355.561,12	411.272.352,74	(203.916.791,62)	-
2030	207.023.458,96	412.107.556,90	(205.084.097,94)	-
2031	206.112.473,19	413.867.950,05	(207.755.476,86)	-
2032	205.054.944,88	414.875.665,49	(209.820.720,61)	-
2033	203.935.681,88	413.212.935,15	(209.277.253,27)	-
2034	202.375.556,78	412.033.748,06	(209.658.191,28)	-
2035	201.174.209,79	407.253.349,84	(206.079.140,05)	-
2036	199.634.665,91	402.642.292,79	(203.007.626,88)	-
2037	197.809.950,81	396.767.668,92	(198.957.718,11)	-
2038	177.732.248,88	391.884.660,36	(214.152.411,48)	-
2039	155.577.376,39	387.368.794,38	(231.791.417,99)	-
2040	150.017.878,16	383.697.507,99	(233.679.629,83)	-
2041	144.857.662,75	377.186.649,81	(232.328.987,06)	-
2042	139.067.598,87	371.360.160,38	(232.292.561,51)	-
2043	133.151.365,66	364.490.096,07	(231.338.730,41)	-
2044	127.193.447,06	356.707.128,08	(229.513.681,02)	-
2045	121.188.394,64	348.000.868,86	(226.812.474,22)	-
2046	115.200.838,49	338.363.100,88	(223.162.262,39)	-
2047	109.387.433,96	327.532.541,47	(218.145.107,51)	-
2048	104.052.055,63	314.503.902,24	(210.451.846,61)	-
2049	98.653.518,05	301.214.681,81	(202.561.163,76)	-
2050	93.240.385,69	288.235.762,51	(194.995.376,82)	-
2051	87.848.209,72	275.141.924,12	(187.293.714,40)	-
2052	82.704.763,01	261.438.227,35	(178.733.464,34)	-
2053	77.983.146,90	246.561.016,10	(168.577.869,20)	-
2054	73.363.596,17	231.829.972,12	(158.466.375,95)	-
2055	68.827.483,98	217.401.367,18	(148.573.883,20)	-
2056	64.424.199,91	203.182.273,71	(138.758.073,80)	-
2057	60.138.252,98	189.305.551,46	(129.167.298,48)	-
2058	55.967.578,30	175.859.047,63	(119.891.469,33)	-
2059	51.920.752,09	162.871.416,44	(110.950.664,35)	-
2060	48.005.578,41	150.382.679,39	(102.377.100,98)	-
2061	44.232.385,72	138.415.855,13	(94.183.469,41)	-
2062	40.610.274,85	126.989.683,14	(86.379.408,29)	-
2063	37.147.128,08	116.118.657,61	(78.971.529,53)	-
2064	33.849.434,12	105.813.355,10	(71.963.920,98)	-
2065	30.722.486,42	96.081.261,06	(65.358.774,64)	-
2066	27.770.467,34	86.926.759,46	(59.156.292,12)	-
2067	24.996.114,85	78.349.806,39	(53.353.691,54)	-
2068	22.400.388,88	70.345.213,31	(47.944.824,43)	-
2069	19.982.339,25	62.902.172,26	(42.919.833,01)	-
2070	17.739.082,21	56.004.212,05	(38.265.129,84)	-
2071	15.666.281,06	49.631.184,67	(33.964.903,61)	-

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2072	13.758.587,72	43.761.026,90	(30.002.439,18)	-
2073	12.009.972,59	38.370.753,49	(26.360.780,90)	-
2074	10.414.085,25	33.438.000,66	(23.023.915,41)	-
2075	8.964.285,20	28.941.305,72	(19.977.020,52)	-
2076	7.653.831,39	24.859.838,77	(17.206.007,38)	-
2077	6.476.101,78	21.173.380,13	(14.697.278,35)	-
2078	5.424.787,29	17.863.330,53	(12.438.543,24)	-
2079	4.494.051,29	14.913.330,69	(10.419.279,40)	-
2080	3.678.127,58	12.307.681,86	(8.629.554,28)	-
2081	2.970.691,85	10.029.189,34	(7.058.497,49)	-
2082	2.364.620,05	8.058.614,88	(5.693.994,83)	-
2083	1.852.093,12	6.375.249,34	(4.523.156,22)	-
2084	1.424.770,47	4.956.828,32	(3.532.057,85)	-
2085	1.074.061,97	3.779.552,77	(2.705.490,80)	-
2086	791.267,60	2.818.544,47	(2.027.276,87)	-
2087	567.761,85	2.048.770,98	(1.481.009,13)	-
2088	395.187,47	1.445.863,87	(1.050.676,40)	-
2089	265.476,22	986.126,28	(720.650,06)	-
2090	171.085,70	646.781,57	(475.695,87)	-
2091	105.120,77	406.011,23	(300.890,46)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2017
Nº de Servidores Ativos	9.533
Folha Salarial de Ativos	35.113.961,40
Idade Média de Ativos	43,8 anos
Nº de Servidores Inativos	3.647
Folha dos Inativos	19.847.906,85
Idade Média de Inativos	65,8 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,62% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerado
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2015 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2017 Ano-Base: 2018

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	3.766.059.055,42	0,00	3.766.059.055,42
ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	202.924.496,84	0,00	202.924.496,84
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	202.924.496,84	0,00	202.924.496,84
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.496.742.793,74	0,00	2.496.742.793,74
VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS -BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.647.809.709,53	0,00	2.647.809.709,53
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	2.403.888.034,11	0,00	2.403.888.034,11
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	243.921.675,42	0,00	243.921.675,42
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	151.066.915,79	0,00	151.066.915,79
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	79.926.928,94	0,00	79.926.928,94
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	4.761.356,50	0,00	4.761.356,50
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	66.378.630,35	0,00	66.378.630,35
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	421.266.525,23	0,00	421.266.525,23
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.870.746.373,33	0,00	2.870.746.373,33
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	1.512.857.787,65	0,00	1.512.857.787,65
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	1.013.399.326,26	0,00	1.013.399.326,26
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	87.304.406,10	0,00	87.304.406,10
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativos	89.762.056,66	0,00	89.762.056,66
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	167.422.796,66	0,00	167.422.796,66
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.449.479.848,10	0,00	2.449.479.848,10
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	1.538.924.959,17	0,00	1.538.924.959,17
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	403.909.833,69	0,00	403.909.833,69
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	51.047.865,79	0,00	51.047.865,79
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	3.828.717,97	0,00	3.828.717,97
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	451.768.471,48	0,00	451.768.471,48
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	209.067.182,50	0,00	209.067.182,50
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	0,00	0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	209.067.182,50	0,00	209.067.182,50
RESULTADO ATUARIAL	-2.506.017.639,63	0,00	-2.506.017.639,63
Déficit Atuarial	2.506.017.639,63	0,00	2.506.017.639,63
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	0,00	0,00	0,00

ANEXO IV

NOVA SEGREGAÇÃO DE MASSAS**Anexo IV.1. Distribuição Proposta – Plano Previdenciário:**

Data-Base: 31/12/2017

Situação	Quantidade		Remuner Média (R\$)		Idade Média		Id Média Aposentadoria		Qtde	Folha Anual
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino		
Ativos										
Professores	330	20	2.616,25	2.373,38	36,3	33,5	57,0	59,6	350	11.840.811,97
Não professores	59	39	3.020,39	2.805,10	35,3	34,9	60,5	64,2	98	3.738.823,66
Subtotal	389	59	2.677,55	2.658,75	36,1	34,4	57,5	62,6	448	15.579.635,63
Aposentados										
Tempo Contribuição	344	358	5.539,87	5.472,80	75,7	77,2	-	-	702	50.244.733,63
Idade	74	47	2.050,34	2.095,66	78,2	80,6	-	-	121	3.252.879,63
Compulsória	26	42	1.970,44	2.416,79	76,8	77,1	-	-	68	1.985.574,37
Invalidez	33	8	2.768,38	4.002,68	76,0	75,6	-	-	41	1.603.914,00
Subtotal	477	455	4.612,22	4.816,01	76,2	77,5	-	-	932	57.087.101,63
Pensionistas										
Subtotal	0	0	0,00	0,00	0,0	0,0	-	-	0	0,00
Total	866	514	3.743,18	4.568,39	58,2	72,5	-	-	1.380	72.666.737,26

Anexo IV.2. Distribuição Proposta – Plano Financeiro:

Data-Base: 31/12/2017

Situação	Quantidade		Remuner Média (R\$)		Idade Média		Id Média Aposentadoria		Qtde	Folha Anual
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino		
Ativos										
Professores	3.618	259	3.180,92	3.557,89	43,1	46,0	54,9	59,3	3.877	161.590.894,92
Não professores	3.112	2.096	3.938,41	4.403,22	44,5	45,4	59,1	63,3	5.208	279.310.967,65
Subtotal	6.730	2.355	3.531,19	4.310,25	43,7	45,5	56,8	62,9	9.085	440.901.862,57
Aposentados										
Tempo Contribuição	1.350	444	7.136,68	6.580,62	61,3	64,7	-	-	1.794	163.232.126,20
Idade	74	8	2.373,57	2.268,34	66,5	69,6	-	-	82	2.519.279,88
Compulsória	1	0	17.432,42	0,00	56,0	0,0	-	-	1	226.621,46
Invalidez	147	41	2.980,87	3.395,56	59,3	62,1	-	-	188	7.506.273,71
Subtotal	1.572	493	6.530,40	6.245,76	61,4	64,6	-	-	2.065	173.484.301,25
Pensionistas										
Subtotal	496	154	3.384,84	2.810,16	65,5	48,9	-	-	650	27.451.386,17
Total	8.798	3.002	4.058,83	4.551,15	48,1	48,8	-	-	11.800	641.837.549,99

Anexo IV.3. Balanço Proposto – Plano Previdenciário:

Data Base: 31/12/2017

Item	Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total	485.741.772,46	235,05%
Compensação Previdenciária a Receber (-)	43.285.461,68	20,94%
Contribuição de Inativos (-)	12.262.806,91	5,93%
Contribuição de Ativos (-)	22.165.601,96	10,725%

Continua...

Item	Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total	485.741.772,46	235,05%
Contribuição do Ente s/Ativos(-)	34.255.930,31	16,575%
Contribuição do Ente s/Inativos (-)	80.511.698,79	38,96%
Saldo dos Parcelamentos (-)	209.067.182,50	101,16%
Ativo Financeiro (-)	202.924.496,84	98,19%
Déficit/Superávit Atuarial	118.731.406,53	57,45%

Observação: Este resultado indica um índice de cobertura de 1,404867.

Anexo IV.4. Balanco Proposto – Plano Financeiro:

Data Base: 31/12/2017

Item	Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total	14.513.340.327,24	236,65%
Compensação Previdenciária a Receber (-)	1.489.544.918,92	24,29%
Contribuição de Inativos (-)	314.978.324,64	5,14%
Contribuição de Ativos (-)	657.751.029,21	10,72%
Contribuição do Ente s/Ativos(-)	1.016.524.317,87	16,57%
Contribuição do Ente s/Inativos (-)	2.405.586.159,24	39,22%
Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00%
Ativo Financeiro (-)	0,00	0,00%
Déficit/Superávit Atuarial	8.628.955.577,36	140,70%

Anexo IV.5. Projeção de Despesas do Ente Público – Situação Proposta:

Data-Base: 31/12/2017

ANO	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIO (a)	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRO (b)	APORTES FINANCEIRO (c)	TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)
2018	12.129.439,17	109.370.765,72	69.700.031,79	191.200.236,68
2019	11.886.486,15	109.706.960,56	80.239.777,26	201.833.223,97
2020	11.615.830,86	109.910.341,65	97.376.565,02	218.902.737,52
2021	11.311.452,62	110.129.078,44	111.216.557,60	232.657.088,66
2022	10.970.978,36	110.207.764,67	128.359.538,31	249.538.281,35
2023	10.595.781,05	110.163.309,47	142.645.248,00	263.404.338,53
2024	10.190.268,16	109.859.245,54	156.358.107,80	276.407.621,49
2025	9.760.919,43	109.395.979,35	167.495.221,67	286.652.120,45
2026	9.315.305,25	108.670.252,84	179.135.921,15	297.121.479,24
2027	8.850.619,49	107.601.867,63	193.091.356,25	309.543.843,37
2028	8.303.289,48	106.614.669,59	202.153.538,37	317.071.497,44
2029	7.831.828,35	105.470.495,05	209.226.024,62	322.528.348,02
2030	7.358.230,22	104.106.809,67	214.062.668,40	325.527.708,29
2031	6.918.126,56	102.556.746,85	220.539.639,81	330.014.513,22
2032	6.471.744,71	100.874.749,68	226.177.309,08	333.523.803,46
2033	6.057.581,20	99.014.046,73	228.954.108,93	334.025.736,86
2034	5.645.309,92	96.722.939,69	232.364.211,68	334.732.461,29
2035	5.270.945,71	94.544.259,47	231.839.202,08	331.654.407,27
2036	4.929.174,62	92.153.144,86	231.791.770,49	328.874.089,97
2037	4.602.260,55	89.600.071,60	230.655.057,88	324.857.390,02
2038	4.288.931,58	86.784.379,95	231.148.985,61	322.222.297,14

Continua...

ANO	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIO (a)	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRO (b)	APORTES FINANCEIRO (c)	TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)
2039	4.006.985,43	83.865.043,90	232.152.241,39	320.024.270,72
2040	3.727.895,90	80.624.062,40	234.300.093,80	318.652.052,10
2041	3.455.502,73	77.529.428,37	232.931.648,16	313.916.579,25
2042	3.199.529,88	74.204.801,41	232.638.602,78	310.042.934,06
2043	2.847.886,04	71.039.890,45	229.538.525,93	303.426.302,42
2044	2.619.697,16	67.729.208,63	226.899.507,96	297.248.413,75
2045	2.426.926,79	64.434.367,33	223.633.272,75	290.494.566,87
2046	2.295.557,24	61.129.910,39	219.787.364,84	283.212.832,47
2047	2.184.582,58	57.899.133,72	214.536.387,07	274.620.103,37
2048	2.090.936,74	54.885.689,11	206.516.315,98	263.492.941,83
2049	2.017.458,77	51.883.750,25	198.416.670,21	252.317.879,23
2050	1.971.882,25	48.836.490,39	190.894.002,07	241.702.374,71
2051	1.931.482,45	45.839.093,90	183.166.768,17	230.937.344,52
2052	1.873.866,94	42.990.720,12	174.404.761,68	219.269.348,74
2053	1.812.569,49	40.366.997,18	164.109.416,61	206.288.983,28
2054	1.764.258,51	37.811.645,73	153.929.730,71	193.505.634,95
2055	1.712.778,50	35.322.959,17	143.972.048,44	181.007.786,11
2056	1.661.963,46	32.922.706,72	134.134.819,37	168.719.489,55
2057	1.614.605,53	30.600.149,52	124.581.005,82	156.795.760,87
2058	1.562.896,94	28.359.703,81	115.336.256,80	145.258.857,55
2059	1.511.107,13	26.201.821,39	106.455.964,97	134.168.893,48
2060	1.457.197,35	24.130.885,02	97.955.638,95	123.543.721,31
2061	1.401.252,60	22.150.733,65	89.848.492,62	113.400.478,88
2062	1.343.386,27	20.264.450,99	82.144.488,27	103.752.325,53
2063	1.283.747,83	18.474.363,14	74.850.334,56	94.608.445,53
2064	1.222.515,83	16.782.100,84	67.969.993,62	85.974.610,29
2065	1.159.913,41	15.188.722,76	61.505.212,95	77.853.849,12
2066	1.096.198,35	13.694.723,62	55.455.508,55	70.246.430,52
2067	1.031.654,77	12.299.816,38	49.817.198,34	63.148.669,49

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE SAÚDE DA CAAPSM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - PR

1. OBJETIVO

O presente estudo tem por objetivo avaliar atuarialmente o Plano de Saúde da CAAPSM, em consonância com a Lei Municipal nº 11.348, de 25/10/2011 e normativos complementares, bem como apresentar os resultados dos custos esperados para os próximos 12 meses.

2. ABRANGÊNCIA

Adotando critérios atuariais internacionalmente aceitos, esta Avaliação Atuarial estabelece:

- i) Base Técnicas e Atuariais;
- ii) Estrutura do Plano de Saúde da CAAPSM;
- iii) Resultados dos Cálculos;
- iv) Plano Anual de Custeio;
- v) Parecer Atuarial.

A presente avaliação foi desenvolvida com base no cadastro e despesas verificadas no período de setembro/2016 a agosto/2017, posicionando o valor das mensalidades (custeio) para o período de janeiro a dezembro de 2018. Os resultados obtidos, para a massa de titulares, dependentes diretos e indiretos, informados pela CAAPSM, estão expressos em moeda corrente (R\$).

3. BASES TÉCNICAS E ATUARIAIS

I - Regime Financeiro: Repartição Simples para todos os benefícios.

II - Tabelas Utilizadas:

- i) CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – 5ª edição - 2008, com redutores de 20% no porte dos Honorários Médicos, de 25% nos SADT's e de 30% na UCO, consulta médica a R\$ 80,00 (oitenta reais) e consultas de psicologia, fonoaudiologia, e nutrição a R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais);
- ii) PROPASS PLUS – Federação dos Hospitais do Paraná / Associação das Entidades Paranaenses de Benefícios Assistenciais, para diárias, taxas de sala, internações, uso de equipamentos e atendimentos ambulatoriais;
- iii) BRASÍNDICE, para os medicamentos;
- iv) COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA, para exames radiológicos;
- v) CAAPSM, para procedimentos odontológicos.

V - Taxas de Utilização dos Procedimentos Assistenciais: Tabelas ajustadas com as próprias experiências da CAAPSM.

VI - Premissas adotadas nesta Avaliação:

- i) Despesas Administrativas limitadas em 12,00% (doze por cento) das receitas mensais;
- ii) Crescimento Real Anual dos Custos Médicos, calculados de acordo com experiências do Plano para o período abrangido pelo estudo, e a projeção para os próximos doze meses fixados em 5,37% (cinco inteiros e trinta e sete centésimos por cento) ao ano;
- iii) Valor de Salva Vidas de R\$ 9,78 (nove inteiros e setenta e oito centavos);
- iv) Agravamento adicional referente ao custo com INSS pago para os profissionais cadastrados como Pessoa Física em 3,33% (três inteiros e trinta e três centésimos por cento);
- v) Restos a pagar (ajustes contábeis referentes às despesas que passam de um exercício para o outro): 20,85% (vinte inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), a critério de informação não utilizado no cálculo;
- vi) Ajuste na base de dados informados às despesas contabilizadas: 6,80% (seis inteiros e oitenta centésimos por cento);
- vii) Agravamento adicional de 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento) referente ao reajuste aos prestadores de serviço para 2018 referente a estimativa do IPCA-IBGE (base out/2017);
- viii) Probabilidade de ruína (probabilidade de o prêmio calculado ser insuficiente para cobrir as despesas esperadas): 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), o que resulta numa oscilação média de risco de 15,68% (quinze inteiros e sessenta e oito centésimos por cento);
- ix) Reajuste salarial de 1,83% (um inteiro e oitenta e três centésimos por cento), adotado o INPC-IBGE (base out/2017).

VII – Banco de Dados:

- i) Para a formação do valor da mensalidade, foram utilizados dados e informações fornecidas pela Caapsml durante o período de setembro de 2016 a agosto de 2017;
- ii) Para o estabelecimento da tendência de crescimento dos custos médicos e hospitalares foi utilizado o período de setembro/2012 a agosto/2017.

4. DESCRIÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DA CAAPSML

O plano de assistência à saúde do servidor público do Município de Londrina é optativo, firmado através de contrato e visa proporcionar aos segurados e a seus dependentes, mediante contribuição, assistência:

- I - médica, inclusive quando decorrente de acidente;
- II - hospitalar, inclusive quando decorrente de acidente;
- III - odontológica;

4.1. Patrocinadoras do Plano:

Constituem-se Patrocinadoras do Plano os seguintes órgãos:

- Prefeitura Municipal de Londrina;
- CAAPSML;
- Câmara de Vereadores;
- ACESF;
- SAÚDE;
- Fundação de Esportes de Londrina;
- IPPUL.

4.2. Segurados do Plano:

- Contribuintes (Titulares):

I - os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo da administração direta e indireta do Município de Londrina, inclusive quando inativos;

II - os pensionistas do regime de previdência gerenciado pela CAAPSML; e

III - os ocupantes de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a administração pública do Município de Londrina.

- Dependentes diretos do segurado, assim classificados:

I - o cônjuge, companheiro ou companheira e o filho menor de vinte e um anos, ou inválido;

II - os filhos solteiros, até vinte e quatro anos e antes que completem vinte e cinco anos, comprovadamente com rendimentos não superiores a um salário mínimo e enquanto estiverem matriculados em estabelecimento de ensino superior;

III - o menor que, por determinação judicial, esteja sob sua guarda;

IV - os pais que cumulativamente cumprirem as seguintes condições:

a) ser inválidos ou possuírem no mínimo sessenta e cinco anos de idade;

b) não receberem e nem terem direito a aposentadoria, pensão ou qualquer rendimento superior a um salário mínimo;

c) não possuir cônjuge ou companheiro que receba ou tenha direito à aposentadoria, pensão ou qualquer outro rendimento superior a um salário mínimo.

V - os padrastos que preencherem as condições previstas nas alíneas "a" a "c" do inciso IV deste artigo, em não havendo inscrição de pais.

- Dependentes indiretos do segurado:

I - os filhos solteiros e a eles equiparados que perderam a condição de dependentes diretos;

II - os enteados solteiros que perderam a condição de dependentes diretos;

III - os pais ou padrastos do contribuinte que não preencheremos requisitos para sua inscrição como dependentes diretos;

IV - o sogro e a sogra;

V - o cônjuge ou companheiro atual, quando o anterior esteve rinscrito na qualidade de dependente direto, na condição de pensionista de alimentos.

4.3. Características e Custeio do Plano em vigor:

O Plano caracteriza-se pelo atendimento de seus segurados e dependentes nas áreas médica, hospitalar, odontológica e farmacêutica.

Os benefícios, percentuais de participação, carências e limites de cobertura encontram-se nos quadros:

I – Assistência Médica e Hospitalar:

Estão sujeitos aos períodos de carência a seguir:

Carências	
Acidentes Pessoais	24 horas
Doenças Pré-Existentes	24 meses
A.I.D.S e Doenças crônicas	24 meses

Item	Assistência Médica Benefícios Oferecidos	Co-Participação	Carência	Cobertura
1.	Consultas	30%	01 mês	Sem limite
2.	Atendimento em Pronto Socorro			
2.1	Urgência e Emergência	30%	24 horas	Sem limite
2.2	Urgência e Emergência (que resultarem internação)	Isento	24 horas	Sem limite
2.3	Atendimento Eletivo	30%	01 mês	Sem limite
3.	Exames			
3.1	Patologia Clínica	25%	01 mês	Mediante Avaliação do Órgão Gerenciador
3.2	Anatomia Patológica	Isento	01 mês	
3.3	Citopatologia	25%	01 mês	
3.4	Radiologia	25%	01 mês	
3.5	Exames e Testes Otorrinolaringológicos	25%	01 mês	
3.6	Exames e Testes Oftalmológicos	25%	01 mês	
3.7	Exames e Teste Alérgicos	25%	01 mês	
3.8	Colposcopia	25%	01 mês	
3.9	Citoscopia	25%	01 mês	
3.10	Estudos Urodinâmicos	25%	01 mês	
4.	Exames			
4.1	Ultra-Sonografia Obstétrica	Isento	10 meses	3 por Gestação
4.2	Tococardiografia	Isento	10 meses	1 por Gestação
4.3	Ultra-Sonografia	30%	02 meses	Avaliação do Órgão Gerenciador
4.4	Testes Ergométricos	30%	02 meses	
4.5	Eletrocardiografia Dinâmica (Holter)	30%	02 meses	
4.6	Ecocardiografia	30%	02 meses	
4.7	Provas de Função Pulmonar	30%	02 meses	
4.8	Endoscopia Diagnóstica	30%	02 meses	
4.9	Eletrocardiografia (ECG)	30%	02 meses	
4.10	Eletroencefalografia (de rotina)	30%	02 meses	
5.	Exames			
5.1	Hemodinâmica	25%	06 meses	Mediante Avaliação do Órgão Gerenciador
5.2	Angiografia	25%	06 meses	
5.3	Flebografia	25%	06 meses	
5.4	Artroscopia	25%	06 meses	
5.5	Laparoscopia	25%	06 meses	
5.6	Histeroscopia	25%	06 meses	
6.	Exames			
6.1	Tomografia Computadorizada	30%	6 meses	Mediante Avaliação do Órgão Gerenciador
6.2	Ressonância Magnética	15%	6 meses	
6.3	Densitometria Óssea	30%	6 meses	
6.4	Cintilografia	30%	6 meses	
6.5	Mapeamento Cerebral	30%	6 meses	

Item	Assistência Médica	Co-Participação	Carência	Cobertura
7.	Terapias			
7.1	Psicoterapia	40%	02 meses	8 sessões/mês
7.2	Fonoaudiologia	40%	02 meses	8 sessões/mês
7.3	Escleroterapia	75%	02 meses	4 sessões/mês
7.4	Fisioterapia			10 sessões/mês Mediante Aval. do Supervisor do Ambulatório de Fisioterapia
7.4.1	Caapsml	Isento até cobertura	02 meses	
7.4.2	Caapsml (a partir da 11ª sessão/mês)	30%	02 meses	
7.4.3	Rede Credenciada (inclusive P.S. / Hosp.)	40%	02 meses	
7.5	Acupuntura	40%	02 meses	10 sessões/mês
8.	Terapias			
8.1	Radioterapia	Isento	06 meses	Mediante Avaliação do Órgão Gerenciador
8.2	Quimioterapia	Isento	06 meses	
8.3	Hemoterapia	Isento	06 meses	
8.4	Plasmaferese	Isento	06 meses	
8.5	Radiologia e Angiologia Intervencionista	Isento	06 meses	
8.6	Lithotripsia Extra-Corpórea	Isento até cobertura	06 meses	01 aplicação por rim por período de 365 dias
8.7	Díalise Peritonial (em casos agudos)	Isento até cobertura	06 meses	Até 10 sessões
8.8	Hemodíalise (em casos agudos)	Isento até cobertura	06 meses	Até 05 sessões
9.	Imobilizações(exceto material sintético)			
9.1	Talas Gessadas	30%	01 mês	Sem limite
9.2	Aparelho Gessado	30%	01 mês	Sem limite
10.	Ambulatório			
10.1	Caapsml	Isento	Não há	Sem limite
10.2	Rede Credenciada (inclusive P.S. / Hosp.)	30%	01 mês	Sem limite
11.	Cirurgias Ambulatoriais	Isento	06 meses	Sem limite
12.	Internações Hosp. Trat. Clínico-Cirúrgico			
12.1	Enfermaria	Isento (exceto inciso V do art.4º)	06 meses	Sem limite
12.2	Apartamento	30% (exceto inciso V do art.4º)	06 meses	Sem limite
13.	Internação Obstétrica			
13.1	Enfermaria	Isento	10 meses	Sem limite
13.2	Apartamento	30%	10 meses	Sem limite
14.	Internações Hosp. Trat. Psiquiátrico			
14.1	Enfermaria	Isento	06 meses	30 dias por período de 180 dias
14.2	Apartamento	30%	06 meses	30 dias por período de 180 dias
15.	Vídeo			
15.1	Taxa Utilização de Ap. de vídeo Cirúrgico	25%	06 meses	Sem limite

II – Assistência Odontológica:

Item	Assistência Odontológica	Co-Participação	Carência	Coberturas
1.	<u>Exame Clínico</u>			Mediante
1.1	Exame Clínico	25%	06 meses	Avaliação do Órgão
1.2	Exame Clínico Pediatria		02 meses	Gerenciador
2.	<u>Atendimento de Emergência</u>			Mediante
2.1	Atendimento de Emergência (excet.proc.dec.)	Isento	06 meses	Avaliação do Órgão
2.2	Atendimento Emerg.Pediat. (excet.proc.dec.)		02 meses	Gerenciador
3.	<u>Prevenção</u>			Mediante
3.1	Profilaxia	25%	06 meses	Avaliação
3.2	Profilaxia Pediátrica (com flúor)		02 meses	do Órgão
3.3	Profilaxia Pediátrica (com selante)		06 meses	Gerenciador
4.	<u>Dentística</u>			Mediante
4.1	Dentística Pediátrica	50%	02 meses	Avaliação do Órgão
4.2	Dentística		06 meses	Gerenciador
5.	<u>Cirurgia Buco-Maxio-Facial</u>			Mediante
5.1	Exodontia Simples		06 meses	Avaliação
5.2	Exodontia Pediátrica Simples	50%	02 meses	do Órgão
5.3	Exodontia de Raiz Residual		06 meses	Gerenciador
6.	<u>Radiografias</u>			Mediante
6.1	Periapical ou Inter Proximal		06 meses	Avaliação
6.2	Periapical ou Inter Proximal Pediátrico	50%	02 meses	do Órgão
6.3	Intra Oral-Filme Oclusal		06 meses	Gerenciador
7.	<u>Perícia</u>			Mediante
7.1	Perícia Inicial	Isento	06 meses	Avaliação do Órgão
7.2	Perícia Final			Gerenciador

II – Assistência Farmacêutica:

Item	Assistência Farmacêutica Benefícios Oferecidos	Co-Participação	Carência
1.	Medicamentos (mediante receita médica)	90%	12 meses
2.	Vacinas e Hipossensibilizantes	90%	12 meses

4.4. Formas de Utilização:

De acordo com o Art. 27, da Resolução 42/2005, os benefícios de assistência médica hospitalar compreendem, inclusive quando decorrentes de acidentes pessoais:

- I. Consultas, de livre escolha, dentre os profissionais credenciados;
- II. Consultas ambulatoriais;
- III. Serviços complementares de diagnósticos e terapia decorrentes de consultas, solicitadas por profissionais credenciados ou não, observadas as exigências do Plano, mediante prévia autorização do Órgão Gerenciador;
- IV. internações em hospitais credenciados, por solicitação de médico credenciado ou não, compreendendo:
 - a) diárias hospitalares para tratamento clínico-cirúrgico, em quarto coletivo com no máximo 3 (três) leitos classe "enfermaria";
 - b) diárias hospitalares para tratamento clínico-cirúrgico, em apartamento simples com banheiro privativo "STANDARD"; observadas as disposições contidas no item 12.2, da Tabela 01 – BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA OFERECIDOS, constante deste artigo;
 - c) serviços de enfermagem durante a internação, desde que conste em tabela adotada pelo Órgão Gerenciador, observada o disposto no inciso XXI do artigo 38 desta Resolução;
 - d) salas de cirurgia e parto, observado o disposto no inciso XXXIV do artigo 38 desta Resolução;
 - e) honorários médicos, inclusive anestesia, observado o disposto no inciso XXVII, do artigo 38 desta Resolução;
 - f) Polissonografia, nas hipóteses de real necessidade, conforme avaliação do Órgão Gerenciador, excluído o CPAP (Continuous Positive Airway Pressure);
 - g) Medicamentos prescritos durante a internação;
 - h) Exames e tratamentos complementares de acordo com o diagnóstico;
 - i) Berçário normal e patológico;
 - j) Unidade de terapia intensiva;
 - k) Nutrição parenteral e enteral – não incluso na diária hospitalar;
 - l) Órteses, próteses e sínteses necessárias à complementação de cirurgias, com exceção das importadas que tenham similar nacional e dos previstos no inciso XVIII, do artigo 38 desta Resolução;
 - m) Lente Intra Ocular (L.I.O.) que será custeada até o valor da marca importada de menor custo;
 - n) Materiais descartáveis, exceto os previstos no inciso XVIII, do artigo 38 desta Resolução.
 - o) Transplante de córnea e rim;

4.5. Exclusões do Plano de Saúde:

De acordo com Art. 38 da Resolução 42/2005, os eventos e materiais abaixo relacionados, relativos à assistência médica/hospitalar, não serão custeados pelo Plano de Assistência à Saúde CAAPSM, sendo de inteira responsabilidade do segurado:

- I. Tratamentos e cirurgias experimentais, exames e medicamentos ainda não reconhecidos pelo Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia (S.N.F.M.F.), cirurgias e tratamentos não éticos ou ilegais, cirurgias para mudança de sexo e inseminação artificial;
- II. Procedimentos clínicos e cirúrgicos para fins estéticos e tratamento de rejuvenescimento e emagrecimento com a mesma finalidade estética ou cosmética, bem como complicações e exames complementares decorrentes destas cirurgias;
- III. Atendimento nos casos de calamidade pública, conflitos sociais, guerras, revoluções e outras perturbações da ordem pública e ainda envenenamentos de caráter coletivo ou outra causa física que atinja maciçamente a população;
- IV. Consultas e tratamentos médicos e hospitalares efetuados antes do início da cobertura ou do cumprimento das carências previstas;

- V. Medicamentos de uso domiciliar;
- VI. Medicamentos e materiais importados não nacionalizados;
- VII. Transplantes, a exceção de córnea e rim;
- VIII. Despesas não relacionadas diretamente com o tratamento médico-hospitalar, inclusive ligações telefônicas, despesas de acompanhante ou outras;
- IX. Acolhimento de idosos em clínicas de repouso e internações que não necessitem de cuidados médicos em ambiente hospitalar;
- X. Aparelhos ortopédicos, fornecimento de próteses e órteses de qualquer natureza não ligadas ao ato cirúrgico;
- XI. Aluguel de equipamentos hospitalares e similares, bem como enfermagem em caráter particular, seja em regime hospitalar ou domiciliar, e ainda consultas e atendimentos domiciliares, mesmo em caráter de emergência ou urgência;
- XII. Procedimentos de medicina ocupacional;
- XIII. Procedimentos ou exames realizados no exterior, ainda que a coleta do material seja feita no Brasil;
- XIV. Procedimentos relacionados com os Acidentes do Trabalho e suas conseqüências, bem como as moléstias profissionais;
- XV. Exames admissionais, periódicos, demissionais e check-up;
- XVI. Procedimentos relacionados à contracepção e/ou suas complicações;
- XVII. Tratamentos e exames de esterilidade;
- XVIII. Cobre stapler para gastroplastia a céu aberto, trocater, shaver, fluxor, banda e fraldas descartáveis;
- XIX. Cirurgias para correção de deficiência visual (miopia, astigmatismo e hipermetropia), bem como os exames pré-cirúrgicos para a sua realização;
- XX. Medicina ortomolecular, medicina esportiva, medicina do trabalho, mesoterapia, massagem bioenergética e RPG (Reeducação Postural Global);
- XXI. Enfermagem de caráter particular, quando se tratar de paciente internado ou não;
- XXII. Despesas com acompanhantes, a qualquer título, salvo nas hipóteses previstas nos estatutos do adolescente e do idoso;
- XXIII. Internação para investigação diagnóstica;
- XXIV. Terapias ocupacionais;
- XXV. Nutrição, exceto no caso do previsto na alínea "k" do inciso IV do artigo 27;
- XXVI. Taxas de utilização de laser e vídeo não constantes em tabela adotada pelo Órgão Gerenciador;
- XXVII. Consultas com anesthesiologistas, salvo nos casos de comprovado risco cirúrgico, assim entendido pelo Órgão Gerenciador;
- XXVIII. Polissonografia, exceto nas hipóteses de real necessidade, conforme avaliação do Órgão Gerenciador, excluído o CPAP (Continuous Positive Airway Pressure);
- XXIX. Uvulopalatofaringoplastia (cirurgia do ronco);
- XXX. Prótese peniana;
- XXXI. Ginecomastia masculina;
- XXXII. Doenças ou lesões preexistentes, observada a carência de que trata esta Resolução;

5. PERFIL ESTATÍSTICO DA MASSA DE BENEFICIÁRIOS

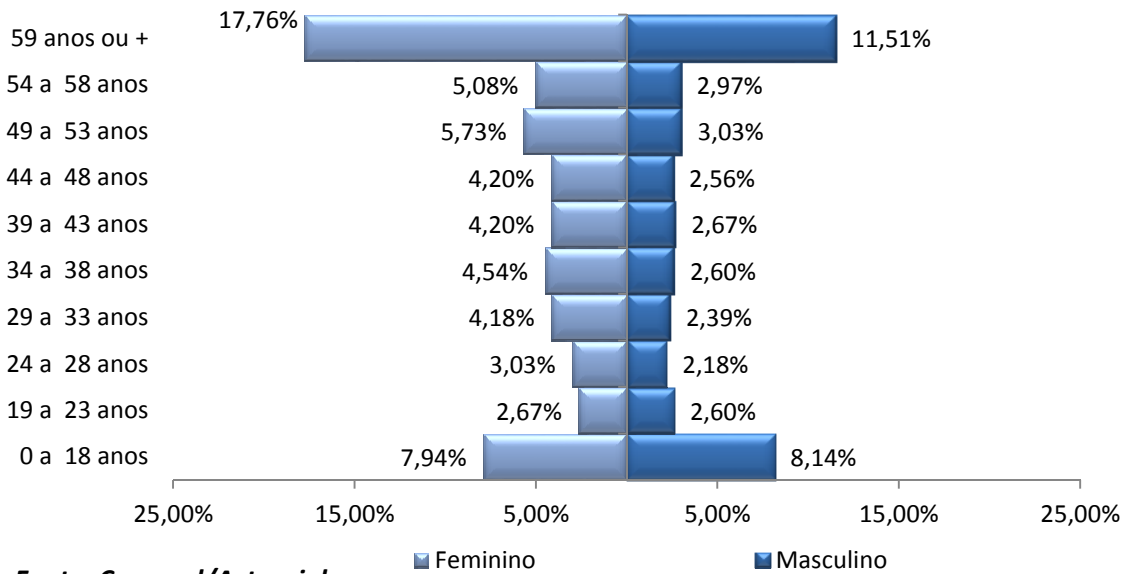
A fim de obtermos o perfil estatístico da massa de beneficiários do Plano, compreendida pelos titulares e seus respectivos dependentes diretos e indiretos, selecionamos duas variáveis biométricas – sexo e idade – as quais possuem uma influência significativa na determinação das taxas de utilização e, por consequência, no custo do Plano. Os resultados obtidos foram:

Tabela 1 - Quantidade de beneficiários expostos ao risco, por sexo e faixa etária, dos planos Caapsml - agosto/2017

Faixa	Feminino	Masculino	Total
0 a 18 anos	905	928	1.833
19 a 23 anos	305	297	602
24 a 28 anos	345	249	594
29 a 33 anos	477	272	749
34 a 38 anos	518	297	815
39 a 43 anos	479	305	784
44 a 48 anos	479	292	771
49 a 53 anos	653	346	999
54 a 58 anos	579	339	918
59 anos ou +	2.025	1.312	3.337
Total	6.765	4.637	11.402

Fonte: Caapsml/Actuarial

Gráfico 1- Quantidade de beneficiários da Caapsml expostos ao risco, por sexo e faixa etária - agosto/2017



Fonte: Caapsml/Actuarial

Tabela 2 - Quantidade de beneficiários expostos ao risco, por categoria de plano e faixa etária - agosto/2017

Faixa	Titular	Dependente Direto	Dependente Indireto	Total Geral
0 a 18 anos	1	1.832	0	1.833
19 a 23 anos	8	523	71	602
24 a 28 anos	218	123	253	594
29 a 33 anos	449	150	150	749
34 a 38 anos	508	220	87	815
39 a 43 anos	488	255	41	784
44 a 48 anos	503	251	17	771
49 a 53 anos	680	308	11	999
54 a 58 anos	607	308	3	918
59 anos ou +	2.012	1.237	88	3.337
Total	5.474	5.207	721	11.402

Fonte: Caapsml/Actuarial

Tabela 3 - Quantidade de beneficiários expostos ao risco, por categoria e faixa etária - agosto/2017

Faixa	TITULARES			DEPENDENTES DIRETOS			DEPENDENTES INDIRETOS			Total Geral
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	
0 a 18 anos	1	0	1	904	928	1.832	0	0	0	1.833
19 a 23 anos	6	2	8	264	259	523	35	36	71	602
24 a 28 anos	150	68	218	60	63	123	135	118	253	594
29 a 33 anos	358	91	449	47	103	150	72	78	150	749
34 a 38 anos	414	94	508	63	157	220	41	46	87	815
39 a 43 anos	393	95	488	64	191	255	22	19	41	784
44 a 48 anos	398	105	503	71	180	251	10	7	17	771
49 a 53 anos	555	125	680	91	217	308	7	4	11	999
54 a 58 anos	485	122	607	92	216	308	2	1	3	918
59 anos ou +	1.386	626	2.012	571	666	1.237	68	20	88	3.337
Total	4.146	1.328	5.474	2.227	2.980	5.207	392	329	721	11.402

Fonte: Caapsml/Actuarial

Gráfico 2 - Quantidade de beneficiários da Caapsml expostos ao risco, por categoria - agosto/2017

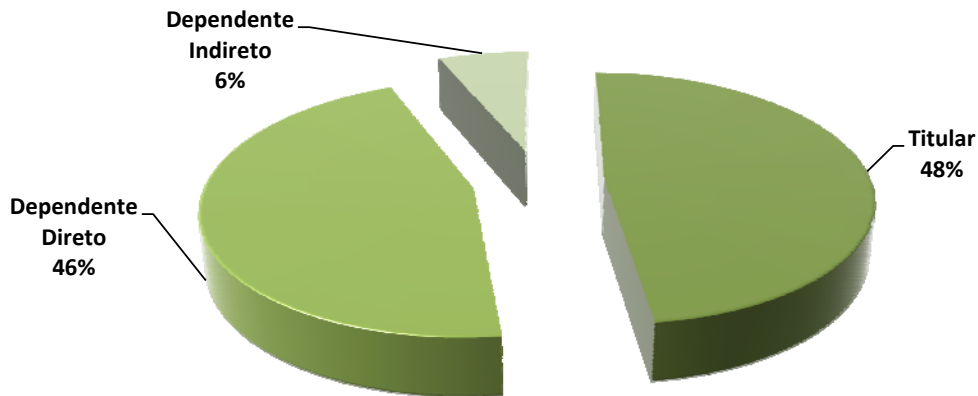
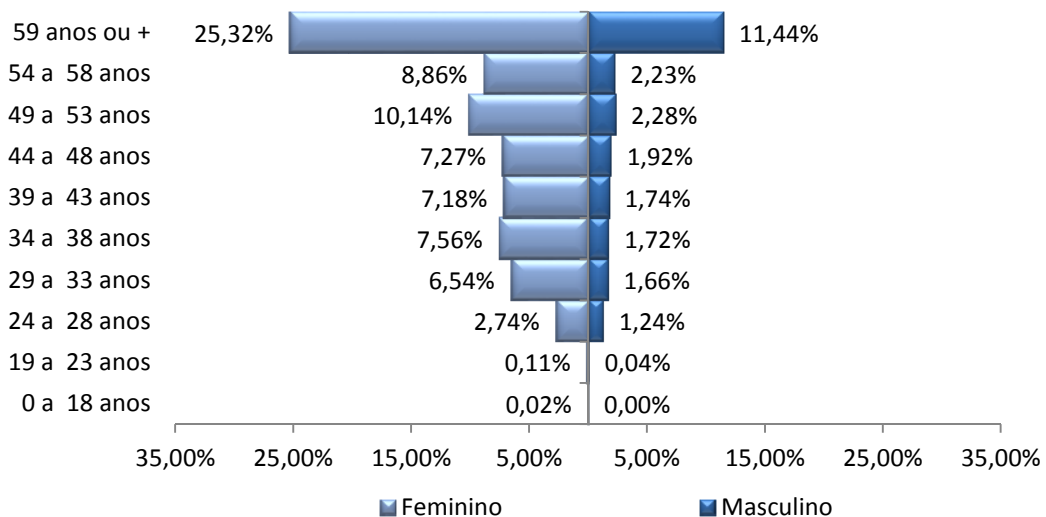


Tabela 4 - Quantidade de beneficiários TITULARES por sexo e faixa etária - agosto/2017

Faixa	Feminino	Masculino	Total
0 a 18 anos	1	0	1
19 a 23 anos	6	2	8
24 a 28 anos	150	68	218
29 a 33 anos	358	91	449
34 a 38 anos	414	94	508
39 a 43 anos	393	95	488
44 a 48 anos	398	105	503
49 a 53 anos	555	125	680
54 a 58 anos	485	122	607
59 anos ou +	1.386	626	2.012
Total	4.146	1.328	5.474

Fonte: Caapsml/Actuarial

Gráfico 3 - Quantidade de beneficiários TITULARES expostos ao risco, por sexo e faixa etária - agosto/2017



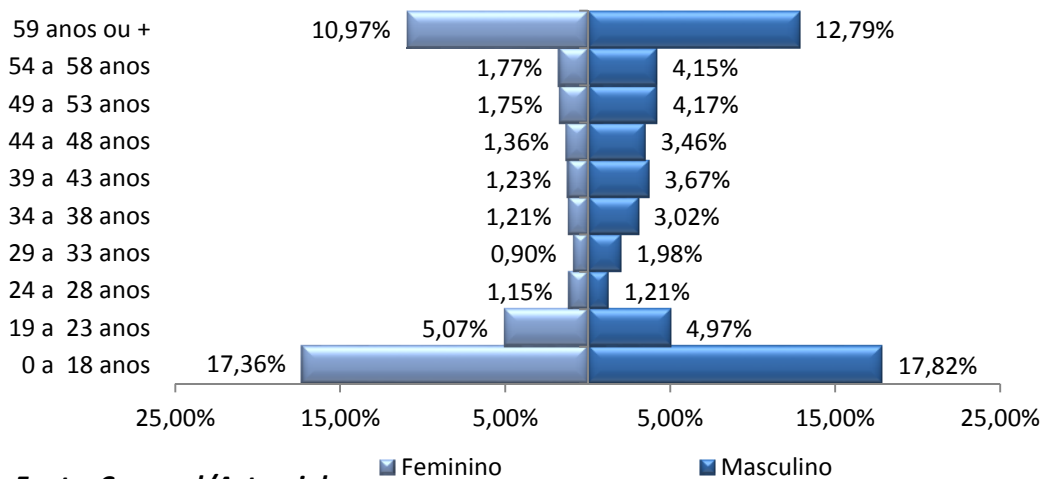
Fonte: Caapsml/Actuarial

Tabela 5 - Quantidade de DEPENDENTES DIRETOS expostos ao risco, por sexo e faixa etária - agosto/2017

Faixa	Feminino	Masculino	Total
0 a 18 anos	904	928	1.832
19 a 23 anos	264	259	523
24 a 28 anos	60	63	123
29 a 33 anos	47	103	150
34 a 38 anos	63	157	220
39 a 43 anos	64	191	255
44 a 48 anos	71	180	251
49 a 53 anos	91	217	308
54 a 58 anos	92	216	308
59 anos ou +	571	666	1.237
Total	2.227	2.980	5.207

Fonte: Caapsml/Actuarial

Gráfico 4 - Quantidade de DEPENDENTES DIRETOS expostos ao risco, por sexo e faixa etária - posicionado agosto/2017



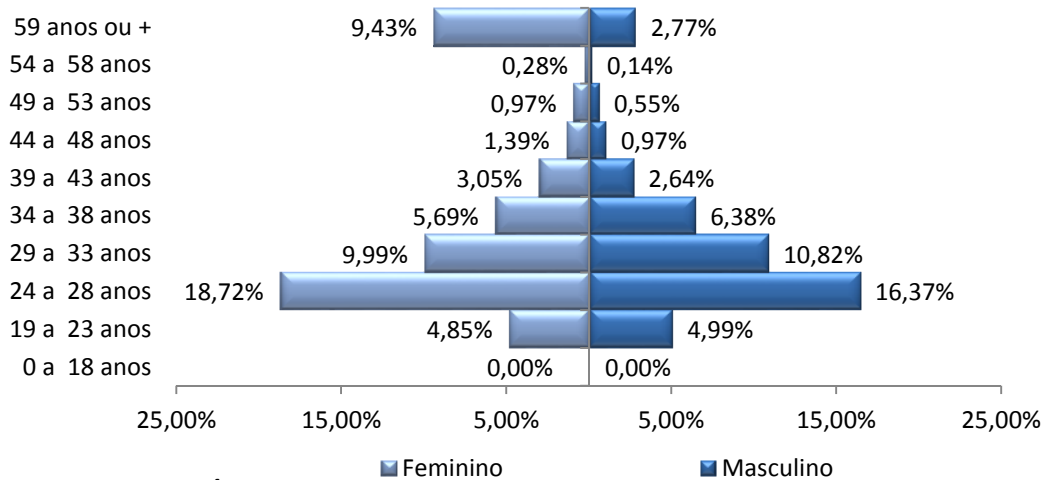
Fonte: Caapsml/Actuarial

Tabela 6 - Quantidade de DEPENDENTES INDIRETOS expostos ao risco, por sexo e faixa etária - agosto/2017

Faixa	Feminino	Masculino	Total
0 a 18 anos	0	0	0
19 a 23 anos	35	36	71
24 a 28 anos	135	118	253
29 a 33 anos	72	78	150
34 a 38 anos	41	46	87
39 a 43 anos	22	19	41
44 a 48 anos	10	7	17
49 a 53 anos	7	4	11
54 a 58 anos	2	1	3
59 anos ou +	68	20	88
Total	392	329	721

Fonte: Caapsml/Actuarial

Gráfico 5 - Quantidade de DEPENDENTES INDIRETOS expostos ao risco por sexo e faixa etária - posicionado agosto/2017



Fonte: Caapsml/Actuarial

Conforme podemos observar no gráfico 1, há uma maior concentração de beneficiários do sexo feminino, bem como beneficiários com 59 anos ou mais de idade de ambos os sexos.

A população formada por pessoas com 49 anos ou mais de idade representa 46,08% do total da massa, sendo composta, em sua maioria, entre os beneficiários titulares e dependentes indiretos. Esta faixa etária requer uma atenção maior, quando se trata de Planos de Saúde, uma vez que apresentam um custo muito superior às faixas etárias anteriores.

No gráfico 3, verificamos uma concentração dos Titulares na faixa etária 59 anos ou mais, no gráfico 4 onde apresentamos os dependentes diretos, observamos uma maior concentração de beneficiários nas faixas compreendidas entre 0 a 18 anos e 59 anos ou mais, o que caracteriza uma massa heterogênea de jovens e idosos. Já para o caso dos dependentes indiretos, verificamos também uma concentração significativa nas faixas de 24 a 38 anos e na faixa de 59 anos ou mais, conforme apresentado no gráfico 5.

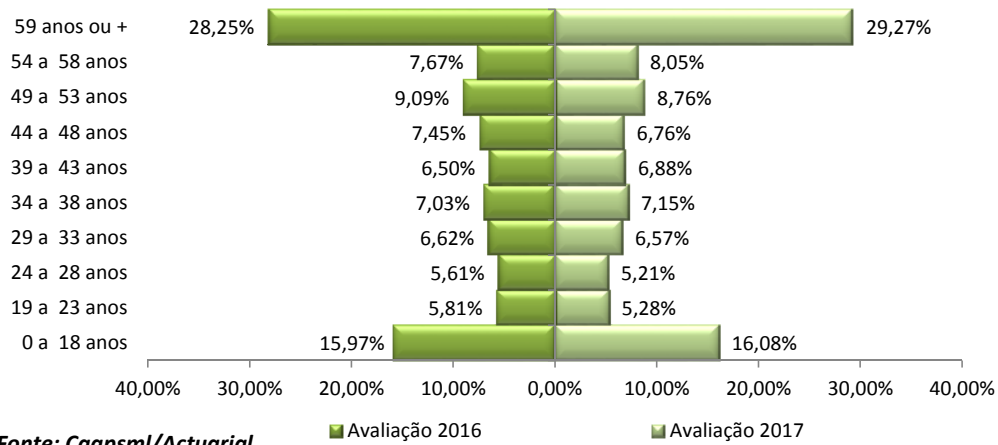
Comparativamente à Avaliação Atuarial anterior, observou-se um decréscimo nas faixas etárias jovens (19 a 33 anos) e nas faixas etárias 44 a 53 anos, porém houve acréscimo de beneficiários nas faixas acima de 54 anos, conforme demonstrado a seguir, que resultou em uma redução de 0,13% na massa total (15 beneficiários) do plano da CAAPSML. Destacamos o crescimento de 3,47% (112 beneficiários) na faixa de 59 anos ou mais de idade que, sob a ótica atuarial, esta movimentação de beneficiários gera um agravamento do risco para o plano, uma vez que os custos estão diretamente relacionados com a idade.

Tabela 7 - Comparativo do total de beneficiários da Caapsml - Avaliação Atuarial 2016 e 2017

Faixa	Avaliação 2016	Avaliação 2017	Total
0 a 18 anos	1.823	1.833	0,55%
19 a 23 anos	663	602	-9,20%
24 a 28 anos	641	594	-7,33%
29 a 33 anos	756	749	-0,93%
34 a 38 anos	803	815	1,49%
39 a 43 anos	742	784	5,66%
44 a 48 anos	850	771	-9,29%
49 a 53 anos	1.038	999	-3,76%
54 a 58 anos	876	918	4,79%
59 anos ou +	3.225	3.337	3,47%
Total	11.417	11.402	-0,13%

Fonte: Caapsml/Actuarial

Gráfico 6 - Comparativo de Envelhecimento da População de beneficiários da Caapsml entre as Avaliações de 2016 e 2017



Fonte: Caapsml/Actuarial

6. RESULTADOS DO CÁLCULO

6.1. Valores dos prêmios médios mensais calculados

Com a adoção das bases técnicas e atuariais apresentadas no item 3 e tomando-se por base o perfil estatístico da massa de beneficiários do plano apresentado no item 5 e o respectivo histórico de utilizações dos procedimentos médicos, hospitalares, odontológicos e farmacêuticos, calculamos os valores correspondentes ao custo per capita mensal do Plano de Saúde da CAAPSML, conforme mostrado nas tabelas abaixo.

Tabela 8 - Valores dos prêmios médios calculados, por Despesas Assistenciais e faixa etária, do Plano CAAPSML - novembro/2017

Faixa Etária	Total de Expostos	ATEND. HOSPITALAR	CAT PF	CAT PJ	CONSULTA PF	CONSULTA PJ	FARMACIA
0 a 18 anos	1.833	R\$ 55,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,39	R\$ 6,01	R\$ 2,51
19 a 23 anos	601	R\$ 44,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,70	R\$ 8,03	R\$ 5,40
24 a 28 anos	594	R\$ 62,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,80	R\$ 10,14	R\$ 4,42
29 a 33 anos	748	R\$ 67,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,54	R\$ 11,05	R\$ 4,21
34 a 38 anos	815	R\$ 84,58	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,04	R\$ 11,56	R\$ 5,38
39 a 43 anos	785	R\$ 60,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,35	R\$ 10,88	R\$ 6,08
44 a 48 anos	769	R\$ 58,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,53	R\$ 14,63	R\$ 9,00
49 a 53 anos	999	R\$ 78,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,72	R\$ 13,57	R\$ 9,44
54 a 58 anos	918	R\$ 122,59	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,06	R\$ 13,20	R\$ 10,20
59 anos ou +	3.340	R\$ 338,87	R\$ 6,15	R\$ 6,45	R\$ 12,57	R\$ 15,84	R\$ 25,18
Total	11.402	R\$ 149,11	R\$ 1,80	R\$ 1,89	R\$ 12,68	R\$ 12,10	R\$ 11,63

continua

Continuação

Faixa Etária	INTERNAÇÃO	INTERNAÇÃO CAT	ODONTOLOGIA PF	ODONTOLOGIA PJ	SP/SADT PF	SP/SADT PJ	Sub-Total
0 a 18 anos	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,63	R\$ -	R\$ 14,74	R\$ 18,67	R\$ 110,17
19 a 23 anos	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,69	R\$ -	R\$ 14,41	R\$ 30,69	R\$ 114,47
24 a 28 anos	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,85	R\$ -	R\$ 15,37	R\$ 52,76	R\$ 160,00
29 a 33 anos	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,26	R\$ -	R\$ 14,58	R\$ 53,33	R\$ 165,83
34 a 38 anos	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,30	R\$ -	R\$ 14,17	R\$ 57,62	R\$ 187,65
39 a 43 anos	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,86	R\$ -	R\$ 13,17	R\$ 56,91	R\$ 160,40
44 a 48 anos	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,13	R\$ -	R\$ 19,26	R\$ 75,64	R\$ 192,96
49 a 53 anos	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,88	R\$ -	R\$ 19,05	R\$ 121,49	R\$ 257,77
54 a 58 anos	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,90	R\$ -	R\$ 15,76	R\$ 86,84	R\$ 262,55
59 anos ou +	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,42	R\$ -	R\$ 12,40	R\$ 135,43	R\$ 553,29
Total	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,03	R\$ -	R\$ 14,67	R\$ 81,31	R\$ 286,22

continua

Continuação

Faixa Etária	(-) Coparticipação		Prêmio Risco	Prêmio Puro	Prêmio Comercial	Salva Vidas	Prêmio Total	Prêmio Ajustado com Salva Vidas	% Variação faixa etária
	Assist. Farm.	Assist. Méd							
0 a 18 anos	R\$ 6,43	R\$ 16,31	R\$ 87,43	R\$ 122,43	R\$ 139,13	R\$ 9,78	R\$ 148,91	R\$ 137,35	-
19 a 23 anos	R\$ 7,47	R\$ 18,94	R\$ 88,06	R\$ 115,03	R\$ 130,71	R\$ 9,78	R\$ 140,49	R\$ 167,27	21,79%
24 a 28 anos	R\$ 9,36	R\$ 23,73	R\$ 126,91	R\$ 177,72	R\$ 201,95	R\$ 9,78	R\$ 211,73	R\$ 190,90	14,12%
29 a 33 anos	R\$ 9,55	R\$ 24,23	R\$ 132,05	R\$ 181,91	R\$ 206,72	R\$ 9,78	R\$ 216,50	R\$ 206,65	8,25%
34 a 38 anos	R\$ 9,97	R\$ 25,28	R\$ 152,40	R\$ 213,42	R\$ 242,52	R\$ 9,78	R\$ 252,30	R\$ 230,27	11,43%
39 a 43 anos	R\$ 9,76	R\$ 24,75	R\$ 125,89	R\$ 176,28	R\$ 200,32	R\$ 9,78	R\$ 210,10	R\$ 261,78	13,68%
44 a 48 anos	R\$ 13,11	R\$ 33,25	R\$ 146,60	R\$ 199,91	R\$ 227,17	R\$ 9,78	R\$ 236,95	R\$ 312,18	19,25%
49 a 53 anos	R\$ 13,93	R\$ 35,33	R\$ 208,51	R\$ 290,85	R\$ 330,51	R\$ 9,78	R\$ 340,29	R\$ 361,01	15,64%
54 a 58 anos	R\$ 13,34	R\$ 33,85	R\$ 215,36	R\$ 301,57	R\$ 342,70	R\$ 9,78	R\$ 352,48	R\$ 513,79	42,32%
59 anos ou +	R\$ 16,41	R\$ 41,63	R\$ 495,25	R\$ 648,19	R\$ 736,58	R\$ 9,78	R\$ 746,36	R\$ 679,17	32,19%
Total	R\$ 11,91	R\$ 30,21	R\$ 244,09	R\$ 327,44	R\$ 372,09	R\$ 9,78	R\$ 381,87	R\$ 381,87	-

Fonte: CAAPSML/ACTUARIAL

Calculamos separadamente os valores dos prêmios necessários para o equilíbrio do contrato do Plano com os Dependentes Indiretos e com a CMTU – Companhia Metropolitana de Transporte Urbano. As tabelas para 2018 estão apresentadas a seguir:

Tabela 9 - Plano anual de custeio para os beneficiários Titulares e Dependentes Diretos do plano Caapsml - novembro/2017

Faixa	Beneficiários	Prêmio Calculado	% Variação por Faixa Etária
0 a 18 anos	1.833	R\$ 159,19	-
19 a 23 anos	531	R\$ 174,19	9,42%
24 a 28 anos	341	R\$ 193,58	11,13%
29 a 33 anos	598	R\$ 287,15	48,34%
34 a 38 anos	728	R\$ 316,36	10,17%
39 a 43 anos	743	R\$ 334,59	5,76%
44 a 48 anos	753	R\$ 410,55	22,70%
49 a 53 anos	988	R\$ 436,01	6,20%
54 a 58 anos	915	R\$ 479,52	9,98%
59 anos ou +	3.250	R\$ 512,27	6,83%
Total	10.679	R\$ 369,34	-

Fonte: CAAPSML/ACTUARIAL

Tabela 10 - Plano anual de custeio para os beneficiários Dependentes Indiretos e CMTU do plano Caapsml - novembro/2017

Faixa	Beneficiários	Prêmio Calculado	% Variação por Faixa Etária
0 a 18 anos	0	R\$ 290,40	-
19 a 23 anos	71	R\$ 353,68	21,79%
24 a 28 anos	254	R\$ 403,63	14,12%
29 a 33 anos	150	R\$ 436,93	8,25%
34 a 38 anos	87	R\$ 486,89	11,43%
39 a 43 anos	42	R\$ 553,49	13,68%
44 a 48 anos	17	R\$ 660,06	19,25%
49 a 53 anos	11	R\$ 763,30	15,64%
54 a 58 anos	3	R\$ 1.086,34	42,32%
59 anos ou +	90	R\$ 1.436,01	32,19%
Total	723	R\$ 566,83	-

Fonte: CAAPSML/ACTUARIAL

6.2. Detalhamento dos Grandes Riscos do Plano de Saúde

Dentre os vários riscos que o Plano de Saúde está exposto, um, em especial, assume uma característica muito importante devido à grandeza dos valores financeiros envolvidos, que diz respeito aos altos valores das contas hospitalares. Esse risco pode ser dimensionado de várias formas. Para analisarmos os grandes eventos envolvidos estabelecemos os seguintes parâmetros:

- Limite mínimo de utilização por evento (Franquia do Plano): R\$ 25.000,00;
- Limite máximo de utilização por evento (teto de cobertura): R\$ 125.000,00;
- Nº de guias (eventos) que ultrapassaram o limite mínimo: 184;
- Percentual referente aos valores acima do limite mínimo em relação ao custo total: 9,09% (nove inteiros e nove centésimos por cento).

Nas tabelas 11 e 12, a seguir, apresentamos os eventos cujo custo excederam o limite mínimo de R\$ 25 mil. Chamamos especial atenção aos altos valores gerados pelos Dependentes Indiretos com idades de 59 anos ou mais, estes últimos formados principalmente por pais e cônjuge e que, proporcionalmente, representam uma pequena parcela de beneficiários do Plano com uma parcela significativa das despesas do Plano.

Tabela 11 - Total de Despesas, por evento, compreendidas entre os limites mínimo e máximo¹ de retenção do Fundo de Grandes Riscos, por categoria - setembro/2016 a agosto/2017

Categoria	Despesas entre os limites	% de Despesas	% de Beneficiários
Dep. Direto	R\$ 1.636.982,10	40,57%	45,84%
Dep. Indireto	R\$ 278.358,30	6,90%	6,74%
Titular	R\$ 2.119.394,37	52,53%	47,42%
Total²	R\$ 4.034.734,77	100,00%	100,00%

Fonte: Caapsml / Actuarial

¹ Limite mínimo = R\$ 25 mil; Limite máximo = R\$ 125 mil

² Representa 10,30% das despesas totais no período

Tabela 12 - Eventos de maior custo e excesso de dano entre os limites do Fundo de Grandes Riscos, por beneficiário - setembro/2016 a agosto/2017

Matrícula	Nº Guia	Categoria	Valor Líquido¹	Excesso²
1201073702	450395	Direto	R\$ 194.161,26	R\$ 100.000,00
1201348801	367249	Direto	R\$ 138.685,09	R\$ 100.000,00
1200900802	391975	Indireto	R\$ 150.709,90	R\$ 100.000,00
1201036800	409139	TITULAR	R\$ 127.836,82	R\$ 100.000,00
1200835801	403323	Indireto	R\$ 86.998,64	R\$ 61.998,64
1201305901	403276	Direto	R\$ 124.017,75	R\$ 99.017,75
1200826900	428052	TITULAR	R\$ 115.481,52	R\$ 90.481,52
1200939301	357537	Direto	R\$ 102.072,41	R\$ 77.072,41
1201305901	382320	Direto	R\$ 110.442,46	R\$ 85.442,46
1200915800	447360	TITULAR	R\$ 109.914,53	R\$ 84.914,53

Fonte: Caapsml / Actuarial

¹ Valor da Despesa Total deduzida da coparticipação, se houver

² Excesso de Dano = despesa líquida compreendida entre os limites de R\$ 25 mil a R\$ 125 mil

6.3. Reserva de Contingência

A Reserva de Contingência tem por objetivo proporcionar garantias ao Plano de Saúde na modalidade de pré-pagamento, protegendo-o de vários riscos ao qual está exposto, como por exemplo, envelhecimento da massa, variações e/ou majorações dos custos por ele cobertos, bem como garantir a solidez do Plano.

A Reserva de Contingência mínima necessária, composta por cinco receitas mensais, foi mensurada na data desta avaliação, no valor de R\$ 21.770.837,64 (vinte e um milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Como o valor contabilizado como Patrimônio do Plano de Saúde em agosto/2017, perfaz o valor de R\$ 39.202.505,75 (trinta e nove milhões, duzentos e dois mil, quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), não se faz necessária uma contribuição adicional para a formação desta reserva, a qual deverá ser reavaliada num período não superior a doze meses.

Verificamos que em função da Lei Municipal nº 12.493, de 29/03/17, as contribuições de natureza patronal de responsabilidade da Prefeitura de Londrina do período de abril/2017 a dezembro/2017 (cujo valor médio mensal previsto plano de custeio vigente perfaz o montante de R\$ 2.277.775,15), o Patrimônio do Plano de Saúde apresentou entre agosto/2016 e agosto/2017 uma redução de R\$ 3.341.854,72 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), redução esta atenuada devido ao ganho financeiro de R\$ 7.250.008,32 (sete milhões duzentos e cinquenta mil, oito reais e trinta e dois centavos) no período de setembro/2016 a agosto/2017.

Considerando a redução das taxas de juros das aplicações financeiras e o crescimento dos custos de assistência à saúde, alertamos para a necessidade da retomada das contribuições patronais da Prefeitura de Londrina a partir de janeiro/2018 (após vigência da Lei Municipal supracitada) sem a qual não haverá equilíbrio de custeio do plano, ensejando a utilização dos recursos patrimoniais para pagamento de despesas correntes, o qual poderá se extinguir ainda no exercício de 2018.

7. PLANO ANUAL DE CUSTEIO

Partindo dos valores dos prêmios mensais apresentados nas tabelas 9 e 10, e tomando-se por base o perfil dos beneficiários da CAAPSML apresentado no item 5 e o respectivo histórico de utilizações dos procedimentos médicos, hospitalares e farmacêuticos que deram origem aos valores dos prêmios apresentados no item 6 e as atuais tabelas de mensalidade e alíquota da Prefeitura, identificamos um déficit total de custeio de 3,64% (três inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) para todo o Plano, sendo superavitário em 0,22% (vinte e dois centésimos por

cento) para os Titulares e Dependentes Diretos e Prefeitura e deficitário em 86,29% (oitenta e seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento) de reajuste para os Dependentes Indiretos, caso cada categoria venha a custear separadamente o Plano.

Considerando o reajuste salarial estimado de 1,83% (um inteiro e oitenta e três centésimos por cento) e a manutenção da alíquota da Prefeitura em 4% (quatro por cento) da folha, identificamos um déficit médio mensal de custeio de R\$ 152.831,96 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) equivalente a 3,64% (três inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) das receitas projetadas para o Plano, conforme apresentado na tabela 13 a seguir

Tabela 13 - Plano de custeio da Caapsml - Situação Atual - novembro/2017

Item	Valor
Valor do teto máximo de salário	20%
Receita dos Participantes	R\$ 1.808.183,15
Receita Titular + Dep. Direto	R\$ 1.588.128,63
Receita Dependentes Indiretos	R\$ 220.054,52
Coparticipação	(*)
Receita de Contribuição da Prefeitura	R\$ 2.393.152,42
Receita Projetada do Plano	R\$ 4.201.335,57
Despesa projetada do Plano	R\$ 4.354.167,53
Resultado Final	-R\$ 152.831,96
(Déficit)/Superávit - só Participantes	-8,45%
(Déficit)/Superávit - Particip. + Prefeitura	-3,64%
Reajuste Titular + Dependente Direto	0,00%
Reajuste Dependente Indireto + CMTU	0,00%
Reajuste na Folha Salarial (prev. 2018)	1,83%

Fonte: CAAPSM L/ACTUARIAL

Com o objetivo de equilibrar as receitas médias mensais às despesas esperadas, confeccionamos o Plano de Custeio do Plano de Assistência à Saúde da CAAPSM L, para o ano de 2018, específico para os Titulares e Dependentes Diretos (tabela 14) e para os Dependentes Indiretos e CMTU (tabela 15) cujos valores propostos de prêmios médios mensais já contemplam a proposta de reajuste apresentada a seguir:

- Titulares e Dependentes. Diretos: reajuste linear de 7,63%;
- Dependentes Indiretos e CMTU: reajuste linear de 20,00%.
- Manutenção do teto máximo de contribuição de 20% do salário;
- Manutenção da alíquota de contribuição da Prefeitura de 4% da folha.

Tabela 14 - Plano anual de custeio para os beneficiários Titulares e Dependentes Diretos do plano Caapsml - novembro/2017

Faixa	Beneficiários	Prêmio Calculado	Prêmio Proposto Líquido ¹	% Variação por Faixa Etária
0 a 18 anos	1.833	R\$ 159,19	R\$ 69,69	-
19 a 23 anos	531	R\$ 174,19	R\$ 76,25	9,42%
24 a 28 anos	341	R\$ 193,58	R\$ 84,73	11,13%
29 a 33 anos	598	R\$ 287,15	R\$ 125,71	48,34%
34 a 38 anos	728	R\$ 316,36	R\$ 136,35	10,17%
39 a 43 anos	743	R\$ 334,59	R\$ 146,47	5,76%
44 a 48 anos	753	R\$ 410,55	R\$ 179,72	22,70%
49 a 53 anos	988	R\$ 436,01	R\$ 190,87	6,20%
54 a 58 anos	915	R\$ 479,52	R\$ 209,91	9,98%
59 anos ou +	3.250	R\$ 512,27	R\$ 224,26	6,83%
Total	10.679	R\$ 369,34	R\$ 161,54	-

Fonte: CAAPSM L/ACTUARIAL

¹ Prêmio líquido descontado da contribuição da Prefeitura

Tabela 15 - Plano anual de custeio para os beneficiários Dependentes Indiretos e CMTU do plano Caapsml - novembro/2017

Faixa	Beneficiários	Prêmio Calculado	Prêmio Proposto	% Variação por Faixa Etária
0 a 18 anos	0	R\$ 290,40	R\$ 187,08	-
19 a 23 anos	71	R\$ 353,68	R\$ 227,82	21,79%
24 a 28 anos	254	R\$ 403,63	R\$ 260,02	14,12%
29 a 33 anos	150	R\$ 436,93	R\$ 281,45	8,25%
34 a 38 anos	87	R\$ 486,89	R\$ 313,60	11,43%
39 a 43 anos	42	R\$ 553,49	R\$ 356,53	13,68%
44 a 48 anos	17	R\$ 660,06	R\$ 425,20	19,25%
49 a 53 anos	11	R\$ 763,30	R\$ 491,69	15,64%
54 a 58 anos	3	R\$ 1.086,34	R\$ 699,78	42,32%
59 anos ou +	90	R\$ 1.436,01	R\$ 925,03	32,19%
Total	723	R\$ 566,83	R\$ 365,13	-

Fonte: CAAPSM/ACTUARIAL

Com a adoção do Plano de Custeio apresentado (com Salva-Vidas) nas tabelas acima e mantendo o teto de 20% (vinte por cento) da remuneração para a contribuição dos Titulares e Dependentes Diretos, as receitas esperadas dos Participantes somadas à contribuição da Prefeitura (correspondente a 4% da folha de pagamento, inclusive do 13º salário, e considerando o reajuste salarial de 1,83% em 2018), perfazem o total mensal de R\$ 4.354.167,53 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), sendo suficientes para cobrir as despesas mensais esperadas para o próximo período de 12 meses, conforme demonstrado na tabela 16 a seguir:

Tabela 16 - Plano de custeio da Caapsml - Situação Atual - novembro/2017

Item	Valor
Valor do teto máximo de salário	20%
Receita dos Participantes	R\$ 1.961.010,48
Receita Titular + Dep. Direto	R\$ 1.696.945,05
Receita Dependentes Indiretos	R\$ 264.065,43
Coparticipação	(*)
Receita de Contribuição da Prefeitura	R\$ 2.393.152,42
Receita Projetada do Plano	R\$ 4.354.162,90
Despesa projetada do Plano	R\$ 4.354.167,53
Resultado Final	-R\$ 4,63
(Déficit)/Superávit - só Participantes	0,00%
(Déficit)/Superávit - Particip. + Prefeitura	0,00%
Reajuste Titular + Dependente Direto	7,63%
Reajuste Dependente Indireto + CMTU	20,00%
Reajuste na Folha Salarial (prev. 2018)	1,83%

Fonte: CAAPSM/ACTUARIAL

(*) Prêmios calculados estão líquidos da coparticipação

Em reunião na data de 24 de novembro de 2017, o Conselho Administrativo do Plano de Saúde da Caapsml, aprovou o reajuste do plano de Saúde da Caapsml, para o ano de 2018, de 3% para as categorias dos Titulares e Dependentes Diretos e 5% para a categoria dos Dependentes Indiretos e CMTU, sendo que o déficit médio mensal apresentado de R\$ 98.729,20 (noventa e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), o qual poderá ser absorvido pela rentabilidade real (juros) das receitas financeiras advindas do Plano. Neste sentido, apresentamos o Plano de Custeio para os próximos 12 (doze) meses, conforme as tabelas a seguir:

Tabela 14 A - Plano anual de custeio para os beneficiários Titulares e Dependentes Diretos do plano Caapsml - novembro/2017

Faixa	Beneficiários	Prêmio Calculado	Prêmio Proposto Líquido ¹	% Variação por Faixa Etária
0 a 18 anos	1.833	R\$ 159,19	R\$ 66,69	-
19 a 23 anos	531	R\$ 174,19	R\$ 72,97	9,42%
24 a 28 anos	341	R\$ 193,58	R\$ 81,08	11,13%
29 a 33 anos	598	R\$ 287,15	R\$ 120,30	48,34%
34 a 38 anos	728	R\$ 316,36	R\$ 130,48	10,17%
39 a 43 anos	743	R\$ 334,59	R\$ 140,17	5,76%
44 a 48 anos	753	R\$ 410,55	R\$ 171,99	22,70%
49 a 53 anos	988	R\$ 436,01	R\$ 182,66	6,20%
54 a 58 anos	915	R\$ 479,52	R\$ 200,88	9,98%
59 anos ou +	3.250	R\$ 512,27	R\$ 214,61	6,83%
Total	10.679	R\$ 369,34	R\$ 154,59	-

Fonte: CAAPSML/ACTUARIAL

¹ Prêmio líquido descontado da contribuição da Prefeitura

Tabela 15 B - Plano anual de custeio para os beneficiários Dependentes Indiretos e CMTU do plano Caapsml - novembro/2017

Faixa	Beneficiários	Prêmio Calculado	Prêmio Proposto	% Variação por Faixa Etária
0 a 18 anos	0	R\$ 290,40	R\$ 163,70	-
19 a 23 anos	71	R\$ 353,68	R\$ 199,34	21,79%
24 a 28 anos	254	R\$ 403,63	R\$ 227,51	14,12%
29 a 33 anos	150	R\$ 436,93	R\$ 246,27	8,25%
34 a 38 anos	87	R\$ 486,89	R\$ 274,40	11,43%
39 a 43 anos	42	R\$ 553,49	R\$ 311,97	13,68%
44 a 48 anos	17	R\$ 660,06	R\$ 372,05	19,25%
49 a 53 anos	11	R\$ 763,30	R\$ 430,23	15,64%
54 a 58 anos	3	R\$ 1.086,34	R\$ 612,31	42,32%
59 anos ou +	90	R\$ 1.436,01	R\$ 809,40	32,19%
Total	723	R\$ 566,83	R\$ 319,49	-

Fonte: CAAPSML/ACTUARIAL

Tabela 16 A - Plano de custeio da Caapsml - Situação Atual - novembro/2017

Item	Valor
Valor do teto máximo de salário	20%
Receita dos Participantes	R\$ 1.862.285,91
Receita Titular + Dep. Direto	R\$ 1.631.228,66
Receita Dependentes Indiretos	R\$ 231.057,25
Coparticipação	(*)
Receita de Contribuição da Prefeitura	R\$ 2.393.152,42
Receita Projetada do Plano	R\$ 4.255.438,33
Despesa projetada do Plano	R\$ 4.354.167,53
Resultado Final	-R\$ 98.729,20
(Déficit)/Superávit - só Participantes	-5,30%
(Déficit)/Superávit - Particip. + Prefeitura	-2,32%
Reajuste Titular + Dependente Direto	3,00%
Reajuste Dependente Indireto + CMTU	5,00%
Reajuste na Folha Salarial (prev. 2018)	1,83%

Fonte: CAAPSML/ACTUARIAL

(*) Prêmios calculados estão líquidos da coparticipação

Devido à grande defasagem entre custo e custeio dos Dependentes Indiretos, recomendamos alterar o Regulamento no sentido de bloquear a entrada de novos pais e sogros no Plano de Saúde da CAAPSML bem como a aplicação de reajustes diferenciados (superiores) em relação ao que vier a ser aplicado aos titulares e dependentes diretos.

8. PARECER ATUARIAL

Para a obtenção dos resultados que compõe esta Avaliação, tomamos por base a Metodologia Atuarial constante em Nota Técnica registrada nos órgãos governamentais competentes, bem como informações fornecidas pela Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML no que concerne a dados cadastrais e de movimentações de utilizações por beneficiário, as quais foram analisadas pela sua consistência, sendo consideradas suficientes e completas.

No que diz respeito aos valores dos custos mensais, notamos uma forte correlação positiva com a idade, o que equivale dizer que os custos são crescentes na medida em que as idades aumentam. Considerando que 46,08% (quarenta e seis inteiros e oito centésimos por cento) da massa estudada possuem 49 (quarenta e nove) anos de idade ou mais, verifica-se um efeito de aumento dos custos em função desta característica. Verificamos que este percentual de beneficiários do plano com idade igual ou superior a 49 (quarenta e nove) anos é maior que o correspondente da população brasileira (20,45% - IBGE 2010) e que estas idades geram custos superiores às faixas anteriores. Identificamos que a atual distribuição dos custos por faixa etária, onerando os beneficiários mais jovens para custearem parcialmente os mais idosos, poderá gerar uma anti-seleção de risco (com a saída dos jovens) e a necessidade de aumentos futuros diferenciados para equacionar o custeio no longo prazo.

A presente Avaliação Atuarial identificou que se faz necessário reajuste linear médio de 9,31% (nove inteiros e trinta e um centésimos por cento) para todos os beneficiários sendo sugerida a aplicação de 7,63% (sete inteiros e sessenta e três centésimos por cento) para os Titulares e Dependentes Diretos (com teto máximo de contribuição de 20% da remuneração) e de 20% para os Dependentes Indiretos e CMTU, aplicado sobre os atuais valores mensais pagos com objetivo de manter o equilíbrio das receitas do Plano de Saúde frente às despesas esperadas para os próximos 12 (doze) meses, com a retomada das contribuições patronais da Prefeitura de Londrina a partir de janeiro/2018 (fim do prazo de abrangência da Lei Municipal nº 12.493/2017) com a aplicação da alíquota de 4% (quatro por cento) da folha salarial (inclusive sobre o 13º salário).

Para custear as despesas administrativas como o gerenciamento do Plano, utilizamos a alíquota de 12% (doze por cento) a qual incidirá sobre as contribuições mensais, em pré-pagamento, dos beneficiários e dos respectivos órgãos empregadores da Administração do Município.

Com relação à situação financeira do Plano no período analisado, setembro de 2016 a agosto de 2017, verificamos que o mesmo apresentou uma receita bruta de R\$ 49.810.631,81 (quarenta e nove milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), um custo total de serviços prestados de R\$ 44.963.953,21 (quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos) e um total de gastos com gerenciamento de R\$ 4.396.088,31 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, oitenta e oito reais e trinta e um centavos). Estes números conduzem a um resultado corrente líquido superavitário, para o período analisado, de R\$ 450.590,29 (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa reais e vinte e nove centavos).

O Patrimônio do Plano de Saúde, posicionado em agosto/2017, perfaz o valor de R\$ 39.202.505,75 (trinta e nove milhões, duzentos e dois mil, quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), possibilitando a criação da Reserva de Contingência, que tem por finalidade proporcionar garantias financeiras ao Plano protegendo-o contra os efeitos de aumento de custos causados pelo envelhecimento da massa, aumento da sinistralidade, variações e/ou majorações dos custos por ele cobertos e incorporações de novas tecnologias, garantindo a solidez do Plano, não se fazendo necessária uma contribuição adicional para a formação destas garantias financeiras para os próximos 12 (doze) meses. Considerando a redução das taxas de juros das aplicações financeiras e o crescimento dos custos de assistência à saúde, alertamos para a necessidade da retomada das contribuições patronais da Prefeitura de Londrina a partir de janeiro/2018 sem a qual não haverá equilíbrio de custeio do plano, ensejando a utilização dos recursos patrimoniais para pagamento de despesas correntes, o qual poderá se extinguir ainda no exercício de 2018.

Por fim, salientamos que os resultados desta Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações nas bases técnicas, premissas e hipóteses utilizadas para os cálculos e que, modificações futuras destes fatores, bem como majorações nos custos ou aumento da utilização dos serviços médicos, hospitalares, medicamentos e materiais cobertos pelos Planos, adesões e exclusões de usuários e melhorias de benefícios, poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais apresentados.

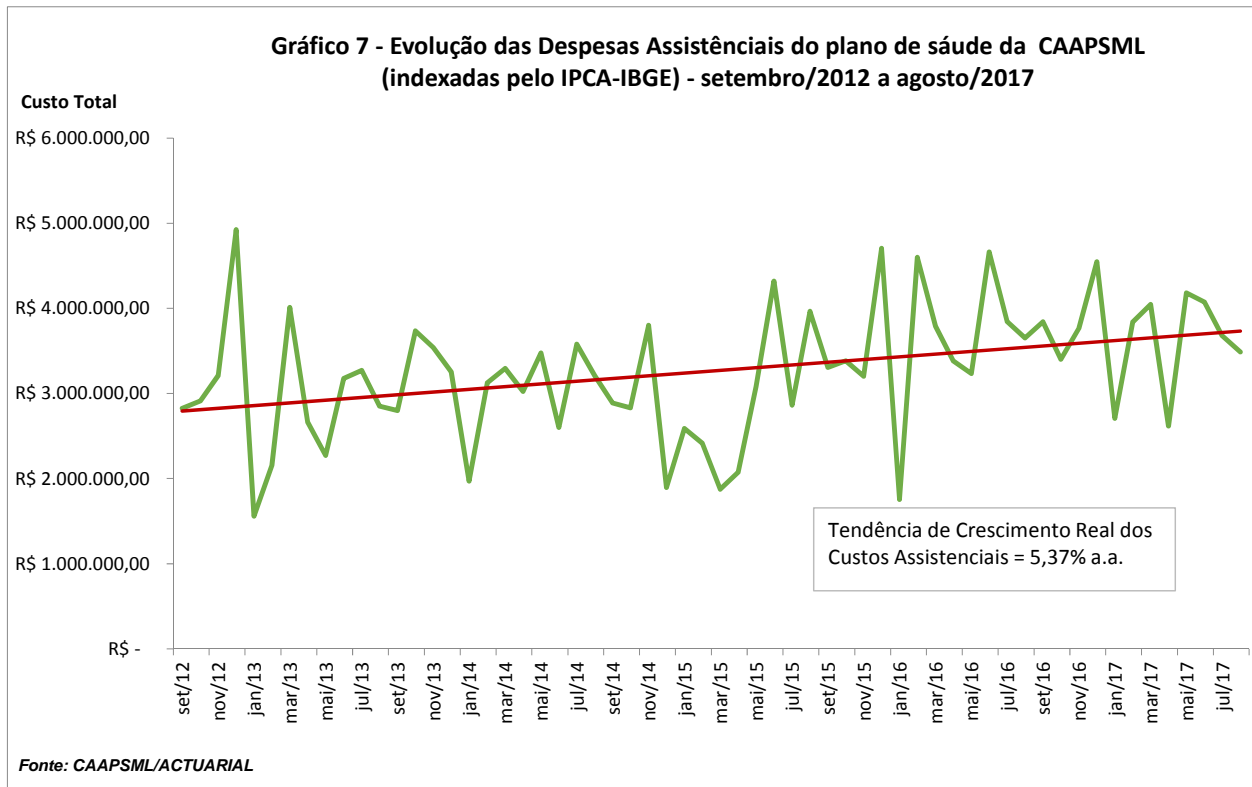
Curitiba, 20 de dezembro de 2017. Luiz Fernando Vendramini - Atuário – MIBA 1307

9. ANEXO I – TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL

Tabela 17 - Despesas Total do CAAPSMIL no período de agosto/12 a agosto/2017

Mês/Ano	Despesas Gerenciais	Usuários	Per capita
ago/12	R\$ 1.713.135,34	8.923	191,99
set/12	R\$ 2.056.031,46	8.966	229,31
out/12	R\$ 2.130.823,85	9.010	236,50
nov/12	R\$ 2.363.716,94	9.057	260,98
dez/12	R\$ 3.655.115,03	9.099	401,71
jan/13	R\$ 1.166.003,66	9.144	127,52
fev/13	R\$ 1.623.293,49	9.175	176,93
mar/13	R\$ 3.034.694,95	9.208	329,57
abr/13	R\$ 2.024.701,81	9.246	218,98
mai/13	R\$ 1.734.394,15	9.277	186,96
jun/13	R\$ 2.432.768,73	9.310	261,31
jul/13	R\$ 2.506.434,07	9.343	268,27
ago/13	R\$ 2.188.677,23	9.377	233,41
set/13	R\$ 2.156.409,84	9.414	229,06
out/13	R\$ 2.894.344,09	9.448	306,34
nov/13	R\$ 2.757.289,16	9.488	290,61
dez/13	R\$ 2.558.337,37	9.530	268,45
jan/14	R\$ 1.557.437,27	9.855	158,04
fev/14	R\$ 2.487.116,40	9.904	251,12
mar/14	R\$ 2.646.271,83	9.946	266,06
abr/14	R\$ 2.445.104,59	9.985	244,88
mai/14	R\$ 2.823.133,20	10.025	281,61
jun/14	R\$ 2.120.379,83	10.069	210,58
jul/14	R\$ 2.919.620,00	10.172	287,03
ago/14	R\$ 2.625.058,12	10.191	257,59
set/14	R\$ 2.375.344,24	9.591	247,66
out/14	R\$ 2.337.425,16	9.674	241,62
nov/14	R\$ 3.154.610,93	9.748	323,62
dez/14	R\$ 1.585.468,83	9.783	162,06
jan/15	R\$ 2.191.939,08	9.879	221,88
fev/15	R\$ 2.071.304,10	9.959	207,98
mar/15	R\$ 1.627.024,32	10.053	161,84
abr/15	R\$ 1.813.523,95	10.136	178,92
mai/15	R\$ 2.716.227,64	10.227	265,59
jun/15	R\$ 3.837.947,57	10.356	370,60
jul/15	R\$ 2.558.878,84	10.518	243,29
ago/15	R\$ 3.551.887,47	10.106	351,46
set/15	R\$ 2.975.892,88	10.234	290,78
out/15	R\$ 3.071.237,86	10.309	297,92
nov/15	R\$ 2.937.291,45	10.442	281,30
dez/15	R\$ 4.356.611,01	10.552	412,87
jan/16	R\$ 1.642.972,65	10.632	154,53
fev/16	R\$ 4.351.739,25	10.794	403,16
mar/16	R\$ 3.601.982,60	10.874	331,25
abr/16	R\$ 3.231.191,67	11.016	293,32
mai/16	R\$ 3.114.174,92	11.100	280,56
jun/16	R\$ 4.508.120,75	11.241	401,04
jul/16	R\$ 3.736.792,25	11.314	330,28
ago/16	R\$ 3.565.189,41	11.417	312,27
set/16	R\$ 3.751.600,08	11.093	338,20
out/16	R\$ 3.330.491,70	11.166	298,27
nov/16	R\$ 3.696.920,04	11.173	330,88
dez/16	R\$ 4.474.055,76	11.229	398,44
jan/17	R\$ 2.673.940,58	11.311	236,40
fev/17	R\$ 3.803.625,73	11.266	337,62
mar/17	R\$ 4.019.686,34	11.320	355,10
abr/17	R\$ 2.603.674,71	11.322	229,97
mai/17	R\$ 4.173.324,09	11.394	366,27
jun/17	R\$ 4.056.759,44	11.398	355,92
jul/17	R\$ 3.671.740,17	11.471	320,09
ago/17	R\$ 3.488.637,21	11.515	302,96
Média1	R\$ 3.645.371,32	11.305	315,77

Fonte: Caapsml/Actuarial



ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
 Rua Benjamin Constant, 67 - cj. 402 – fone (41) 3402-2100
<http://www.actuarial.com.br>
 Curitiba - PR

Responsável Técnico: Luiz Fernando Vendramini - Atuário – Miba 1307

RELATÓRIO

Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativos de Cargos Efetivos e Comissionados

Demonstrativo do quantitativo de cargos efetivos e comissionados, ocupados e vagos, da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina e da Administração Indireta, composta pelas Autarquias, Fundação e Sociedades de Economia Mista em cumprimento ao contido no artigo nº 59, da Lei nº 12.737, de 18 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução Orçamentária do Município de Londrina para o exercício de 2019.

**Prefeitura do Município de Londrina - Administração Direta
 Demonstrativo do Quantitativo de Cargos Efetivos 2017 – 2018**

EFETIVOS (Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores até Lei nº 12.643/2017)	2017			2018			Comparativo			Variação		
	Exist.	Ocup.	Vagos	Exist.	Ocup.	Vagos	Exist.	Ocup.	Vagos	Exist.	Ocup.	Vagos
Administrador	11	11	0	11	11	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Agente de Gestão Pública	608	320	288	647	277	370	39	-43	82	6,41%	-13,44%	28,47%
Agente de Gestão Pública - Transitório	188	175	13	156	148	8	-32	-27	-5	-17,02%	-15,43%	-38,46%
Analista de Proteção e Defesa do Consumidor	5	0	5	5	4	1	0	4	-4	0,00%	0,00%	-80,00%
Analista de Sistemas	16	14	2	16	15	1	0	1	-1	0,00%	7,14%	-50,00%
Analista de Sistemas - Transitório	2	2	0	2	2	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assistente de Auditoria Interna- Transitório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assistente Fazendário - Transitório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Auditor Fiscal de Tributos	59	52	7	59	57	2	0	5	-5	0,00%	9,62%	-71,43%
Auditor Interno	3	0	3	3	2	1	0	2	-2	0,00%	0,00%	-66,67%
Contador	28	28	0	28	27	1	0	-1	1	0,00%	-3,57%	0,00%
Economista	4	3	1	4	3	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Fiscal do Município	0	0	0	81	75	6	81	75	6	0,00%	0,00%	0,00%
Gestor Cultural	33	21	12	33	18	15	0	-3	3	0,00%	-14,29%	25,00%
Gestor de Comunicação	9	8	1	9	8	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%